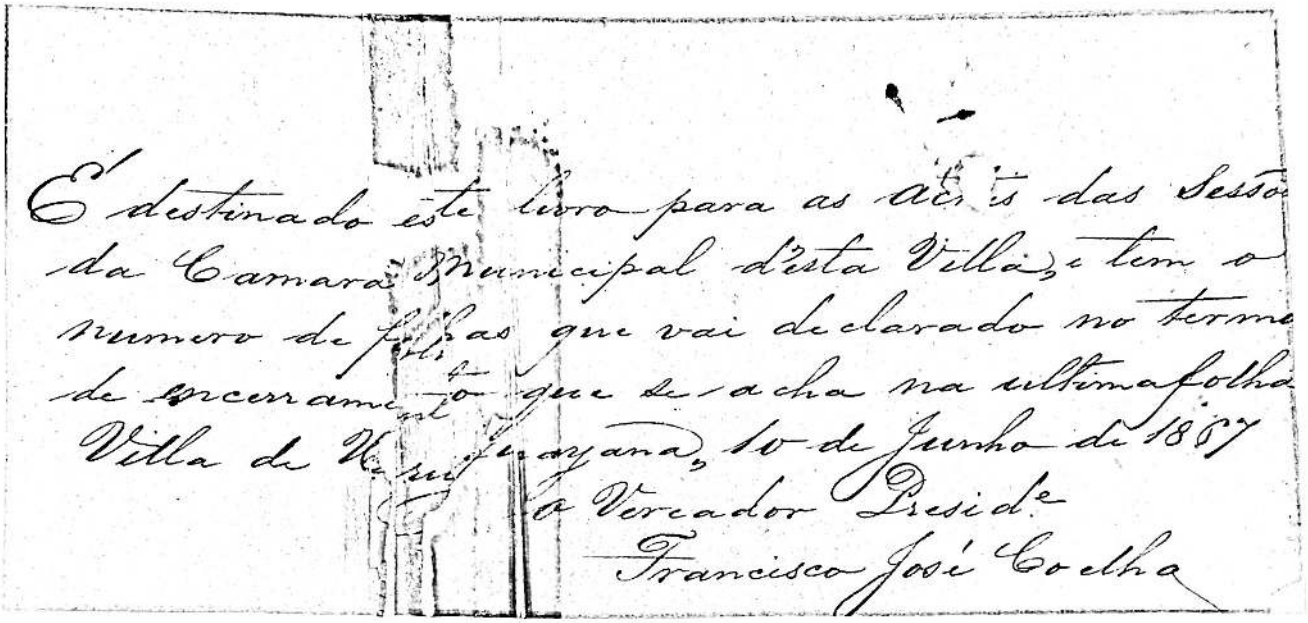

É destinado este livro para as actas das Sessões
da Camara Municipal d'esta Villa, e tem o
numero de folhas que vai declarado no termo
de encerramento que se acha na ultima folha.
Villa de Uruguayana, 10 de Junho de 1857
O Vereador Presidente
Francisco José Coelho

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Divisão de Cultura
Secretaria de Educação
ARQUIVO HISTÓRICO

Sessão ordinaria.

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos trinta e oito nesta Villa dos Cayrús da Camara municipal desta Villa da Uruguayana, ás dez horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores, Francisco José Coelho, Luiz Manoel de Souza, Affonso José de Carvalho, Ignacio Manoel da Fonseca e Francisco Martins Cadamuro, tomando a presidencia o Vereador Coelho, declarou aberta a Sessão.

Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Em seguida a Camara dirigiu officios dirigidos a diversas authoridades foraõ approvadas suas redacções; sendo mais presente a seguinte correspondencia: Um officio, a bias uma Portaria do Presidente da Provincia, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente anno, tratando das actas de verificação de medidas &c., deliberou a Camara ficar de sciencia para solução; Um officio da Camara da Capital, dando conhecimento de haver a 9 de Janeiro deste anno dado posse ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, do seu Cargo. Ficou a Camara inteirada; Um do Comissario d'Alfandega desta Villa, tratando da existencia neste municipio, de Francisco de Assis Navarro: Sendo já dito satisfeita esta requisição, mandou archivar. Um da Camara de Alegrete, tratando de mudança e compasso Passo Timbauhy &c., havendo já se dado solução e expedido diversas communicações a esse respeito, foi a archivar. Tomando a palavra o Senhor Presidente, disse que a Camara que se achava [illegible] dar-se a Posse [illegible]

por isso pedia a remessa do Capitão dos autos de
verificação de medidas &c. Foi approvada a proposta.
O Senhor Vereador Souza, tomando a palavra ex-
hortou a presença da Camara, que não tinha o Ve-
reador Cruz Salles assistido as duas primeiras Sessões,
como tinha dito o dito Vereador eleito para mem-
bro da Commissão encarregada do exame de Contas
&c; e officiasse nesse sentido ao mencionado Ve-
reador fazendo saber a necessidade que tinha a Ca-
mara e o Municipio de seus serviços. Foi approvada
a proposta. O mesmo Senr Souza indicou a
Camara a conveniencia de comprar de Mo-
reira ou Barra, visto não haver onde com se-
gurança se depositasse os dinheiros da Camara,
assim como de se abrir por intermedio de algu-
ma pessoa do Commercio, diversas linhas, manda-
das vir de Porto Alegre. Posta em discussão
foi approvada toda a indicação, ficando pela
Camara encarregado de mandar vir desde já a B.
o Senr Vereador Souza, agradecendo-lhe o mais pa-
ra opportuna occasião. O Senr Vereador Carvalho, to-
mando a palavra fez ver a Camara que tem
sido interinamente nomeado o actual Secretario,
para de pleno approvação dessa nomeação, ca-
só da Camara, Como Presidente deste a dem
Presidencia da Provincia, solicitando de mais de
respectiva authoridade Sollicitação ao officio que
o mesmo Secretario dirigio a Camara em 29 de
Fevereiro do Corrente anno. Posta em discussão foi
approvada a nomeação interina do Secretario, a
Como hoje a proposta do Senr Vereador

...ello. O Senr Vereador Presidente declarou q...
...mara que o actual Procurador José Vicente
...ueira, pedira a sua demissão, mais que elle
...ra Cam...iciante que a Camara sustasse
...missão até o fim do corrente mez, afim
...ndo fim de trimestre e annos fossem
...s respectivas Contas e que approvadas
...ntão fosse concedida a demissão pedida.
...ra approvaram a proposta do Senr Pres...
O Senr Vereador Sousa, propoz que es...
...sem arrumadas as rendas mu...
...pecto de findo exercicio de 1867-1868; ordenas
...a Camara ao Fiscal para com cinta...
...cia apresentasse no arrolamento de todas
...tes dentro de limites da Villa e
...gidas a impostos municipaes, divi...
...a seus gozos, afim de poder a Cam... tom...
...esse arrolamento uma base para ...
...alteração. Foi approvada a indica...
...ta e expedio-se as necessarias ...
...mais havendo a tratar se levantou
...Sessão, marcando o Senr Presidente
...mente ás 10 horas da manhã para
...ra reunião. O para constar lavrei a presente
...ta, Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Se...
...tario que a escrevi.

Luiz Vello de Sousa

Francisco de Carvalho

Ignacio Manoel da Fonseca

Francisco Martins Coelho

Sessão ordinaria

[illegible] nove dias do Mez de Janeiro de mil oitocentos [illegible]
[illegible] e Sala, nas Casas das Sessões da Camara [illegible]
[illegible] desta Villa dos Macahés, aonde [illegible] vezes [illegible]
[illegible] forão convidados os Senhores Vereadores visinhos [illegible]
[illegible] Manoel da Cunha, Cristovão de Oliveira Salomão, e [illegible]
[illegible] Manoel da Fonseca [illegible]
[illegible] Francisco Martins Cardoso; faltando a [illegible]
[illegible] o primeiro declarou achar-se doente, e [illegible]
[illegible] este impedimento foi approvada, e abonada [illegible]
[illegible] as officios seguintes: Um do Juiz [illegible]
[illegible] Granadeiro, dando sciencia a Camara [illegible]
[illegible] do Conselho determinando a direcção [illegible]
[illegible] participou ficou a Camara inteirada, e deliberou [illegible]
[illegible] se accusasse esta Communicação [illegible]
[illegible] Juiz, pedindo a ajuda [illegible]
[illegible] providencias, foi ao archivo. E [illegible]
[illegible] Presidente, propoz a Camara o addiamento [illegible]
[illegible] da annualação das rendas Municipaes [illegible]
[illegible] dias 95, 96 e 97 do corrente mez, visto [illegible]
[illegible] dias marcadas no Edital de 12 de [illegible]
[illegible] correr contudo o ultimo dia dessa prorogação com [illegible]
[illegible] prejuizados. A Camara approvando a prorogação [illegible]
[illegible] em officiar novos editaes. Presente o Procurador [illegible]
[illegible] apresentou a Camara, que ali a presente data [illegible]
[illegible] hum se effectuado a Cobrança das rendas pertencentes [illegible]
[illegible] gando a Camara, o Manoel Ramos e os Supplentes [illegible]
[illegible] que necessitava authorisação para [illegible]
[illegible] Cobrança judicialmente. A Camara, authorisou [illegible]
[illegible] Procurador a dar andamento a essa Cobrança [illegible]
[illegible] dos meios judiciaes, ordenando-se [illegible]

cumento a bem da cobrança, visto que dizia existir no archivo: declarou o mesmo Secretario, que não tinha em seu poder papeis algum pertencente a dita Cobrança. O Procurador declarou que esses papeis já tinha entregado ao Sen.r Vereador Coelho. Foi tambem authorisado o Procurador a receber esses documentos e propor ante as promover a referida Cobrança. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Sen.r Presidente o dia 28 do corrente para uma Sessão as horas do costume e levantou-se a Sessão. E para constar lavrei este. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevy.

Luiz Manoel da Silva
Cristão de Oliv.a Salazar
Affonso José de Carv.o
Ignacio Manoel da Fon.ca
Francisco Martins Cordeiro

Sessão Ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e sete, na Salla das Sessões da Camara Municipal desta Villa da Nova-gran-parnaiba, as dez horas da manhã reunidos os Senhores Vereadores Luiz Manoel da Silva, Cristão de Oliveira Salazar, Ignacio Manoel da Fonseca, Affonso José de Carvalho, e Francisco Martins Cordeiro; tomando a Presidencia o primeiro dos Sen.s Vereadores, declarou aberta a Sessão. Lida a acta anterior, foi approvada e assignada.

O Sen.r Presidente, mandou pelo

dou a praça para arrematação das rendas
municipaes e passagem de passo annuncia
da por edital de 22 de Março ultimo. Foram pre
sentes e aceitas pela Camara os requer
imentos de João Baptista Teixeira, propon
do a lançar nas arrematação das rendas,
e outro de José Antonio de Sousa, para
a arrematação do Passo do Silveira, offe
recendo este o lanço de 20$ por anno. E
na forma da lei ficou addiada a praça
para o dia 26 do corrente as horas do cos
tume. Nada mais havendo a tratar se
levantou se a Sessão as 12 horas do dia.
E para constar lavrei a presente acta
Eu Antonio Pedro de Miranda e Cas=
tro, Secretario que a escrevi.

Luiz Manoel de Sousa
Pretor de Min. Presidente
Affonso José de Carvalho
Ignacio Manoel Da Fon.ca
Francisco Martins Coelho

Sessão Ordinaria

dos vinte e seis dias do mez de junho de mil
oitocentos sessenta e sete, na Sala das Sessões
da Camara Municipal desta Villa do Mugy
anno, as dez horas da manhã reunidos os Snrs.
Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Pretor, Fe
liciano Oliveira Salazar, Affonso José de Carvalho
Ignacio Manoel da Fonseca e Fran
cisco Martins Coelho, tomando o

Occidencia o primeiro dos Senhores Vereadores declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Presente o officio em resposta ao do Snr. Inspector d'Alfandega, de 11 do Corrente foi approvada a sua redacção. O Snr. Presidente mandou pelo Porteiro abrir a Carpraça para arrematação das impostas Municipaes devidas no futuro anno financeiro, bem como a passagem dos Passos, Silveste, Lagoa e Furquim communicada por edital de 12 de Maio ultimo. Foi presente a Camara um requerimento de Mariano Magnus de Figueredo, propondo-se a lançar na arrematação das rendas municipaes, foi aceito e addmettido. Não apparecendo lanço algum quer p.ª as impostas, quer para passagem dos Passos, nem p.ª a da praça anterior para o Passo de Silveste, ficou a praça addiada na forma da lei para o dia 27 do Corrente, terceira e ultima praça.

O Snr. Vereador Salazar tomando a palavra pediu a Camara que tendo a Camara de officiado a tempos officiado a este sobre a abertura das novas Passas na Estrada que communica estes municipios, chamando a Camara desta para a parte que lhe toca nessas aberturas, se devia expedir diversas ordens a seus Moradores dessas visinhanças proximas aos novos Passos, pedindo-lhe que dessem razão já tinhão dado officiado a Camara, mas que tendo um dos moradores o Snr. Sant

J.m Guedes da Luz, apresentou varios motivos pelos quaes
não poderia corresponder ao pedido da Camara e, tal
era de necessario que o serviço fosse no Casco da
Subandeira; fazendo ver as vantagens da Camara
visto ser urgente a mudança da taes Casas, tanto
mais que a parte pertencente a Camara de
Olinda já estava prompta ao menos em
fundamento: julgando-se objecto de discussão foi
posto em discussão a representação do Sen.r Vis.de
dos Salzeiras, e resolveo a Camara nomear
uma Commissão Composta dos Sen.rs Vis.de
dos Salzeiras e Fonseca, para por si ou
por pessoas de sua confiança, reconhecerem
os trabalhos precisos nessa parte da referida Es-
trada fazendo logo o respectivo orçamento, afim
de o mais breve possivel apresentarem a Camara
seu parecer a respeito e orçamento para in-
formar a Camara, levar tudo ao conhecimento
do Presidente da Provincia e pedir de logo
a necessaria authorisação para as despezas
de taes obras. O Sen.r Senador Salazar
fez sentir a Camara que segundo informa
ção do Secretario e mesmo facto que por si pes-
soalmente tinha reconhecido, achava-se o registro
de Concessões de terrenos em tal estado tal
de faltas de lançamentos de varias concessões
que tornava de impossivel ao Secretario infor-
mar os requerimentos que lhe tal assumpto
lhe erão apresentados; a vista do que podia uma
medida no sentido de sanarem-se essas
faltas e que lembrara a Camara e ella
por meio de edital chamasse todos os possuido=

dos deputados se apresentarem na Secretaria da Camara os seus diplomas titulos ou documentos que lhes dão o direito a taes logares, afim de serem nella e regularmente feito esse registro, authorisando-se tambem a compra de um livro proprio para esse mister: posto em discussão, foi aceita a indicação do Sen.or Vereador Balthasar, authorisando-se ao Secretario a compra de um livro proprio, assim como mandou a Camara que se officiasse aos taes Srs. para virem dentro apresentados a registrar os seus diplomas. Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão as 12 horas do dia, marcando-se o dia 27 do corrente as dez horas da manhã para nova reunião. E para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Alcantara e Castro, Secretario que a escrevi.

Luiz Manoel da Cunha
Cristovão de Oliv.a Balthasar
Affonso Carlos
Ignacio Manoel da Fon.ca
Domiciano Martins Cardoso

Sessão Ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de 1854 na Sala das Sessões da Camara Municipal desta Villa da Mangaratiba ás dez horas da manhã, reunidos os Senhores Vereadores Francisco José Coelho, Luiz Manoel da Cunha, Cristovão de Oliveira Balthasar, Affonso José de Carvalho, Ignacio Manoel da Fonseca, e Francisco Martins Cardoso, baixo presidencia do primeiro dos Senhores Vereadores,

declarou aberta a Sessão. Lida a acta anteriormente foi approvada e assignada. O Sñr. Vereador Lima apresentou o orçamento approximado das rendas geraes em praça na importancia de 4:000$ sendo posto pelo Sñr. Presidente seguido a approvação da Camara foi approvado, mandando logo expedir o mesmo Sñr. Presidente que o Porteiro abrisse praça para arrematação das rendas municipaes e da passagem das Passas, Jegunny, Sibrete e Lagoa, devendo a arrematação daquellas ser julgada em 4:400$ e do Passo de Sibrete annos para que appareçam Licitante, em 20 de mais já antes offerecido, por José Antonio de Lima.

O Sñr. alias O Fiscal apresentou a Camara a Portaria de 12 do Corrente em que se ordenou a mudança das fabricas de Velas p. para fora do recinto da Villa, com a Certidão de haver entimado a citada ordem aos proprietarios, bem como de lhe ter fintado o praso marcado para essas mudanças sem que as referidas proprietarias as houvessem retirado. Deliberou a Camara, que findos tres dias da presente data, requeresse o mesmo Fiscal por parte da Camara á authoridade Competente despejo dessas fabricas dos lugares em que se acham. O Sñr. Vereador Salazar Membro da Commissão encarregada das Carnipostinas deu parte apresentou uma exposição desses trabalhos e com panhada das respectivas Contas Com o Saldo em dinheiro da quantia de 1:19$ Deliberou a Camara approvar essas alias exactas feitas, bem como remetter as Contas a Commissão nomeada dos Sñrs. Vereadores Lima e Godinho, para darem seu parecer e requisito; e quanto ao Saldo ser derabido a Commissão das Obras para fazer delle entrega quando as referidas Contas forem approvadas.

Foi presente a Camara um requerimento de Pedro de Sousa Carlos, devidamente habilitado, requerendo a Camara para lhe ser aceito a lançar nas arrematações das rendas municipaes, foi ordenado. O Sñr Vereador Salvador requereu a Camara para que avista do officio do Sñr Dr. Juiz de Direito desta Comarca fosse lhe entregue a quantia de 164$ que por ordem do Sñr. Juiz, depositou nesta Camara o mesmo Vereador e Joaõ Pereira Soares. Resolveo a Camara que o Secretario vendo no Archivo os officios do Dr. Juiz de Direito, avista delles fosse-lhe tirada a quantia reclamada, passando-se recibo na Nr.a officio, ou Cartorio. O mesmo Sñr Vereador Salvador apresentou a Camara seu parecer como redactor da Commissaõ encarregada do exame dos actuaes Cemiterios, declarando que o Cemiterio Velho precisava ser reparado em certos pontos e que a obra a fazer-se orçava em 64$. A Camara tomando em consideraçaõ o parecer da Commissaõ antecedente o despresou e mandou que se procedesse aos necessarios reparos. Quanto ao novo Cemiterio a Commissaõ expoz que a obra a fazer-se podia orçar em mais de 300$, e que alem disto necessitava a Commissaõ de certos esclarecimentos, para poder apresentar seu parecer e respectivo orçamento. A Camara deferindo pedidos, que a Commissaõ organisasse o dito parecer logo no dia preciso a fim de tomar-se uma deliberaçaõ no sentido de ficar este Municipio com um Cemiterio proprio da precisidade em que

marcha desta Villa, dando logo seu parecer e apresentando
e respectivo orçamento para que descubrisse tudo pela
Camara dita ao Conhecimento da Presidencia
da Provincia solicitando-se na mesma occasião
a autorisação competente para as despezas ne-
cessarias da obra. Propoz mais o mesmo Snr Vereador
Salvador que avista do procedimento irregular
do actual Relator das Sentenças procedido de Tal,
fosse elle demittido. Deliberou a Camara
demittir este Relator das Sentenças e ordenou
mais que se officiasse editaes Chamando Con-
correntes a esse Cargo e que no dia marcado
todos pretendentes fosse acito aquelle que
no entender da Camara fosse julgado Capaz de
bem desempenhar esse cargo. Estando se
na ultima baara da praça, mandou a Ca-
ra depois dos pregões do Costume entregar a
arrematação das passagens do Passo do Sobrado
á José Antonio de Sousa, pela quantia de 95$ annuaes
pelo espaço de dois annos, visto lance que foi ac-
ceito, sendo logo entregue ao Procurador a importa-
cia dessa arrematação segundo o termo lavrado na
mesma occasião. Passando logo a ser offerecida
a praça dos rendas municipaes, Carlos di-
ções do estylo foi entregue a arrematação dos
Direitos Correspondentes ao anno financeiro de
1867-1868, ao Mariano Marques de Siqueira, pe-
la quantia de 4:551$ rs. Mais lance não recebi-
do pelo Porteiro as 3 horas da tarde, lavrando-
se o Competente termo. Com todas as solem-
nidades de costume. Logo tanto este como o
acima termo assignados pela Camara e

pelos respectivos arrematantes. Sendo requerido a Camara por João Baptista Teixeira e Pedro Fortunato Ortiz, relativamente ao requerimento em que se propunham a fazer na arrematação das rendas. Resolveo a Camara conceder a retirada para o primeiro por não ter feito lanço algum e ao segundo com o fiador lhe mandar lançar differenças pelo seu proprietario durante a praça, por o haver requerido lavrando-se nesta acta essa deliberação para que constasse. E nada mais havendo a tratar se findou a hora levantou-se a Sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu Secretario Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Francisco José Coelho
Luiz Mª da Silva
Fristão de Olivr. Valadão
Affonso José de Carvalho.

Primeiro Vereador

Sessão ordinaria

aos 6 [illegible] dia do mez de Agosto de mil oitocentos ses
senta e dois, na Salla das Sessões da Camara Mu
nicipal da Villa da Uruguayana, ao acto Sessão
do mesmo, presentes os Snrs. Vereadores Francisco
José Coelho, Luiz Manuel de Sousa, Cristino de
Oliveira Salazar, e Stefano José de Carvalho e
Francisco Martins Cadonin, o primeiro dos
Senhores Vereadores tomando a presidencia
declarou aberta a Sessão. Lida e acha
da antecedente foi approvada e assignada. Foi pre
sente a Camara duas Circulares da Presidencia da
Provincia datadas de 5 e 6 do junho ultimo, ordenan
do na primeira uma relação da população livre
e escrava deste municipio, e na segunda uma ou
tra relação dos menores Cegos Surdos e mudos &.
Deliberou a Camara que se officiasse as autho
ridades policiaes exigindo as informações pre
cisas. Lido um officio do Snr. Ten. Cel. Comm.
da Guarnição tratando sobre a dispensa do Serviço
da G. Nal. para o actual Secretario ficou a Ca
mara inteirada e mandou archivar. Foi
presente um requerimento de D. Anna Leopoldi
na Falcão, propondo alugar sua Casa sita na
Rua Municipal desta Villa, para as Sessões da
Camara &. Resolveu a Camara adoptar o despacho
deste requerimento, mandando que se officiasse ao
Vereador Fonseca sobre o adimplemento do dito requi
mento. 4. Sendo reclamadas providencias da Camara
por Faustino Barcellos, para a prohibição das
atravessadores de generos da Camara de primeira
necessidade inclusive a herva e carvão que vem ao

porte da Villa e. Resalvou a Camara que o Fiscal
Comparecesse nos pontos onde apontão esses generos
e fizesse conserval-as a venda ao publico durante
24 horas na forma do Codigo de posturas, pena
dendo na forma da lei contra os atravessadores
dos mesmos generos, deliberando mais a Camara
mandar affixar editaes recommendando o cum
primento das referidas posturas sobre esse assumpto

O Senhor Vereador Sousa, fez sciente a
Camara que tendo o Fiscal dado os necessarios
passos para a retirada, por meio judicial, das
Fabricas de Velas q existentes dentro da Villa, de
gundo as anteriores resoluções da Camara, não
tinha se tomado effectiva a mudança das mes
mas, por declarar a respectiva authoridade não
encontrar nas posturas da Camara disposição
que authorisasse esse procedimento; e que assim
lhe dissesse propunha o mesmo Vereador a Camara
para que fosse nomeada uma Commissão
Composta de um de seus membros e de dois
Medicos para que examinando a collocação
dessas fabricas dessem sua opinião sobre o da
no que por ventura possão causar a Saude pu
blica e existencia dellas no recinto da
Villa, e que á vista dessa opinião de novo se
reclamasse providencias a citada authoridade,
e que não existindo nas posturas essa medida fosse
ella approveitada para fazer parte do novo Codigo de
posturas que com urgencia tem a Camara que
organisar. E a Camara approvou toda a exposição
do Snr. Vereador Sousa, e tratando da nomea
ção da Commissão indicada, se escolhio alli

no Senhor Vereador Coelho e nos Doutores
Baldinino Athanasio do Nascimento e Felippe
Correia Caldas, ordenando que por meio
de Officio se desse conhecimento a essa Com-
missão da resolução da Camara sobre o addita-
mento para que a allegue, pedindo de o mais
pronto possivel sobre esse serviço. O Senhor
Vereador Salazar, membro da Commissão encar-
regada da rendificação dos Cemiterios, dando conta
dessa Commissão apresentou a Camara uma
proposta de Salvador Rosas & Rosalves a
Camara que a Commissão organisasse seu
arrazoado e acompanhado do parecer explicativo
desta obra afim de ser presente a Presidencia da
Provincia e tomar a Camara as medidas ne-
cessarias &c. por em execução a obra referida
O Sr. Vereador Salazar, fez ver a Ca-
mara a necessidade que ha de quanto an-
tes organisar-se um novo Codigo de posturas,
visto que do actual não se acham certas medi-
das necessarias ao bem do Municipio. A
Camara aceitando a indicação do dito Snr.
Vereador, resolveo nomear uma Commissão com-
posta do Snr. Vereador Coelho e Dr. Baldinino
para confeccionarem o respectivo Codigo de
posturas, deliberando mais officiar de nesse
sentido ao Municipal. Dr. Juiz mais por não
pertencer ele a Corporação para nesse caso
pedir-se lhe esse serviço a beneficio do Mu-
nicipio. O Snr. Vereador Presidente, tomou
a palavra pedio a Camara para que
autorisasse ao Snr. Vereador a pro-

mover a cobrança por meio de execução, tanto sobre a aloada do ex Procurador Antonio Cayetano de Freitas Guimarães, como da letra por pagar, que passara á Camara o ex arrematante Isidoro Felippe da Silva. Foi authorisado o Procurador a fazer as despezas necessarias com dittas execuções. E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão. E para constar lavrei o presente acto. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevy.

Francisco José Coelho
Luis Mel de Sousa
Pristão de Alm. Salazar
Affonso José de Carvalho
Francisco Martins Coelho

Sessão ordinaria

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e dezenove e sete, na Salla das Sessões da Camara Municipal desta Villa da Uruguayana as dez horas da manhã presente os Senhores Vereadores Francisco José Coelho, Luis Manoel de Sousa, Pristão de Oliveira Salazar, Affonso José de Carvalho e Francisco Martins Cedamir, tomando a Presidencia o primeiro dos Senhores Vereadores, e comparecendo o Senhor Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, Juiz Municipal deste Termo por Decreto de anno de Maio do corrente anno; declarou vir prestar juramento e tomou o juramento de estylo para o exercicio

Cargo de Juiz Municipal, apresentando o a com
municação official do Executivo do Gover
no da Provincia com data de tres do mez
ultimo, em que fazia sciente o citado De
creto de nomeação; e sendo lhe deferido o
juramento do estylo tomou-o e Compromet
teu no livro proprio. Passando a ser lida
a acta antecedente foi approvada e assignada.
Presente o officio do Vereador Ignacio Manoel
da Fonseca, em que respondendo a Camara
sobre a consulta feita em tres do Corrente rela
tivamente a proposta de D. Anna Leopoldina
Falcão, para ser dona proprietaria e empossada com
as Sessões da Camara, declarando o mencionado
Vereador em o dito officio nada ter a contestar
sobre essa proposta e que sendo da conveniencia
da Camara fosse aquella proposta aceita:
Resolveo a Camara aceital-a, mediante as
condições por ella estipuladas em hum Contracto
Cujo tempo nunca seria menor de quatro annos;
Deliberando mais nomear huma Commis-
são Composta dos Senhores Vereadores Cu
nha e Affonso Carvalho, para verificarem os
trabalhos precisos no referido predio a fim
de poder elle prestar-se aos diversos serviços
não só dos Vereadores da Camara como dos
concelhorios, alem de que com o parecer
da Commissão que apresentará tambem
qualquer melhoramento que passará servir para mistura
do respectivo Contracto que será lavrado e
assignado de Cardo com as condições acima pa

Coelho

nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Para constar lavrei esta acta. Eu Antonio Pedro de Mirandella Coelho, Secretario da Camara que a escrevi. Vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes á Sessão.

Francisco José Coelho
Luiz Manoel de Sousa
Tristão de Oliv. Vallarão
Affonso José de Carvalho

Sessão ordinaria

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e sete na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Vaynaryanna as dez horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores Francisco José Coelho, Luiz Manoel de Sousa, Tristão de Oliveira Vallarão, Affonso José de Carvalho e Francisco Martins Cordeiro, tomando a presidencia o Senhor Vereador Coelho, declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Passando-se ao expediente foi presente a Camara um officio do Tenente Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Delegado da instrucção publica em resposta ao officio que a Camara dirigio-lhe sobre o funccionamento de interinos para a aula publica do sexo feminino desta Villa. Deliberou a Camara que ficasse addiada a discussão do assumpto do referido officio. Compareceu o Procurador da Camara, apresentou as guias lidas passadas pelo arrematante, e pedio a Camara para que

fazem ellas entregues a um dos Membros que ella designasse, mostrou que não havendo por ora Cofre que com segurança podesse se depositar não só estas letras como quaesquer outros valores, elle não podia ter em seu poder por tempo não affectar segurança a casa onde resite. Deliberou a Camara nomear o Senhor Vereador Affonso para depositario das letras entregues pelo Procurador. Comparecendo o Arrematante declarou querer pagar a primeira letra de sua arrematação. Resolveo a Camara que o mesmo arrematante se dirigisse ao Vereador Affonso sobre esse assumpto. O Procurador fez tambem entrega a Camara de suas Contas do quarto trimestre do anno findo. O Senhor Presidente propoz a Camara, para que fosse nomeada uma Commissão, que revendo o processo de execução que contra o ex Arrematante Isidoro Felippe da Silva, move a Camara; desse seu parecer sobre o melhor meio a seguir no sentido de se effectuar a cobrança da Letra que deixou o dito Felippe de pagar a Camara quando arrematante de suas rendas. Resolveo a Camara nomear a Commissão indicada sendo ella composta do dito Senhor Presidente e do Senhor Vereador Sallaberry. Nada mais havendo a tratar se levantou se a Sessão. E para constar lavrei esta acta, Eu Antonio Cesar de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi. Em tempo. O procurador requereo a Camara para que se servisse solicitar do S. Exm.º o Snr. Presidente da Prov.ª as necessarias recommendações as autoridades judiciarias do Termo de Pelotas para o prompto andamento da cobrança da quantia de que é devedor o Camara Manoel Lourenço de Abreu

cimento, que nesta occasião requer de a devida execução. Deliberou a Camara officiar nesse sentido ao Exmo Snr. Presidente da Provincia sobre esse assumpto. Em nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que esto escrevy.

Francisco José Coelho
Luiz Manoel de Sousa
Fristão de Alv.a Falcão
Affonso José de Carvalho
Francisco Martins Coelho

Acta declaratoria.

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil oito= centos sessenta e sete na Salla das Sessoes da Camara Municipal da Villa da Uruguayanna, ás dez horas da manhã, presente os Senhores Verea dores Francisco José Coelho, Luiz Manoel de Sousa e Affonso José de Carvalho; tomando a presidencia o Snr. Vereador Coelho, declarou que não havendo nu mero legal de Vereadores para poder funccionar a Camara, com tudo apresentava o projecto de contracto para arrendamento da Casa de Estu na Serpentina Falcão, conforme fora deliberado em Sessão anterior; e como se achasse prompto dos concertos que soffreu a mencionada casa, entendia dever se effectuar a mudança desde já, ficando com tudo archivado o mencionado pro= jecto de contracto para ser discutido e assigna= do na primeira reunião da Camara; e as=

dim fim. e mais Membros presente eu escrevi o
mandou o Snr Presidente fosse isso mesmo mencio
nado no Termo desta acta, e se por acabou hoje a mesma
ca referida. E para constar lavrei esta acta que
é assignada pelos Membros presente. Apresentou-
se o Snr Vereador Francisco Martins Codomir
tambem assignou-a. Eu Antonio Pedro de
Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Francisco José Coelho
Luiz Manuel de Sousa
Affonso José de Carvalho
Francisco Martins Codomir
Francisco José

Secção extraordinaria

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessen
ta e sete na Casa das Sessões da Camara Munici-
pal da Villa da Mangaratyba, presente os Senhores
Vereadores Francisco José Coelho, Luiz Manuel de
Sousa, Cristão de Oliveira Salazar, Affonso José
de Carvalho e Francisco Martins Codomir, lida a
acta antecedente foi approvada. Presente foi
Maximo Pinto da Fonseca, declarou que desi-
nha prestar o juramento do estylo em face da Car
ta de Naturalisação de Cidadão Brasileiro, que lhe
fora concedida pelo Governo Imperial em vinte e
cinco de Setembro do corrente anno; em vista do
que foi lhe deferido pela Camara o respectivo jura-
mento do qual se lavrou o competente termo
em o livro proprio com a geral assignatura do

Senhores vereadores presentes a Sessão por
mim secretario. Foi mais presente a Camara o
officio do Sen.r Cor.el Joaquim Gomes da Luz,
datado vinte e nove de Outubro do corrente
anno, em q.e participa a Camara
achar se prompto e dando transito o novo
Passo de Santhamduhy, na estrada que desta
Villa segue para Alegrete, que ultimam.te foi
ordenada sua abertura, pedia tambem
a Camara authorisação para tapar o anti
go Passo situado em seus Campos: resolveo
a Camara que se officiasse ao mencionado
Sen.r C.el authorisando o mais só a tapar
o antigo Passo como a prohibir que se
transite por esse ponto attento ao gri
espaçem o citado officio e mesmo por já
estar dando preferido transito o passo ultimam
te aberto: deliberando mais a Camara man
dar fazer publica esta resolução. Foi tam
bem presente a Camara hum Requerimento
de Candido Augusto, dias Candido de Mello,
em que pedia a Camara as attestações de
uma habilitação para dar aula visto achar se
authorisado pela Inspectoria da Instrucção
publica para lecionar nesta Villa: resolveo
a Camara mandar que lhe dado o requerimento
e documento junto fosse de novo presente para
ahi ter despacho esta petição. E nada mais ha=
vendo a tratar levantou se a Sessão. E para
constar lavrei este acto. Eu Antho=
nio Pedro de Miranda e Couto, Se=
cretario que o escrevy. Fran=

Francisco José Coelho
Luiz Manoel de Sam[illegible]

Tristão de Alen. Galvão
Affonso José de Carvalho
Dr. Francisco Martins Coelho

Acta de Sessão

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e sete, na Camara Municipal da Villa da Mugueiyama as horas da manhã comparecerão os Senhores Vereadores Francisco José Coelho, Tristão de Oliveira Galvão e Affonso José de Carvalho, faltando os mais Senhores, e não havendo numero legal para funccionar a Camara, Mandou o Snr. Vereador Presidente lavrar esta acta, levando-se a Sessão. E para constar lavrei a presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Francisco José Coelho
Tristão de Oliv. Galvão
Affonso José de Carvalho

Sessão ordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e sete, na Villa da Nazareth, e nas Salas das Sessões da Camara Municipal da mesma Villa, as nove e meia horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores Francisco José Cachoeira, Luiz Manoel de Souza, Cristão da Silveira Salazar, Estanislau José de Carvalho e Francisco de Martins Godinho; e sendo havida por presidente declarou aberta a Sessão. Approvada a acta antecedente, foram lidas as seguintes. Disse foi presente a Camara o Parecer da Commissão encarregada da obra do novo Cemiterio. A Camara resolveo levar as conhecimento da Presidencia esse assumpto, pedindo-lhe autorisação para mandar logo a obra precisa, ouvida do orçamento junto do mesmo parecer, ou por meio de contracto como fosse mais conveniente aos Cofres Municipaes. Passando se depois a leitura das seguintes Portarias da Presidencia da Provincia: Primeira, tratando sobre a escripturação das Contas da Camara em livro especial, attenta as razões expostas em officio de 1.º de Outubro do anno proximo passado em que a Camara requisitou essa providencia: ficou a Camara inteirada dessa autorisação e determinou ao Secretario o Cumprimento dessa portaria na parte que lhe diz respeito. Segunda tratando, alias approvando a arrematação das rendas Municipaes d'esta Camara no Corrente exercicio e do Ridagio do Passo do Sobrado. Ficou a Camara inteirada. Terceira, tratando da questão de Manoel

Lourenço do Nascimento. Ficou a Camara inteirada.
Sobre essa questão, resolveo a Camara reclamar do
Sem.to Vereador Salazar, suas recommendações p.a
a Cidade de Portas a pessoa a quem já antes se
dirigira, exigindo se agora uma Solluçaõ sobre
a Cobrança da gratificaçaõ que o mesmo Nascimen
to é devedor a esta Camara. Presente o Sem.to
Salazar declarou que de nove hia dirigir de no
vo essa pessoa a q.m já antes tinha recommen
dado essa Cobrança, e que a seu tempo traria
a Camara a Solluçaõ que recebesse d'aquella
Cidade. Quarta, Tratando sobre o Decreto que man
da descontar 1/2 por cento nos vencimentos dos
empregados que percebem de 1:000$ p.a cima,
Inteirada a Camara, resolveo responder a
Presidencia que nem um de seus empregados
estaõ nesse caso. Quinta, Tratando dos Juizes
de Paz desta Freguezia que ainda naõ se acha
juramentados. Resolveo a Camara para o cum
primento dessa Portaria Chamar por officios aos
Cidadoẽs. Eleitos e que estaõ por ser juramentados,
transmettindo lhes copias dessa ordem da Presidên
cia. Alli officiou da Delegacia de Policia desta
Villa, forão tambem presentes a Camara seus
Conteudos e saõ os seguintes: Dizendo q.e pedidos pa
ra a Cadêa Civil da mesma Villa; Lendo: duas
grades Chapeadas de ferro nas prisoẽs da mesma
Cadêa, duas tarimbas, bancos, tinas e lampeões,
bancos, e outros objectos que constaõ dos seus
mesmos officios. Informou o Senhor Vereador
Presidente, que esses pedidos achavaõ-se deitos
feitos, porq. entendeo que a Camara devia

prestar esse auxilio a esta autoridade, porem
como a Camara não tem verba para taes despezas
em seu orçamento, indicava a Camara para
que se determinasse ao Secretario a confecção
da Conta dessas despezas assim feitas, com clare
za e circumstancias, afim de ser reclamada
sua importancia da repartição da Policia,
mas vê que esse acto da Camara não tem outro
caracter mais do que um emprestimo feito a ei
tada repartição, para que será a referida con
ta restituida com os proprios officios em
originaes, deixando de copias authenticas, cuja res
tituição das quantias gastas será exigida por
intermedio da Presidencia da Provincia, ou
de quem de direito for. E tem assim que era
propria a occasião de reclamar de tambem o
pagamento das despezas que a Camara tem
feito em outro tempo com o sustento de presos
pobres, que tambem por circumstancias especiaes
teve a Camara de fazer essas despezas, que cons
tão das respectivas contas de seu Procurador,
sem que tenha para isso verba. Posto a appro=
vação, dia decorando tambem o Secretario organisar a
respectiva conta. Posto submettida a consideração
da Camara, foi approvada toda a indi=
cação do Sr. Presidente, e determinado ao
Secretario cumprisse na parte que lhe diz
respeito. Foirão mais lidos dois officios da
Mesma Delegacia de Policia com data
de 28 e 2 do corrente mez. no primeiro in
quisitando o fornecimento de um balde,
caldeira e uma corda para o poço da

patio da Cadêa. e no ultimo pedindo para que
seja fornecida (diariamente) agoa para a mesma
Cadêa. A Camara entrando em duvida sobre
essas despezas, ora requisitadas, estarem ou não
no caso de serem attendidas. Resolveo consultar
a Presidencia da Provincia, a respeito.
Leo hum officio do Sñr Inspector d'Alfandega dos
4 V.as em igual pedio a Camara autorisação
para levantar hum rancho para abrigo dos
agentes fiscaes no posto fiscal da entrada dos
Rs Villa. Resolveo a Camara conceder a li-
cença pedida, visto ser uma obra provisoria.
Leo hum officio do Dr Juiz Municipal desta ter
mo, dando conta de haver deferido juramento
ao actual Supplente do Delegado de Policia, Ca-
pitão Francisco Xavier de Abreu Cambuya Villa Nova.
Ficou a Camara inteirada. Foi presente
a Camara huma proposta de Felisberto Machado
Leão em igual officio a Camara, a quantia
de 20$ pela Compra ao antigo Cofre da mesma
Camara, que foi inutilisado pelos Paraguayos
quando invadirão esta Villa. Resolveo a
Camara, attendendo ao estado em que se acha
esse Cofre e a falta de quem se preste a com
pralo com bom resultado, a aceitar a mesma
proposta. Foi finalmente presente a Camara
huma representação assignada pelo Sñr Dr em
Medicina, Baldino Sebastião do Nascimento,
pedindo a Camara providencias afim de cer
tificar-se o abuso do Suplicado Francisco Cotet, não
só por apresentar-se nesta Villa a curar
em pessoas enfermas, applicando medicamen-

sem possuir as autorisações da lei, como tambem por lerem esse abuso ao ponto de assignar se e dar a si o tratamento de Doutor, sem que tenha provado possuir esse direito. Sendo tomada na maior consideração pela Camara essa representação do mencionado Juiz Dr Nascimento Deliberou desde logo a Camara que por meio de Portaria expedida ao seu Fiscal, este intimasse ao Cidadão Subdito Francez Petit para comparecer no Paço da mesma Camara no dia 2 do futuro as dez horas da Manhã afim de ahy presente exhibir os titulos legaes que o autorisão ao procedimento que tem tido e constão da representação acima; aguardando-se para mais tarde resolver-se sobre o assumpto segundo as razões que o mesmo Petit fizer presente a Camara, no sentido de ser punido com as penas da lei no Caso de serem falsos, ou de não existir documentos que lhe deem direito aos actos que pratica. E nada mais havendo a tratar se levantou o Sñr Presidente a Sessão, marcando o dia 2 do futuro para nova reunião as nove horas da manhã. E para constar lavrei o presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que escrevy.

Francisco José Rocha
Vicente Ferreira Gomes
Cristovão de Oliveira Peixoto
Manoel José de Carvalho
Severiano Martins Cardoso

Sessão ordinaria

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oi-
tenta e oito, na Salla das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Uruguayana, presentes os
Snrs. Vereadores Francisco José Coelho, Luiz Ba-
ptista de Souza, Cristão de Oliveira Salazar,
e Affonso José de Carvalho, e Francisco Martins
Cardoso. o Snr. Presidente declarou aberta a
Sessão. Lida a acta antecedente foi assignada.
Comparecendo o Supplicado Francez Pitt, em vir-
tude a resolução tomada na Sessão antece-
dente. o Snr. Presidente exigio do referido Pitt a
apresentação dos titulos que possuia e que lhe da-
vão o direito de usar da Profissão medica. Respon-
deo o mesmo em franez, que não tinha titulo
legal que o autorisasse a proceder na forma
acima mas que desistia de o fazer ali que pu-
desse provar ser conhecido medico. Em seguida a
Camara declarou-lhe que ficava prohibido de
continuar no exercicio de applicar a medi-
cina e para o que se officiasse ao Delegado
de Policia dando conta dessa prohibição.
Presente o Snr. Dor Baldoino foi entregue
a Camara a sua Carta de Doutor em
Medicina para que a Camara tomando
do della conhecimto. lhe lançasse seu
visto e a fizesse registrar em livro proprio.
Acatando a Camara a referida mandou
proceder na forma requerida. O Snr.
Vereador Carvalho, apresentou a Camara
a seguinte representação = Mm. Snrs.
Presidente e Vereadores da Camara

municipal d'esta Villa. = Affonso José de Carvalho, como habitante d'esta Villa, e como Vereador da Camara, vem pedir a attenção ou bons digo a attenção da mesma, para o procedimento dos donos ou encarregados da botica que ha nesta Villa. Que costume e haver lei, em todas as povoações não se fecharem essas casas antes das dez horas da noite, e mesmo depois de fechadas conservarem sempre pessoa permanente que a qualquer hora dê aviso aos medicamentos que a vista ou receita de Medico habilitado, em caso urgente lhe são exigidos. Aqui porem dá-se o contrario, pois havendo infelizmente uma só botica, essa alem dos altos preços que exige pelos medicamentos, se não é a primeira casa a fechar-se, não é tambem, nunca das ultimas, de modo que muitas vezes ainda Cêdo da noite, já não se pode obter um medicamento em caso algum: o mal que esta acto póde trazer está ao alcance de todos; e como Chefe de familia e membro desta Corporação a quem cabe o dever de prevenir taes consequencias e cortar esse abuso, empeço a Camara que tome na consideração que merece. (assignado) Affonso José de Carvalho. Mandou o Snr Presidente que fosse trasladada esta representação na presente acta. Deliberou a Camara, mandar por Portaria ao seu Fiscal para que intimasse aos donos ou encarregados da mencionada botica o seguinte: que conservassem desta data em diante o estabelecimento aberto

que menos até as 10 horas da noite, assim nº
a terem durante o resto da noite pessoa habilitada
dor, para no caso de ser procurada a mesma
Botica por occasião de enfermidas serias, ha
ver quem ministrasse os medicamentos con
tantes das receitas Medicas que para tal fim
a ella se dirigissem: deliberando mais pedir
a Presidencia da Provincia a approvação
a essa resolução alem de ser ella conside
rada como fazendo parte de suas posturas:
outrosim, que se officiasse ao Delegado de
Policia desta V.ª dando de conhecimento da
resolução tomada e mandada intimar.
Foi presente a Camara um officio de José
Nunes de Miranda, dando conta a Camara
achar-se prompto o novo Passo de Sirveay
grande na estrada que segue desta Villa pª
Alegrete e pedindo a Camara para que
seja publicada a abertura desse novo
Passo, assim como autorisação para
fechar a passagem do antigo e prohibição
por parte da Camara para o transito desse
antigo passo. Accordou a Camara dar Sci
ência de achar-se prompto a Servidão
publica o novo Passo, e autorisar ao mes
mo José Nunes de Miranda para fechar o
antigo passo, mandando para isso afixar
Editaes. Foi tambem presente a Camara
um requerimtº de Carlos da Sª Correa,
pedindo à Camara para que se digne
informar se é exacto achar-se no Caso de
Secionar as primeiras Linhas ao Sesmo mas

ceiro nesta Villa. Resolveo a Camara que fosse informado favoravelmente a petição do mesmo Carlos Ex.. Igualmente foi apresentado hum requerim.to de João Estanisláo Ferreira nesta Villa, pedindo o pagamento de serviços prestados na Cadêa Civil desta Villa por ordens de varias autorid.es policiaes. Resolveo a Camara deferir-o, mandando instruir a petição com documentos que comprove esses serviços, para então deliberar a respeito. Foi intimado a Camara pelo fiscal Exm.o Antonio Valerio Monteiro a Portaria expedida contra o Subdito Petit e certidão da notificação que ao mesmo fez. Foi a ordenar. - Presente hum certificado de Escrivão interino Abel Pires de Oliveira, sobre a conta das custas de gratis processos em que foi a Municipalid.e condemnada ao pagamento das mesmas. Mandou a Camara que se exigisse do referido Escrivão os autos respectivos p.a serem contadas as mesmas custas pelo seu Secretario. E nada mais havendo a tratar se levantou de a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro Secretario da Camara, que esta escrevy.

Francisco José Coelho

Luiz [illegible] de Sousa

Tristão de Oliv.a Galvão

Affonso José de Carvalho

Joaquim Pereira Monteiro

Sessão ordinaria

aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito, na Salla das Sessões da Camara municipal da Villa da Mangaratyba, ao dous horas da manhã, presente os Snrs. Vereadores Leandro Manoel de Sousa, Cristovão de Oliveira Salvador, Antonio José de Carvalho, Ignacio Manoel da Fonseca e Francisco Martins Codamin. Lida a acta antecedente foi assignada. O Snr. Presidente declarou estar aberta a Sessão. Forão lidos os seguintes officios Circular da Presidencia da Provincia de 17 de 31 de Dezembro ultimo, ordenando que toda a correspondencia da Camara fique d'aquella data em diante, sujeita do 1º do corrente anno em diante, sujeita; ficou a Camara inteirada e ordenou ao Secretario que assim procedesse. Officio da Camara da Capital dando sciencia de haver em 3 do Dezembro prestado juramento para o Cargo de Vice Presidente o Exmo Snr. Dr. Joaquim Vieira da Cunha, ficou a Camara inteirada e ordenou de responder-se a aquelle officio e se felicitasse o Exmo Sr. Dr. Vieira da Cunha pela sua nomeação. Forão lidos mais dous officios do Snr. Delegado de Policia desta Villa, no primeiro accusando o officio desta Camara de 2 d'este mez, no segundo instando pelo fornecimento de Baldeas e para o Caes da Cadêa, já tendo a Camara respondido a igual requisição, foi mandado a archivar, finalmente no terceiro reclamando o pagamento de Joaõ Eschenig; ficou sciente a Solução deste officio. O Snr. Cristovão, fez ver a Camara que tendo estado com a Re

Coelho

sidencia, e apparecendo diversas noticias sobre a epidemia nos Estados visinhos, tinha tomado as providencias constantes dos Editaes de 18 do corrente, que sendo lidos forão approvados pela Camara. Em seguida deliberou a Camara a vista das informações que acabarão de ser prestadas pelo Snr. Salazar, que se officiasse ao Delegado de Policia e aos Medicos existentes nesta Villa para que de accordo com a commissão composta dos Snrs. Salazar e Affonso Carvalho, procedessem a exame sobre o asseio pedido, nas habitações, por um d'aquelles Editaes; e bem assim que se desse de tudo conhecimto. a Presidencia da Provincia, pedindo se na mesma occasião para serem approvadas e autorisadas as despezas que a Camara fizer com tal assumpto; e mais ordenou p.r que em caso grave de epidemia militar fosse guarda ao Publico em auxilio a unica praça existente nesta Villa. Deliberou mais a Camara officiar aos Commd.es de Fronteira e Q.el, assim como ao Dr. Juiz Municipal, pedindo a coadjuvação de todas essas autoridades e bem de obter se felis resultado as medidas que se forem tomando. O Snr. Codomin Membro da Commissão de Contas, apresentou todas as contas em seu poder, constantes dos balancetes de Janeiro a Março de 1863 até o trimestre de Julho a Setembro de 1863, e declarando achar essas Contas em ordem: mandou a Camara que fossem essas Contas devidamente escriptas todas e que com a possivel brevidade podesse [illegible]

sem estarem os balancetes que segundo a lei
tem de serem remettidos ao Governo da Provincia
a acompanhando as respectivas contas visto
não o terem sido ali apresente data, pelos moti
vos estranhos já apresentados a Camara.
O Procurador da Camara apresentou tambem
em Sessão as duas Contas do segundo trimes
tre do Corrente exercicio: resolveo a Camara
emviadas a Commissão já mandada
Composta dos Snrs. Vereadr. Souza e Cador
nir, para darem seu parecer a respeito.
O Snr. Presidente tratando de novo de me
didas e providencias a tomar de sobre a epe
demia; propos a organisação de uma Com
missão para que essa Commissão desde
já fosse adoptando as medidas que lhe pare
cesse necessarias para impedir se o appare
cim.to desse mal n'esta Villa. A Camara
approvou essa proposta, e deliberou que
a Commissão atrás fosse composta de todos
seus membros existentes na presente Sessão.
E nada mais havendo a tratar se levantou
o Snr. Presidente a Sessão. E para constar
lavrei a presente acta, eu Antonio Pedro de
Miranda e Castro, Secretario da Camara que
a escrevi.

Luiz Manuel da Souza
Pristão de Alm.a Presidente
Affonso José da Cam.a
Ignacio M.el da Fon.ca

Cod. 1...

Acta de declaração

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos sessenta e oito na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Nova Friburgo, presente os Snrs. Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Tristão de Oliveira Salazar, Affonso José de Carvalho e Francisco Martins Codamin, com presença e convite da Camara os Snrs. Drs. Juiz de Direito da Comarca Sebastião José Pereira Junior, Delegado de Policia, Capm. João Xavier de Abreu Lima Villa Nova, Dr. em Medicina. Baldoino Athanasio do Nascimento, Felippe Pereira Caldas e Gonçalves Barcellos. O Snr. Vereador Sousa, de Clarão que tinha convocado a presente reunião p.o fim de se concertarem as medidas e tomar-se no caso de ser esta Villa accommettida da epidimia Colera Morbus, e desde já aquellas que forem aconselhadas que se estabelecesse visto as noticias ultimas de achar-se a cid.e de Salto accommettida. Tendo usado - da palavra o Dr. Baldoino, Caldas e Barcellos, Concordou a reunião de tomarem-se todas as precauções no sentido de impedir-se a transmissão desse mal, tendo o Snr. Delegado de Policia, como competente, encarregado de providenciar sobre as quarentenas tanto por terra como por mar, tendo franqueado pela Camara o necessario p.a a despeza

Cão das roupas e objectos dos passageiros e toda a correspondencia vinda dos pontos onde existe esse mal. Crando os membros da Camara Concordarão em se providenciar o arranjo de uma Casa propria p.a Lazareto dos Coloricos Caso fosse a Villa accommettida. O Sen.r Vereador Sampa, fez ver a necessidade que haveria de desde já se contratar um dos Snrs Medicos para o tratamento de doentes p.a parte da Camara, quando de desse a invasão das epidemia annunciada visto Salto. Ouvindo se o parecer dos Snrs Membros presentes declararão os Snrs Drs Baldoino e Bananto que não podião contratar-se por estas circumstancias. O Snr Dr Caldas declarou q.e na qualid.e de Medico militar já contratado não podia fazer outro contrato, p.o que não deixaria de acudir a todos doentes que este visse em seu alcance attender, sem que para isso percebesse ordenado algum. O Snr. Presidente fez ver que tinha noticia da existencia de porção de roupas já usadas em hospitaes, de que resultavão exhalações deleterias nas Casas da rua do Commercio e arredores pelo Deposito de alfaias hellicas: resolverão os membros presentes que se solicitasse do Sr Commandante da Fronteira a retirada dessas roupas da cidade Caso. Cousa mais havendo a tratar se levantou se a Sessão. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara. Sarvi a presente acta. Rectificação da presente acta: Em tempo. Sendo Commettida a cor

vista aos Snrs. Medicos presentes, tive por resposta a Camara, do Snr.º Dr.º Baldinno que não se contratara por que estaria no lugar ali que lhe convinesse e que no caso de invasão da epidimia ameaçada se retiraria para fóra da Villa a acompanhar sua familia e parentes e que nesse caso não aceitara contracto algumma. O Snr.º Dr.º Barnardo declarou tambem que não se sugeitara a contractar por que tambem se conservaria nesta Villa ali que lhe convinesse.
E para constar mandou o presidente a acta que vai assignada pelas mesmas presentes a alta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro Secretario da Camara que a escrevy

P. Luis Mel.º da Silva
Cristão de Oliv.ª Pereira
Affonso José de Carvalho
Augusto Mestrinho Coelho

Sessão extraordinaria

Aos dez dias do Mez de Fevereiro de mil oito centos sessenta e oito na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Chapada, as 10 horas da Manhã; presentes os Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Cristão de Oliveira Pereira, Affonso José de Carvalho, Francisco Antonio Godinho e Florentino José de Abreu. O Snr. Vereador Sousa tomando a presidencia declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi assignada

O Sñr. Vereador Salazar apresentou um projecto de certos artigos necessarios ao actual Codigo de posturas. O Sñr. Presidente mandou q. se fizessem lidos pôr em discussão. Forão approvados em vista do q. resolveo a Camara q. se désse conhecimento a Presidencia pedindo-lhe logo a approvação della para estes artigos de Postura. O Sñr. Vereador Salazar fez ver a Camara a necessidade de pedir-se a Presidencia recursos não só de Medico como de Capital precisos caso Chegasse este ponto a ser atacado pela Colera Mabeis, visto q. segundo as declarações q. fizerão dois Medicos do lugar não podia a Camara contar com seus Serviços em circunstancias taes; e q. quanto a segunda parte de sua indicação, o Capital da Camara era mais q. insufficiente para acudir a despezas tão urgentes e avultadas. Tambem lembrou o mesmo Sñr. q. se levasse ao conhecimento da mesma Autoridade já se ter alugado uma casa para Lazareto dos Coleriços q. fossem accommettidos. Forão todas essas indicações approvadas. O Sñr. Salazar lembrou mais a Camara para q. ella se dirigisse ao Vice Consul da Hespanha residente N'esta Villa, pedindo-lhe dos Serviços e de seus Subditos, quando fosse esta Villa assaltada do flagello reinante nas Republicas visinhas. Foi igualmente

approvada essa indicação. O Sen.r Ju
lgar propôr a Camara p.a que gratifi
casse com a quantia de 25$ mensaes,
desde 26 de janeiro findo até que fosse re
assumir os seus serviços que tem estado presta
do o actual Vigario José Vicente de
Oliveira, com referencia as medidas q.e
a Camara tem tomado e continua a
tomar com o fim de preservar o desen
volvimento agui de qualquer epidemia
e do que se solicitasse approvação da
Presidencia. Foi acceita e approvada
a indicação. E nada mais havendo
a tratar se levantou se a Sessão. E para
se constar lavrou-se presente acta que
vai assignada pelos Vereadores presen
tes. Eu Antonio Pedro de Miranda e
Castro, Secretario que a escrevi.

Luiz M.el de Souza
Pinto de Alm.a Sabaúna
Affonso Jurisbam?

Acta de declaração

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil oitocen
tos sessenta e oito na Salla das Sessões da Camara
Municipal da Villa de Nhaguaryaama as dez
horas da manhã, reunidos os Sen.rs Vereadores
Luiz Manuel de Sousa, Affonso José de Carvalho
e Francisco Martins Cadamuro e a convite da
Camara, os Sen.rs Dr. Juiz de Direito da Comar
ca, Sebastião José Pereira Jumior, Dor. Juiz
Municipal Joaquim do Nascimento Costa
da Cunha e Lima, Delegado de Policia Capm
José Xavier de Assumpção Villa Nova, Supplente

Presidencia. Pedro Lopes Rodrigues e Vice Presidente Antonio Gonçalves Ribeiro Junqueira. Secretario Vereador Luiz Manuel de Barros, tomando a presidencia, declarou que tinha por parte da Camara convocado as Autoridades presentes, para o fim de lhes dar conhecimento das noticias serias que tinha sobre a approximação a esta Villa do flagello Colera Morbus e que avistou de tão infeliz consequencia Cauzão convidara as referidas autoridades para aqui concertarem e deliberarem sobre as medidas que se devia tomar ao menos no sentido de minorar esse mal grande delle for a população a acommettida. Tendo apresentadas diversas medidas e adoptado se; resolveo a Sessão que desde já a Camara nomeasse Commissões Sanitarias e divididas por diversos pontos da Villa, sendo essas Commissões Compostas Cada uma de quatro Cidadãos residentes nos referidos pontos. Lembrou de mais a conveniencia de tomar a camara as medidas mais energicas possivel sobre a maneira por que era feito o Serviço de matança de gado p.a consumo publico, e sobre o estado em que muitas vezes se apresenta a venda publica esse artigo de alimentação. E nada mais tratando se levantou se a Sessão, e para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi, que sendo lida vai assignada pelos Snr.s Vereadores presentes a ella, logo presente a Sessão.

Luiz Manuel de Barros

Affonso José de Carvalho

Acta de declaração

Aos vinte e tres dias do mez de Abril de mil oito centos e sessenta e oito as dez horas da manhã nas Salas das Sessões da Camara municipal da Villa da Uruguayanna, presentes os Snrs. Vereadores Francisco José Coelho, Tristão de Oliveira Saldanha e Affonso José de Carvalho, o Snr. Vereador Coelho tomando a palavra fez ver aos Snrs. Vereadores presentes que em gerente não houvesse numero legal para trabalhar-se em Sessão Camarario tudo haviam convocado a presente reunião para tratar-se de certos assumptos que julgava serem urgentes. O mesmo Snr. apresentou uma Conta por si assignada instruidas com documentos em geral declara ter em seu poder um Saldo pertencente a Camara da gerencia de 1:036$533, provenientes de garantias por ella recebidas e que existião em seu poder p.ª as obras em projecto do novo Cemiterio, p.ª que como hoje tem a Camara um Credito aberto pela Presidencia para semelhante obra, estava desde já esse Saldo prompto a ser entregue ao recebedor a Cofre, dando que as despezas que fez e de que apresenta Conta são todas autorisadas em lei e pela Camara, bem como com a Compra do actual Cofre. Os Snrs. Vereadores presentes deliberarão que se officiasse a S.ª Ex.ª o Snr. Presidente da Provincia sobre os seguintes motivos. 1.º Quando se annuncia o mesmo Ex.mo

de haver de desenvolver-se esta Villa em poucos
de Abril a expedição Collera mandou a que a Ca-
mara concorresse com seus serviços da melhor
forma alem de seus municipes. 2º Que não
podendo a Camara levar a effeito a arrecadação
de diversas multas &ª por não ter um advogado
Contractado pedisse a autorisação necessaria
para essa acquisição mostrando as con-
veniencias dessa medida. 3º 6º de pedir a
Presidencia para que ella esclareça a Camara
em geral o Capitão que deve satisfazer as des-
pezas feitas pela Junta de Saude com re-
lação a expedição que ultimamente agui
se desembarcou, e tambem um auxilio pecu-
niario a Capitão desta Municipalidade para fazer
face as despezas feitas pela Camara antes
da Creação de tal Junta e para o fim já in-
dicado visto ser para desinfecção o estado de
suas vendas. 4º Para remetter-se a Presidencia
um projecto de postura sobre os Botequins
Leyendo-se a Postura da mesma Ordenança
datada de 15 de Fevereiro ultimo. O Sñr.
Vereador Carvalho declarou aos mesmos
presentes, que havendo fallecido o ex Parteiro
da Camara Luiz Antonio Camará em
dias d'este mez, tinha tido necessidade de in
terinamente nomear para exercer esse
Cargo á Manoel Victoriano da Graça, até
Dia Anno que não existindo nomeado
um Relador e Carcereiro para o Cemiterio
a cargo da Camara e ser de grande
necessidade o preenchimento dessa

Coelho

vaga havia tambem nomeado interinamente
para esse Corgo o Manoel Francisco, hoje
em dia do 2º do corrente mez. Os Vereadores
presentes deliberarão em vista da Portaria
de S Exª o Snr Presidente da Provincia
datada de 18 do Terceiro deste anno, mandar
se afixar editaes Chamando Concorrentes
para a obra do novo Cemiterio segundo a pla
ta e orçamento da respectiva Commis-
são. E nada mais possuindo de tratar, mandarão
as mesmas Snrs lavrar a presente acta
que sendo lida e assignada pelos Snrs
Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de
Miranda e Castro, Secretario que a escrev
y. Em tempo: Ignacio existente em poder Vereador Coelho,
é de R. 036$553 reis. = Antonio Pedro de Miranda e Castro,
Secretario. -

Cristão de Oliveira Falcão
Thomaz José Delgado

Acta declaratoria

Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos Sessenta e oito as dez horas da manhã, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaranna, presentes os Snrs. Vereadores Leon Manoel de Sousa, Cristovão de Oliveira Salgado e Affonso José de Carvalho, o Snr. Sousa declarou aos mesmos presentes que não obstante não haver numero legal p.ª em Sessão resolverem de certos assumptos, tinha convocado a presente reunião para o recebimento das propostas para a obra do Cemiterio, annunciada pelos editaes de 6 do 12 do corrente visto a urgencia que ha em levar se a effeito essa Obra. Forão presentes a Camara e abertas as duas unicas propostas, existentes no archivo da Camara, de Salvador Moreira e de Carlos Fontana, e em vista das grandes vantagens da do ultimo foi ella aceita e Conformadas as mesmas presentes com o referido Fontana, de receber o mesmo as lapides asa existentes no referido Cemiterio na razão de 1$000 o milheiro. assim mais de a Camara fornecer a cal precisa p.ª a construcção dos pilares para a collocação do portão, o que tudo vai mencionado no respectivo Contracto que fica lavrado logo que a Commissão já nomeada p.ª essa obra verifique com o Empreiteiro não só a existencia de material ahi existente como geral o terreno que deve

Coelh

cupar essa alta e todas as mais circunstancias
necessarias para ajuste das o dito Contracto le-
vado ao Conhecimento do Governo da Provin-
cia cuja de cuja determinação se inguelha
ordem de 12 de Fevereiro. O Sen.r Vereador
Souza, presente o Fiscal Sen.r Francisco
Antonio Valois Monteiro, exigio que o
mesmo Fiscal declarasse por que ordem
e de quem havia intimidado rampas de
de diversas pessoas faltosas n'esta Villa
em dias do mez passado; e como o empre-
gado respondesse não dasse mesma cabal resposta,
mandou o mesmo Sen.r Vereador lavrar mo
Portaria nesse sentido ao mencionado em
pregado. Nada mais prodindo tratar de
Mandarão os Sen.rs Vereadores presentes
lavrar a presente acta que lida é assigna
da pelos mesmos Sen.rs Eu Antonio
Pedro de Oliveira e Castro, Secretario que
a escrevi.

Luiz M.el de Adam e
Cristão de Oliv.a Galvão
Affonso José de Carvalho.

Acta declaratoria

Aos desseis dias do mez de Junho de mil oitocentos Sessenta e oito, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Umgeragyamma, presentes os Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Cristovão de Oliveira Salazar e Affonso José de Carvalho, O Snr Vereador Sousa declarou que dentro o primeiro dia de arrematação dos impostos annunciados por editaes de 28 de Maio findo, e que não tendo ali a ultima hora apparecido concorrentes, adiara a Sessão para o dia seguinte deseito as horas do costume e convidara aos Senhores Vereadores presentes para comparecerem. E nada mais foram do tratar se levantou a reunião. E para constar fiz esta acta, eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario q. a escrevi.

Luiz Manoel de Sousa
Cristovão de Oliv. Salazar
Affonso José de Carvalho

Acta declaratoria

Aos dezeito dias do mez de Junho de mil oitocentos Sessenta e oito na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Umgeragyamma, presentes os Senhores Vereadores Luiz

Manoel de Sousa, Tristão de Oliveira Salazar e Affonso José de Carvalho. O Senhor Vereador Sousa, declarou que sendo o segundo dia de praça para arrematação dos impostos municipaes e não tendo apparecido conveniente algum, a deliberou a reunião para o dia seguinte as horas do costume. Nada mais porem tendo tratar de levantou se a reunião. E para constar fiz esta acta. Eu Antonio Pedro de Moura Sander e Castro, Secretario que a escrevy.

Luis Manoel de Sousa
Tristão de Oliv. Salazar
Affonso José de Carv.º

Acta declaratoria

Aos desenove dias do mez de junho de mil oitocentos sessenta e oito na Salla das sessões da Camara Municipal da Villa de Nun=gyaraama, presentes os Senhores Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Tristão de Oliveira Salazar e Affonso José de Carvalho, Compareceram Adriano Augusto de Figueiredo e João Fernandes Souffer apresentando ambos seus requerimentos para serem admittidos a lançarem na arrematação dos impostos Municipaes, e não tendo até a ultima hora dito a ninguem lance algum, os Senhores Vereadores presentes resolveram

adiar essa arrematação para os dias trinta do corrente, primeiro e dois de fevereiro futuros às horas do costume, apregoando-se novos editais para semelhante fim. Foi entes efetuado o arçamento dos impostos e arrematado se na importancia em geraes centos e nimbentos dezesseis mil e quinhentos reis, sendo elle aprovado, tomando se por base a arrematação anterior para a presente. Em nada mais foi dado tratar se levantou se a reunião. E para constar fiz esta acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy. Em tempo: Satisfiz a presente acta declarando que a praça dos impostos foi addiada para os dias 25, 26 e 27 do corrente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevy.

Luiz Mel da Cunha
Vereador do Alm. Paladino
Affonso Junio de Campos

Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do Mez de Junho de mil oito centos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratiba, as onze horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores Luiz Manoel de Lemos Teixeira de Oliveira Salazar, Stephano José de Carvalho, Ignacio Manoel da Fonseca e Serpa Filho Joaquim Severino Pereira da Silva, havendo o ultimo Senhor prestado o juramento do estylo, tomou assento, por convocação do Senhor Vereador Presidente

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Forão presentes a Camara e lidos os seguintes officios: Dous do Exm.o Snr. Vice Presidente da Provincia, accusando o d'esta Camara com data de 6 de Maio ao Secretario do Governo sobre a aquisição de um Advogado, e rezalvendo S. Ex.a que a Camara solicite essa providencia a Assembléa: Outro em geral S. Ex.a ficou inteirado por intermedio do Snr. Secretario, do officio tambem de 6 de maio em que a Camara levou ao conhecimento de S. Ex.a por aquelle canal, do apparecimento aqui da epidimia Colera Morbus: Finalm.te outro em que S. Ex.a manda que sejão organisadas as contas dos despezas feitas pela Camara com as medidas preventivas p.a a referida epidimia afim de ser o cofre desta Corporação indemnisado pelo Provincial. Igualm.te presente o officio do Secretario do Governo declarando o projecto de Postura que acompanhou o officio d'esta Camara de 6 de Maio ultimo, afim de ser ele assignado pela mesma Camara. Tendo ao dois primeiros officios da Presidencia, mandou a Camara fossem archivados e lido o terceiro determinou ella dis-

desse expediente ao nelle determinado, isto é de augmentar a conta de quitação o mesmo officio. Em quanto ao do Secretario do Governo, deliberou a Camara que fosse o Projecto de Posturas assignado pelos Senhores Membros presentes na epoca em que foi o mesmo formulado e remettido a Secretaria do Governo, dando-se os esclarecimentos precisos no officio de remessa do que tinha de o acompanhar de novo e que deve ser dirigido a S. Ex.ª visto haverem cessado os motivos pelos quaes era a correspondencia da Camara dirigida a Secretaria do Governo.

O Sen.r Jesuino, fez vêr a Camara que julgava não haver numero legal, visto que entre os Membros presentes achavão-se dois com parentesco por affinidade e que erão os Senhores Ignacio Manoel da Fonseca e Cristovão de Oliveira Salazar. Discutida a materia resolverão continuar a Sessão, julgando os mais Senhores não haver incompatibilidade em fornecimento aos Vereadores acima referidos segundo o grão em que ambos estão em parentesco e já ter sido essa questão decidida e resolvida. O Senhor Presidente declarou que prosseguindo a Sessão, propunha a Camara para que fossem recolhidos ao Cofre todos os depositos e garantias a ella pertencentes e que por diversos motivos não se achão assim recolhidos. Sendo approvada essa proposta, procedeu-se a designação das Clausulares, sendo designados o Senhor Presidente e Vereador Procurador Antonio José de Carvalho e o Vereador José Vicente de Oliveira, devendo entregue a cada um destes pelouras Chaves, e determinou-se especialmente

deis de Abril para o levantamento do Saldo do deposito ahi recolhido em 1805 e a Callectoria para receber-se a garantia designada por Lei. e Snr. Presidente da Ord.ª para a obra do Cemiterio. O Senhor Vereador Souza declarou que achando-se a muito despenso o Fiscal da Camara Francisco Antonio Valerio Monteiro, pelas repetidas faltas de cumprimento de deveres e mais ordens por ordens de insubordinações, propunha a Camara a demissão desse empregado, tanto mais que elle já havia declarado não poder ou não lhe convir continuar no exercicio desse emprego. O Senhor Jesuino requereu as Notas que existião sobre o Fiscal para esse procedimento da Camara, visto que não tinha tomado assento como Membro da Camara ignorava o que a respeito havia; e que nesse caso fosse adiada essa questão para a seguinte Sessão, determinando-se ao Secretario para que apresente as particulares que ha sobre esse empregado. Foi adiada a materia. E nada mais havendo a tratar-se o Senhor Presidente levantou a Sessão, convidando aos Senhores Vereadores presentes a reunirem-se no seguinte dia vinte seis as horas do costume para proseguir-se nas mais Sessões. E para constar fiz este acto. Eu Secretario Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevi.

Luiz Mel da Cunha
Fructuoso de Oliv.ª Galvão
Affonso fui d'elle com a Ord.ª

Ignacio Mel da Fon.ca
Jesuino

Sessão ordinaria, aonde se declarou
aos oito e seis dias do mez de Junho de mil oitocen
tos sessenta e oito na Sala das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Imperatriz, aonde
havia de Minha, presente os Senhores Vereadores
Luiz M.el de Sousa, Tristão de Alencar Salazar e
Affonso José de Carvalho, Supplente Jesuino
Pereira da Silva; havendo comigo relatado de par
em commodas de Saude um pessoa de sua
familia o Senhor Vereador Ignacio Manoel
de Fonseca. Declarou o Senhor Presidente
não haver numero legal, convidando aos
mais para a terminação da Camara no dia vinte
e sete do corrente, e mandou se lavrasse a
presente acta. Eu Antonio Pedro de Mira
da e Castro, Secretario que esta escrevi.

Luiz Manoel de Sousa
Tristão de Alen.r Salazar
Affonso J.é de Carv.o

Sessão ordinaria

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil oitocentos ses
senta e oito, na Sala das Sessões da Camara Munici
pal da Villa da Imperatriz, presentes os Senhores
Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Tristão de Ale-
encar Salazar, Affonso José de Carvalho, Igna-
cio Manoel da Fonseca e Jesuino Pereira
da Silva. Lida a acta da [illegible] sessão
do corrente e sido approvada [illegible]

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foram apresentadas as Portarias de vinte e vinte e tres de Maio ultimo expedidas ao Fiscal, cuja materia tinha sido adiada, e o Senhor Jesuino Marcondes a requerimento delles, declarou que não julgava o motivo da primeira razão bastante para dar suspenso o Fiscal pelo facto dado na referida Portaria e que nem reconhecia direito algum na Camara e seu Presidente para suspender empregados por ordem do Fiscal, pois que esse direito só reconhecia na Presidencia da Provincia; que o Fiscal tinha servido junto a Santa da Saude Publica, não tinha precedido a licença da Camara, julgava que, nesse caso o Senhor Presidente da Camara devia ter o feito processar pelo Juiz competente. O Senhor Jesuino exigio que o Secretario declarasse de das actas constasse haver conhecimento ou autorisação dada pela Camara para o Fiscal lhe servir na Santa da Saude, - e foi lhe satisfeita esta exigencia, com a resposta de nada constar a respeito. O Senhor Vereador Presidente apresentando diversas razões ajuntou de melhor esclarecer as referidas faltas do Fiscal, declarou que entendia e tinha attribuição ser o Presidente da Camara Competente para castigar as faltas de empregados com procedimento igual ao do empregado em questão e que desde já punha a votos a approvação das seguintes partes: Primeiro - a suspensão dada em Portaria de Vinte e tres de Maio: Segundo - a demissão necessaria ao dito empregado. O Senhor

Jesuino declarou que estava ausente o Jesuino parti-
cipante do seu voto não disse bem claro o seu voto.
Todos mais estavão a favor dos dois pontos, porem
declarando o Senhor Fonseca que retirava seu voto
quanto a suspensão e que se consultasse a Presidên
cia sobre o mais. O Senhor Jesuino declarou que
se conhecia não haver motivo legal nem casuis
tico que a declaração do Senhor Fonseca fosse
entender se isso. O Senhor Presidente, depois de
haver se travado diversos apartes entre os presentes
Membros, declarou que se tratava da approvação
ou não do lavrar se ao Conhecimento da Presiden
cia a materia em discussão. O Senhor Jesuino
interpelando o Senhor Fonseca para que disse
o motivo de sua declaração. O Senhor Presi
dente declarou não ser o mesmo Senhor Fon
seca a isso obrigado e este Senhor por sua
vez respondeu ao Senhor Jesuino que não
dava o motivo de sua declaração e que entan
dia não ser obrigado a dalo. Á vista desta
resposta o Senhor Levantou-se de tomar seu
Chapeo e declarou que não havendo mais
ne para a Camara funccionar retirava-se
Sendo feito isso de dado sem que o Senhor
Presidente tivesse lugar de fazer observações
algumas e sim que o mesmo Senhor houvesse
de suspender a Sessão. Havendo assim
procedido o Senhor Jesuino mandou o Se-
nhor Presidente que fosse isso o bastante Consig
nado na presente acta. O Senhor Presiden
te fez ver aos mais Membros presentes que como
Secretario Marcado não era só a obrigação de

fiscal, isto é dar suspensão e demissão ao mes-
mo em todas as vezes que lhe forem ordenadas pela
arrematação dos Impostos Municipais e Pas-
sagem dos Passos Jaguary e Lagoa, para o
fim de que haja arrecadar as quantias dos
sócios. Convidara aos Senhores Vereadores
presentes a assistirem as arrematações citá-
das, e que isso mesmo se declarasse nesta acta.
Posta em praça a arrematação dos impostos
Municipais, Compareceram os licitantes já
em sessão anteriores mencionados, o Mari-
no Marques de Siqueira e João Fernandes Sou-
ffer, cujos requerimentos existião em poder
da Camara. Foi apregoada a arrematação
dos mesmos impostos pela quantia de 4:850$000 e
sendo afferidos diversos lanços a ultima que
foi aceita e entregue a arrematação a Mari-
no Marques de Siqueira pela quantia de
quatro contos quinhentos cincoenta e quatro
mil reis, sendo em segunda hasta o Compa-
rente lanço mais vigoroso. Sendo prejudicados
os lanços inferiores feitos por João Fernandes Sou-
ffer, requereo este tivesse seu requerimento em
vista a arrematação, no que foi attendido e
fez de lhe entrega desse requerimento. Obtido ap
parecendo licitante algum as arrematações
dos Passos acima Lagoa e Jaguary ficarão
por este facto sem effeito arrematações as
passagens dos mesmos no Corrente exercí-
cio. O Senhor Presidente fez vêr aos Senhores mem-
bros presentes que antes de recorrido dahi a questão
de suspensão e demissão do Fiscal, estava resolvida

levou ao conhecimento de S. Exª o Snr Presidente
da Provincia as materias havidas para esse dispen-
sal e que tambem tratarão da necessidade da demis-
são de hum empregado: assim mais que tendo
necessario a nomeação interina de hum fiscal
para desempenhar certos serviços urgentes ordena-
va na mesma data a nomeação de Antonio de
Sampaio Cidade, levando tambem essa nomea-
ção interina ao conhecimento da Presidencia
visto não ser possivel reunir-se numero le-
gal de Membros e não poder por mais tem-
po continuarem os serviços proprios de tal car-
go sem serem feitos. E mandou mais proceder
tratar de mandar lavrar a presente acta. Eu
Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secre-
tario da Camara que a escrevy. Em tempo:
Ratifico a presente acta com as duvidas mencio-
nadas: Procurador fez ver a Camara que
depois das ordens que havia recebido em Sessão da
Camara, tinha recolhido da mesa de rendas provinciaes
a quantia de 1:880$000, para a obra do Cemiterio e
que fazia desta quantia entrega afim de ser ver-
bada ao Cofre e bem assim uma letra do ar-
matante do Passo = Souto Passo = na importancia
de 133$000 a vencer-se, e que deixara de recolher
a ultima letra do arrematante aos impostos por estar
a vencer-se no primeiro dia util. O Snr Vice-
dor Souza declarou que existindo em seu poder
um saldo de 68$194 provenientes de depositos que tendo
a muito prescrito e sendo desses depositos a Camara
não tinha deliberado recolher de esse saldo P. G.
independente de resolução da Camara elle o reco-

thesouro tomarem ao cofre. Cumpridas todas as clausulas foi aberto o cofre e nelle recolhidas as garantias designadas acima e a letra citada. Declarando mais o procurador não ter effectuado a arrecadação do saldo existente na Alfandega d'esta Villa, por circumstancias urgentes no expediente d'aquella repartição pelo que lhe tinhão apresado esse recolhimento para os primeiros dias do mez de Julho futuro. Sendo de tudo intimados os Senhores Vereadores presentes encerrou-se a presente acta. Eu Antonio Pedro de Mariz e Costa, Secretario da Camara que a escrevi e rubrico.

Luis Mel da Silva

Pinto de Almeida Valadão

Affonso José de Carvalho

Acta declaratoria

Aos nove dias do mez de Julho de mil oitocentos e sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Uruguayana, presente os Senhores Vereadores Luiz Manoel da Silva, e Affonso José de Carvalho, comparecendo o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira, e declarou que tinha em seu poder o saldo de Seiscentos, oitenta e sete contos vinte e oito mil seiscentos e sessenta reis, recolhido na Alfandega desta Villa, e que vinha fazer delle entrega

de colher da a garantia ao Capitão; a vista do que mandou o Snr. Presidente Cantar essa garantia e depois de recolhida ao Cofre o que é feito em acto Continuo, determinou mais se lavrar de tudo isso este declaratoria. E para constar fiz o presente termo que lida é, achada, alias é assignada.

Em tempo: Serão presente pelo Escrivão do Jury dois processos Crimes de Roubo e tentativa de Roubo e outro de José Valentim Nemo e outros em cujos processos foi a Municipalidade Condemnada no pagamento das custas, na importancia de mil e quatrocentos setenta e oito reis determinando os Membros presentes que depois de Contadas essas custas pelo Secretario, fosse ella paga pelo Procurador independente de outra ordem visto não poder reunir-se Camara para deliberar a respeito. Da garantia de 25$000 de Collinda existem duas notas do Valor de 10$000 Cada uma e 5$ de troco, visto terem as mesmas feito parte do deposito entregue a Alfandega, Cujas notas não tendo já circulação a Snr. empregado da Camara as depositará tambem a Alfandega as entregarão. Sendo isto mandou-se lavrar o presente termo em que assignou com o Capitão Presidente Cantar Francisco Antonio Pereira Coutinho Procurador Fiscal e Thesoureiro Antonio Joaquim Marques de Siqueira, Vereadores e Manoel Antonio Marques de Siqueira Secretario a que o escrevi.

Luiz e Manoel de Sousa

Approvo com a declaração

Coelho

Acta de Sessão

Aos Sessenta e um dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e oito, na sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mangaratyba, presente os Senhores Vereadores Luiz Manoel de Sanna, Cristovão de Oliveira Salazar e Joaquim José de Carvalho, tomando a Presidencia o Sñr. Vereador Luiz Manoel de Sanna, declarou que achando-se satisfeita as prestações alias a primeira parte do Contracto feito com Carlos Santana para a obra do Cemiterio segundo o attestado que apresentou o referido Santana, era necessario satisfazer-se a primeira prestação desse Contracto na importancia de mr Cento e oitenta mil reis (180$000); e tendo a vista essa indicação e presente o Procurador José Vicente de Oliveira proveu-se de abertura do Cofre para tirar-se a quantia precisa para dito pagamento e mais trezentos mil reis (300$) para ser entregue ao Procurador para occorrer as despesas e pagar-se no principio do mez entrante. Deliberarão mais os Sñrs. Vereadores presentes que se requisitasse ao Thesouro das rendas provinciais a segunda e ultima prestação da quantia de 3:700$000 mandada fornecer a esta Camara pela Thesouraria para a referida obra. E nesse tempo foi entregue ao Procurador a quantia em 1:800$000 p. fazer o pagamento e existe mais em Caixa 300$ para as despesas mencionadas deste mez. E nada mais havendo

a Acta levantou-se a Sessão. Para cons-
tar lavrei a presente acta. Eu Antonio Ri-
beiro de Miranda e Castro, Secretario que o escre-
vi.

Luiz Manoel de Sousa
Pretão de Alm. de Paladim
Affonso José de Carvalho.

Acta declaratoria

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos
sessenta e oito, na Salla das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Mangaratyba, presentes os Vereadores Luiz Manoel de Sousa
e Affonso José de Carvalho, compareceu o Procurador José Vicente de Oliveira e declarou
que vinha entregar a Camara afim de ser
recolhida a garantia de 1:120$000
recebida da Collectoria provincial para a obra do
novo Cemiterio, e estando aberto o Cofre e contada
a garantia referida foi ella recolhida ao
Cofre. O Procurador requereo mais para
que lhe fosse entregue a primeira Letra do al-
cance dos impostos afim de ser recebido
a garantia de 1:138$000. Requereo mais
o que lhe fosse entregue a garantia de 45$
para satisfazer as despezas do mez findo, para não
alterar a dos impostos da Letra do arrematante
O mesmo mais havendo a tratar se lavrou
esta, de que Sessão depois de feitas as ap-

nações citadas. E para constar lavrou-se a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara, que a escrevi.

Luiz Manoel de Sauza
Affonso José de Carvalho.

Acta de declaração

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oito= centos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Uruguayana, presentes os Vereadores Luiz M.el de Sauza e Affonso José de Carvalho. Compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira e declarou que tendo recebido a relação do arrematante dos impostos Municipaes anno Marques de Figueiró, no valor de 1:138$500, da qual garantia só realisa a de 1:118$000, faltando vinte mil reis de uma nota que por achar-se deteriorada não foi recolhida e a de 500 R.s por falta de troco, responsabilisando-se o mesmo Procurador a entregar na primeira reunião de Camara essa quantia de 20,500 reis. E tendo contado a entregue e achando-se conforme 1:118$000 foi ella recolhida ao Cofre. E para constar lavrou-se a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Luiz Manoel de Sauza
Affonso José de Carvalho.

Acta declaratoria

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos ses
senta e oito na Camara municipal da Villa de
Mogymyrim, presentes os Vereadores Luiz
Manoel de Sousa e Affonso José de Carva
lho, Comparecem o Procurador da Camara
José Vicente de Oliveira e por entrega de
quantia de 2:800 que em cinco do corrente
deixou de entrar para o Cofre, o que de effe=
tuou nesta occasião. E para constar
assignou-se o presente declaração. Eu
Antonio Pedro de Miranda e Castro, Se=
cretario que o escrevy.

Luiz Manoel de Sousa
Affonso José de Carvalho.

Acta declaratoria

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de
mil oitocentos sessenta e oito. na Sala das
Sessões da Camara Municipal da Villa de
Mogymyrim, presentes os Senhores Vereadores
Visconde de Oliveira Salazar e Affonso José
de Carvalho, tomando a presidencia o pri=
meiro, Comparecen o Procurador José Vi=
cente de Oliveira, declarou que tendo
de fazer certas despezas, se soccorreu
da Camara emprestado lhe com a quan=
tia de duzentos e cincoenta mil reis
a vista do que foi entabolada no Cofre
referida quantia e entregue ao Procu=
rador Presidente

se lavrou de a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. E eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara, que a escrevy.

Victorino de Oliv.ª Galvão
Alfonso José de Carvalho

Acta declaratoria

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito, presente os Vereadores Luiz Manuel de Sousa e Alfonso José de Carvalho, compareceu o Procurador José Vicente de Oliveira e declarou que estando de a findar o mez e tendo alem das despezas mensaes outras precisas pagar de, reclamava a garantia de trezentos mil reis para occorrer a esse e outros pagamentos e sendo attendido procedeu-se á adherencia do offerecimento e estabelecida a referida garantia de 300$000 e foi ella entregue ao Procurador. E nada mais havendo a tratar se mandou o Senr Vereador Presidente lavrar a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que a escrevi.

Luiz Manuel de Sousa
Alfonso José de Carvalho

Acta declaratoria.

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratyba, presentes os Senhores Vereadores Luiz Manoel de Sousa e Affonso José de Carvalho, comparecem o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira e declarou que precisava que a Camara lhe supprisse a garantia de Cento e cincoenta Mil reis para a cobrança das despezas que diariamente se estão fazendo. E sendo attendido pela Camara lhe foi entregue a quantia e entregue elle garantido ao seu cargo. Em todo mais havendo a tratar se mandou o Vereador Presidente lavrar a presente Acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Novaes e Costa, Secretario que a escrevi.

Luiz Manoel de Sousa
Affonso José de Carvalho.

Acta declaratoria

Aos desnove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratyba presentes os Senhores Vereadores Luiz Manoel de Sousa, Affonso José de Carvalho, e Francisco de Oliveira Salvador, Compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira

Carlos Fontana empreiteiro das obras da nova Cadeia, e declarou a ultimo que na forma do seu Contracto para obra referida recebeu a ultima prestação sua importancia de um conto e oito Centos mil reis (1:800$000), e que nesta mesma occasião fazia entrega a Camara das quantias de duzentos dose mil e quinhentos reis, importancia do abatimento, que soffreu essa ultima prestação segundo o parecer da Commissão encarregada dessa obra dado na respectiva Acta. Em virtude do que mandou o Presidente se abonasse a quantia de 150$000 da segunda prestação e que fosse recolhida a de 212$500 proveniente do desconto que soffreu essa prestação; assim como que se lavre a presente acta que lida é assignada pelos Senhores Vereadores presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que este escrevi.

Luiz Mauricio de Abreu
Pristão de Oliv.ª Velloso
Affonso José de Carvalho

Em tempo: Entregou de mais a Procuradoria José Vicente de Oliveira, a quantia de cem mil reis, para occorrer a despezas. Data supra. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevi.

Luiz Mauricio de Abreu
Pristão de Oliv.ª Velloso
Affonso José de Carvalho

Acta declaratoria

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Uberabinha, presente o Vereador Francisco José Coelho, comigo Secretario e baixo nomeado, foi dirigido de comparecer os demais Vereadores para haver a Sessão para que fomos convocados, mandou o presidente da Camara que se lavrasse a presente acta e marcou o dia de amanhã, trinta do corrente mez. E para constar lavrei a presente Eu, Antonio Pedro de Miranda e Coelho, Secretario que a escrevy.

Francisco José Coelha

Acta declaratoria

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Uberabinha, presente os Vereadores Francisco José Coelho, Cristovão de Oliveira Salazar e Estevão José de Carvalho, tomando a presidencia o Vereador Coelho, declarou que tendo convocado os outros Senhores Vereadores para as Sessões ordinarias afim de se fazer entrega a nova Camara, porem que não tendo sido possivel comparecer os Snrs. Vereadores Luiz Manoel de Souza e Ignacio Manoel de Faria, o primeiro por achar-se fora da

municipio e legando por residir fora da Villa,
de não comparecerão para no dia 2 de janeiro
futuro tornarem-se de novo a proseguirem nos
seus trabalhos juriciaes e de que ao mesmo se fallou.
O Procurador da Camara José Vicente de Oliveira
reclamou a entrega da 3ª folha do arrematante
dos impostos, e geral vereação de nesta data, afim
de effectuar a cobrança dessa folha. Sendo
mandada em consideração essa reclamação e tratado
do se dar abrir o cofre para extrahir-se essa folha,
reconheceu-se que não era possivel abrir-se o
Cofre, pois que existindo uma das Chaves em
poder do Vereador Luiz Manoel de Sousa, que
do acto se achava com a Presidencia da Camara,
tendo se retirado esse Vereador não passou com
a Presidencia essa Chave e por isso deixou-se
de abrir hoje o Cofre para tal fim; no entanto
deliberarão os Vereadores presentes que - Procurador
se entendesse com o arrematante a ver se mu-
dante um recibo fosse entrega da importancia da
folha referida e caso elle arrematante se negasse a
aguardasse a chegada do Vereador Sousa, cuja
Vereador se tinha dado por uma vez por justa
pitada e urgente que se via obrigado a fazer enja-
dessa dure ser de poucos dias. Nada mais
se podendo tratar, de novo convidou - Vereador Presi-
dente para terminar-se no dia 2 de janeiro as nove
horas da manhã. E para constar lavrei o presen-
te acta que vai assignada pelos Senhores Vereado-
presentes. Eu assistente Cidade de Miranda - Secre-
tario, que a escrevi.

Francisco José Coelho
Firmão de Oliv. Galvão

José Fernandes Pinheiro

Acta declaratoria.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta
e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratyba, presente os Senhores
Vereadores Francisco José Coelho, Alferes José de
Carvalho e Tristão de Oliveira Salazar. Tomando a
Presidencia o Senhor Vereador Coelho declarou
não poder haver Sessão por falta de numero. Os
Senhores Vereadores Coelho e Alferes declarão
que já por segunda vez desejarão fazer entrega
o primeiro da quantia de 1:036$357 reis e o segun-
do a de 973$201 reis saldos de quantias pertencentes
a Camara que por deliberação da mesma Camara
se acharão em seu poder para diversas despezas, com
Consta das respectivas Contas que ambos apresentão
Deliberão os Vereadores presentes, que, não podendo
haver Sessão e não podendo abrir-se o Cofre pela
Sessão já dada na acta anticedente, continuassem
essas quantias em poder aos depositarios até que
se reunão os demais Vereadores, e possa ter lugar
as Sessões que se acharão annunciadas. E não
mais havendo a tratar se levantou-se a presente
que vai assignada pelos membros presentes. Eu
Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario
que a escrevy.

Francisco José Coelho
Tristão de Oliv. Salazar
Alferes José de Carv.

Acta de declaração

aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
sessenta e nove na Sala das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Imperatriz, presentes
os Senhores Vereadores Francisco José Coelho,
Luiz Manoel de Sousa, Cristovão de Oliveira
Salazar e Alferes José de Carvalho. E sendo
Vereador Coelho, tomando a presidencia declarou
que não podia haver Sessão por falta de nu-
mero legal, porem que tendo se apresentado o
Vereador Sousa, parecia conveniente recolher
sem as garantias existentes em poder dos
Vereadores Coelho e Carvalho, Coelho apresenta-
do nas contas que as mesmas darão a Camara
da maneira por que farão feitos estes
pagamentos por esses depositarios: e tendo
Coelho essa indicação recolhido ao Cofre o titulo
do Coelho a garantia de 1:036$889 Saldo dum em-
prestimo em Letra que fica archivada e a
de 2:713$304 Saldo demontado na conta da-
da pelo depositario Carvalho, que tambem
fica archivada; e sendo essas garantias
Contadas pelo Vereador presente, José Vi-
ente de Oliveira farão logo recolhidas ao re-
ferido Cofre. Depois do que deliberarão os mem-
bros presentes que fosse extrahida a segunda letra
do arrematante dos impostos municipaes Mariano
Marques de Figueiredo afim de ser entregue ao
Procurador para fazer a respectiva Cobrança.
E logo tambem procedeu-se a contagem e
exame das garantias existentes em Cofre e
Bancos letras e em ouro e prata, de cujo exame

Não continuam de existir em Caixa a quantia de
1:912$688 réis Hum mil reis em duas Cedulas
recolhidas e recolhidas: da Camara Municipal e
Hum tambem incluida na quantia acima de
1:912$880 os dois recolhimentos que fizerão
Nesta data os Vereadores Coelho e Carvalho.
Continuam de mais existir em Caixa duas letras
no valor de 2:277$000 passadas pelo arrematante
Mariano Marques de Figueredo e a vencer
em 1º de Março e Junho do corrente anno
Uma letra no valor de 133$000 passada por
Luiz Alves Moreira, arrematante do Imposto
passar a vencer 1º em Junho do corrente
anno; e mais uma letra da quantia de 60$000
passada por José Candido de Sousa entre
gue pela Camara Municipal como parte do
Saldo que esta Camara recebeu em Janeiro
de 1865, segundo Consta da acta d'aquella
data. Sendo de uso recolhidos ao Cofre
as quantias citadas e letras, dou-se por con
cluidos os trabalhos marcando-se 9 dias de
Amanhã para continuarem os trabalhos.
E para constar lavro a presente que vai
assignada pelos Membros presentes. Eu Adol
fo Pedro Nascimento e Castro, Secretario o es
crevy.

Francisco José Coelho
Luiz Alves Moreira de Sousa
Tristão de Alm. Peixoto
Affonso José de Carvalho

Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil oitocentos
sessenta e nove na Salla das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Mogyguayana, presente
os Senhores Vereadores Francisco José Coelho,
Cirio Manoel de Sousa, Tristão de Oliveira
Salazar, Affonso José de Carvalho e Igna
cio Manoel da Fonseca. Tomando a pre
sidencia o Senhor Vereador Coelho, declarou
aberta a Sessão. Presente o Procurador José Vi
cente de Oliveira, declarou que tinha recolhi
do ao Cofre a quantia de 632$720 por conta do
Sallo existente em seu poder em vista da Conta que
apresentou nesta data relativamente a receita
e despeza do trimestre findo de Outubro a Dezem
bro do anno proximo passado, ficando em poder
do mesmo Procurador a quantia de 995$099 afim
de acudir as despezas do trimestre corrente de
Janeiro a Março futuro. e sendo contada
a quantia dita de 632$720 foi em acto contí
nuo recolhida ao Cofre. O Snr. Presidente fez ver a
Camara que tinha assumido a Presidencia desta Co
marca em 20 de Dezembro ultimo, até o dia 31 não
lhe apparecera mais do que o Fiscal Antonio Cirio de
Assumpção, de cujos serviços teve a Camara necessi
dade, pelo que, por Portaria datada do mencionado dia
31 demittio o referido Fiscal, e que mandasse pagar
ordenado só até o dia 20. Fez ver mais a Camara
o mesmo Snr. que tinha o Escrivão deste Termo Abel
Pires de Oliveira reclamado o pagamento de cus
tas cartoadas em o processo Crime de Carlos Gu
tieres &, na importancia de 76$396 reis, depois

de Commissadas e custas essas Custas pelo Cofre da Camara, mandou pagar ao dito Escrivão dita quantia: de cujos actos pedia a approvação da Camara. Posto em votação foraõ approvados os actos acima referidos. O Snr. Presidente Mandou achar se vago o lugar de Fiscal da Camara, em vista do esperado que a Camara estabelesse sobre a nomeação de pessoa idonea. O Snr. Senador Souza, tomando a palavra lembrou a Camara, que devia conveniente nomear de o actual Procurador para servir as funcções de Fiscal prohibindo os vencimentos em ambos os lugares, a exemplo da Camara de Itaguay e outras da Provincia, assim hua falta de pessoal idonea para taes cargos, e que se desse disso conta a Presidencia da Provincia, caso a Camara assim o entendesse a presente indicação: Sendo posta em discussão a materia foi approvada bem a indicação acima, ordenando a Camara que se officiasse a Presidencia da Provincia sobre o assumpto, ficando desde já designado o Procurador José Vicente de Oliveira para exercer tambem as funcções de Fiscal da Camara, na vaga dada pelas demissões concedidas aos antecessores fiscaes Antonio Cidade de Abrantes e Francisco Antonio Valerio Monteiro que se achavam suspensos desde de Maio do anno proximo passado. Sendo presente hum requerimento do ultimo Francisco Antonio Valerio Monteiro, pedindo o pagamento de vencimentos a que tem direito antes de sua suspensão os quaes disse ao recebel; mandou a Camara,

que examinado que fosse esse pedido, e Procurador pagasse o que legalmente lhe devesse e que o mesmo tivesse direito. Em tempo: o Saldo existente em poder do Procurador é da quantia de 6:957$099 réis. E nada mais havendo a tratar-se, o Sen.r Comissario e os Sen.s Vereadores presentes a determinou que se reunissem no dia 16 do corrente para o fim de empossar-se a nova Camara. E para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro Secretario que a escrevi.

Francisco José Coelho
Luiz de [illegible]
Prieto de Oliv.a Palacio
Affonso José de Barros
Ignacio M.el da Fonseca

1ª Sessão ordinaria.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e tres na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Vereadores Francisco José Coelho, Luiz Manoel de Sousa, Feliciano de Oliveira Salazar, Affonso José de Carvalho e Ignacio Manoel da Fonseca, presentes os Cidadãos Joaquim Pereira de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Feliciano de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. O Senhor Vereador Coelho tomando a Presidencia da Camara, declarou que na forma da ley havia convocado aos Cidadãos acima para hoje prestarem juramento e tomarem posse de Cargos de Vereadores da nova Camara que deve funccionar no quatriennio de mil oitocentos sessenta e tres a mil oitocentos setenta e hum e sendo elles presentes para esses cargos; assim lhes foi dito o juramento do estylo aos Santos Evangelhos em que prometerão huma mão direita de guardar e cumprir bem e fielmente as deveres desses Cargos. Depois do que passou-se a examinar pelo livro de receita e despeza da Camara encerrado até o presente data que o Saldo existente em Caixa, existente. Coelho de ser o Saldo existente e apresentado nessas Contas e da quantia dos Cofres duzentos trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reis = 237$467; sendo em moeda corrente as diversas valores 1:454$442, em Notas recolhidas 10$000; mia lida no dito de Ordem passado

por José Candido de Sousa, a Camara transacta
e que já fez parte do saldo recebido em Janeiro
de mil oitocentos sessenta e cinco, e finalmente
em poder do Procurador José Vicente de Oliveira,
segundo as suas contas apresentadas nes=
ta data, a quantia de 6:285$099, seiscentos vinte
e cinco mil e noventa e nove reis, alem da de
seis mil novecentos e dezoito reis 6:918, falta encon
trada no Cofre e pertencente a ganhos no mesmo,
cuja quantia entrara o Procurador para o Cofre
afim de não alterarem as contas já conjuntu
radas. Estando encontrado por essa forma,
o saldo apresentado nas respectivas Contas, o
Senhor Vereador Coelho Convidou aos Senho=
res mais Vereadores a tomarem assento segun
do a ordem por que forão eleitos; declarando ao
mesmo tempo que pelo art. 9 da Lei de 1828 que re
gula a marcha das Camaras do Imperio era
elle como Vereador mais votado da Camara que
hoje finda ser exercicio, obrigado a fazer entre
gue do preciso relatorio, duvara de hoje o fazer,
de sorte que se ache prompto, para
que no dia oito do corrente, e fazer delle entre
ga a Camara actual. Tomando os mais
Vereadores de tomarem assento a convite do
Senhor Vereador Joaquim Ribeiro de Farias
Guimarães, Vereador mais votado do presen
te, e como tal exercendo as funcções de Presi
dente. O Vereador Maximo Alves de Macedo,
declarou que tinha prestado o juramento de
lei para o Cargo de Vereador para que fora
eleito, porem, que não podia tomar posse do

Trabalhos da passada Sessão, por achar-se
Exercendo as funcções de Delegado de Policia
deste Termo, na qualidade de 1º Supplente, deste
Camará Acto haver-me incompatibilidade nesses dois
Cargos, pedia licença para retirar-se, o que
dando pouca as occasiões em que possa dar
infracção de ley, exercer as funcções do Cargo
para que foi eleito. Em tempo: foi mais entregue
a nova Camara, três letras aceitaveis de, e que duas
promissorias ao valores, não fazem parte do Saldo acima
Mencionado, porem que pertencem ellas a Camara
para sua effectiva Cobrança, e para que fiz-
Christião no Acto; Sendo dinheiro no valor de 9:277$800
e mais do valor de 133$000, passadas as duas peças
Minas pelo actual arrematante dos Impostos
Municipaes Mariano Marques de Figueiredo e a terceira e ultima, passada por Leo
Alves Moreira, arrematante do Passo de
Ouro Passa. Em nada mais tratando se lavrou
de a presente acta de entrega e posse da nova
Camara, a qual sendo lida, vai assignada
pela Camara empossada e empossante. Eu
Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario
que a escrevy. Ratificação: Com quanto não hou
desse numero para funccionar a Camara, o Sr
Vereador Guimarães, declarou que não obstante a fal
ta acima a fazia desde já a dignação do Sem. Pedro
de Baldino Mariano do Nascimento para
fazer parte dos Clarinadores do Acto, e fazendo
se dito Sem entrega da respectiva Chave, en
tregando a pertencente ao Coronel e desse
Empregado ficaram e mesmo Senhor Presidente

dam a que lhe pertencer. E mandou mais tratando se passarão os vereadores presentes a dito termo e juramento do estylo aos Cidadãos Manoel Caspar Barcia de Mello, Manoel Moreira de Siqueira e Guilherme Serina Portes eleitos Supplentes para hum e quatro Juiz de Paz do 1º Districto e o ultimo para 1º Juiz de Paz do 2º Districto; mandando se lavrar o competente termo em seu proprio. Eu Antonio Pedro de Mir.da e Castro Secretario que o escrevy.

Francisco José Coelho
Cristão de Alm.a Calazar
Luiz Mª da Silveira
Affonso José de Carvalho
Ignacio Mª da Fonseca
Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães
Mel Baldoino Attanasio do Nascim.to
João José de Barros
Martim Affonso de Macedo

Acta declaratoria.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e tres, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Imperatriz, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Attanasio do Nascimento, Cristão de Almeida Calazar, João José de Carvalho, tomando a Presidencia o Vereador Guimarães, declarou não haver numero legal de Membros para funccionar a Camara; pelo que convidou aos mesmos presentes para uma

mim de ordem do Presidente as horas do Costume para se instalarem os trabalhos das Sessões ordinarias. E nada mais tratando se levantou a Sessão. E para constar lavrou a presente acta de Declaração. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, que estou escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães
P.e Baldoino Athanasio do Nascimento.
Cristão de Oliv.a Salazar
João José de Barros

Acta de declaração

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangueyana, presente os Senhores Vereadores, Joaquim Rib.o de Farias Guimarães, Padre Baldoino Athanasio do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar, e Senhor Vereador Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães tendo a presidencia, declarou não haver numero legal de vereadores para funccionarem a Camara, mandou que se lavrasse a presente acta, marcando o dia onze do corrente p.a nova reunião. E nada mais tratando se lavrou a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães.
P.e Baldoino Athanasio do Nascimento
Cristão de Oliv.a Salazar

Acta de declaratoria

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos, de
senta e nove, na Sala das Sessões da Camara Mu
nicipal da Villa de Mogi-guassú, presente os Senho
res Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães,
Doutor Baldomiro Athanasio do Nascimento, Fristão
de Oliveira Salvador, e João José de Carvalho. Os
ditos Vereadores Guimarães, tomando a Presidencia
declarou não haver numero legal de Senhores Vere
adores para haver Sessão; pelo que deliberarão os mem
bros presentes que se officiasse aos Supplentes em se
guimento aos Vereadores proprietarios, afim de pres
tarem juramento e tomarem assento na Camara,
para ter lugar as Sessões precisas a fazer se, nos
seguintes dias, visto acharem se ausentes os dois Ve
readores proprietarios ainda não juramentados e achar-se
um dos juramentados impedido com o Cargo de Dele
gado de Policia, na qualidade de um Supplente.
E para constar eu Cury o presente. Eu Secretario
Pedro de Miranda e Castro, Secretario, que o es
crevy

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães.
Dr. Baldomiro Athanasio do Nascimento
Fristão de Oliv.a Salvador
João José de Carv.o

Acta de declaratoria

Aos doze dias do Mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Vereadores Senhores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães e João José de Carvalho, o primeiro declarou que não havendo numero legal de Membros para funccionar a Camara nas Sessões que se acharão marcadas, deliberou os dois mais Membros presentes que ficassem addiadas as citadas Sessões para o dia 1º de Corrente, as horas já marcadas. E para constar lavrei o presente acto. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario o escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães.

João José de Carvalho.

2ª Sessão ordinaria

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oito centos des-
sessenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Mu-
nicipal da Villa da Imperatriz, presente os Senho-
res Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães
Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Thristão
de Oliveira Salazar, Joaõ José de Carvalho, e Maxi-
mo Alves de Macedo. O Senhor Vereador Guim.
tomando a Presidencia declarou aberta a Sessão
Em seguida o mesmo Senhor Presidente fez ver a
Camara que, tendo tido lugar a posse da presente
Camara em Setembro proximo mez, por circunstancias
forão interrompidos os trabalhos das presentes Sessões
os quaes hoje deviaõ dar se começo: avista disso
apresentou o relatorio que na forma da Ley a Ca-
mara transacta apresentou em a presente Sessão:
lido esse documento a Camara, mandou archivar
a fim de ser lido nas Sessões seguintes ser elle apresentado
para serem apprecitadas as exposições nelle as-
signadas para deliberar se sobre essas pontos.
O Senhor Presidente declarou que julgara conveni-
ente para evitar-se a eleição das Commissões se-
guintes: Redacção, Contas, Postura, obras muni-
cipaes, Posturas, e Statistica: Foraõ eleitos para
a de Redacção os Senhores Doutor Baldoino Athanasio
do Nascimento e Thristão de Oliveira Salazar: para
a de Contas os Senhores Thristão de Oliveira Sala-
zar, Capitaõ Joaõ José de Carvalho; para
Posturas, os Senhores Maximo Alves de Mace-
do, e Doutor Baldoino Athanasio do Nasci-
mento: para a de obras os Senhores

Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento e
Salazar para o de Substituto os Senhores:
Tenente Cor.l Feliciano Ribeiro de Almeida e
Capitão João José de Carvalho. Ficando assim
designados os effectivos Commissarios. O Senhor
Presidente, determinou que desde conhecimento
a Presidencia e as authoridades locaes a posse
e exercicio da Camara, no dia sete do corrente
Encerrando se a diantada a hora, de novo foram
convocados os Senhores Vereadores presentes para
reunirem se amanhã pratica do corrente as
sete horas da manhã, lavrando se a Sessão,
lavrei a presente acta que vai assignada pelos
Vereadores presentes. Eu Antonio Joaquim de
Miranda e Castro, Secretario que a escrevy

Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.
P.e Baldoino Athan.o do Nascim.to
Prestação de Alm.a Valadão
José José de Carv.o
Marcos Alves de S.a Lucas

3ª Sessão ordinaria:

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaranna, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. Lida a acta anterior foi approvada e assignada. O Senhor Vereador Guimarães, tomando a presidencia declarou aberta a Sessão. Foi apresentada a discussão a Communicação á S. Exª o Senhor Presidente da Provincia, dando de Conhecimento da posse dada a esta Camara com todo o Conteúdo, depois de discutida e corrigida foi approvada a redacção desta Communicação. A Camara resolveo que fosse entregue a Commissão de Contas o relatorio apresentado pela Camara transacta, afim de que ella tomando os esclarecimentos precisos dê seu parecer sobre os pontos seguintes: Cobrança da divida de Manoel Lourenço do Nascimento, idem da Viuva de Isidoro Felippe da Silva e finalmente sobre o alcance do ex Procurador Doutorino Eugenio de Freitas Guimarães: e bem assim sobre uma letra de Cento e vinte mil reis passada por José Candido de Souza, e endossada e descontada e tambem sobre as duas execuções collididas, na importancia de Cento e cinco mil reis, cujas quantias fazem parte do Saldo entregue a esta Camara: O Senhor Doutor Baldoino

apresentou a seguinte indicação, pedindo que a
Presidencia da Provincia para que mande for
mecer a Camara uma Collecção das Leis Provin
ciaes até esta data, idem das legislação geral
até esta data, um Regimento das Camaras e
o respectivo Codigo de Posturas, a Planta desta
Villa levantada pelo Engenheiro Theodoro
Schutter, a qual foi approvada pelo Governo,
a fim de servir de base para o alinhamento e nu
mramento da N.ma Villa, visto não existir esses
trabalhos no archivo da Camara devido talvez
a extravios motivados pela invasão do Pará
Approvada a indicação e deliberou a Camara
se officiar a Presidencia nesse sentido.
O Senhor Vereador Salazar indicou a Camara pa
ra que se ordenasse ao fiscal da M.ma que prohibis
desde já as tabuletas e sinos de tirarem agoa para
a venda publica, nos lugares onde é costume,
e dem fazer com que vão tirar a no lugar que
a Camara julgar conveniente, pedindo se o au
xilio do Sñr. Delegado de Policia para que se
execute essa determinação da Camara. Foi
approvada e ordenou se ao fiscal o fizesse em
primento, e que se officiasse ao Sñr. Delegado
de Policia. O Sñr. Conto Baldmo apresentou
a Camara a seguinte indicação: Indicara para
que por Edital se obrigasse aos possuidores de
terrenos em que existão poços abertos, para que
os fechem, sob pena de serem feitos esses serviços a
despesas dos Camara, sendo ella indemnisada
judicialm.te, isto, se dentro do prazo q. lhes fossem
marcados não tenhão feito. Em tempo

nos de Sumidouros ou fossas os postos, sejão
os Proprietarios Cercados com muros de altura
Mui Exacta a fim de evitarem os grandes Damnos
dos Incendios que possa resultar da continuação
destes postos em o estado em que estão.
Foi approvada hoje mandou a Camara de
affixarse editaes marcando de espaço de Sessenta
dias para levarem a effeito esse serviço os
possuidores de terrenos onde existão semelhantes postos e no estado acima. Estando
adiantada a hora mandou a Camara lavrar
esta, levantando se a Sessão
e marcando o dia de amanhã as horas do
costume para continuarem os trabalhos das
presentes Sessões. E para constar Eu Antonio
Pedro de Miranda e Castro a escrevy como
Secretario da Camara.

Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.
Waldomiro Athanasio do Nascimento.
Cristiano de Oliveira Galvão
José Joaquim de Carvalho
Maximo Alves de Macedo

4ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mugnayaves, presente os Senhores Vereadores Joaq.m Ribeiro Guimarães, Dr. Baldoino Athanazio do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar, Joaõ José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Snr.º Vereador Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. O Senhor Presidente fez ver a Camara que não havendo outra materia a tratar alem d'aquellas que estarão pendentes dos pareceres das respectivas Commissões, e que não sendo possivel apparecerem esses trabalhos em pouco tempo, parecia lhe conveniente addiar os trabalhos da presente Sessão para o dia vinte e dois do corrente, para o que convidava aos Senhores Vereadores a reunirem-se nesse no referido dia 22 as dez horas da manhã para continuarem as Sessões ordinarias. Posta acista o parecer do Senhor Presidente, levantou-se a Sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Dias de Moura e Castro, Secretario da Camara que o escrevy.

Joaq.m Ribeiro Guimarães Presid.te
Dr. Baldoino Athan.o do Nascim.to
Cristão de Oliv.a Salazar
Joaõ José de Carv.o
Maximo Alves de Macedo

Coelho

Acta de Sessão

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratiba, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Dr. Baldoino Athanazio do Nascimento, e Cristão de Oliveira Salazar, faltando os mais Senhores Vereadores. O Senhor Vereador Guimarães tomando a presidencia declarou haver convocado a Camara para as Sessões ordinarias, porem que não sendo possivel reunir-se em numero legal para essas trabalhos ficarão adiadas.

Lida a acta antecedente foi assignada pelos Membros presentes. O Secretario a presentou as officios e Portarias recebidas da Presidencia até a presente data, sendo estas de nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do corrente anno, as quaes ficão para serem apresentadas na primeira reunião da Camara para nella deliberar-se a respeito de seos conthendos.

Presente o procurador da Camara José Vicente de Oliveira, reclamou aos Senhores Vereadores presentes para que lhe fosse fornecida a quantia de quinhentos setenta e oito mil reis (578$000) afim de fazer face as despezas do presente trimestre. Sendo attendido pelos mesmos presentes mandou se extrahir do Cofre a referida quantia e feita entrega ao Procurador. E nada mais havendo a tratar se levantou-se a Sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que a escrevi e subscrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães

Baldoino Athanazio do Nascimento.

Cristão de Oliveira Salazar

Acta de Vereadores

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e nove, na Camara municipal da Villa do Bom Jardim, presente o Senador Padre Balthasar Athanasio do Nascimento. Compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira, para o fim de ser extrahida do Cofre a terceira Letra do arrematante dos impostos municipaes: e sendo aberto o Cofre foi extrahida e entregue a referida letra ao Procurador presente para effectuar a cobrança da citada letra e logo lhe assim entregue, mandou o Senador Presidente lavrar a presente acta. E para constar Eu Estevão Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi.

Baldomiro Athanasio do Nascimento
Presidente Interino

Acta de declaração

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove, na Casa da Camara municipal da Villa do Bom Jardim, presente o Senador Padre Baldomiro Athanasio do Nascimento, Presidente da mesma Camara, Compareceu o Procurador José Vicente de Oliveira, e declarou que fazia entrega ao Thesoureiro da quantia de 1:138$620 importancia da terceira letra do arrematante dos impostos municipaes, no corrente exercicio,

e procedendo se a contagem dessa quantia achando se conforme, foi ella recolhida ao Cofre pelo mesmo Senhor Vereador Presidente. Tendo o Procurador reclamado a quantia de quatrocentos e quarenta mil reis para occorrer as despezas do presente trimestre; pelo que lhe foi entregue a referida quantia de 440$000. Nada mais tendo a tratar determinou o Senhor Presidente lavrar a presente acta. E para constar Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario a fiz Camara e escrevi.

Baldoino Alvares do Nascimento
Pres.te Interino

Acta declaratoria

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Bagagem, presente os Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Tenente Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Doutor Baldoino Alvares do Nascimento e Maximo Alves de Macedo, para o fim de tomar o lugar as Sessões ordinarias marcadas para o dia de hoje, e não havendo numero legal, ficou por isso adiadas as referidas Sessões para o dia vinte e sinco do corrente. Nada mais podendo tratar se mandou o Senhor Vereador Presidente lavrar a presente acta que vai assignada pelos Vereadores presentes. E eu

Constão Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es
Feliciano Rib.o d'Alm.da
Dr. Baldoino Athan.e do Nascim.to
Marcino Alves de Mac.do

Acta declaratoria

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oito=centos sessenta e seis, na Sala das Sessões da Camara municipal da Villa da Chapada, presente os Senhores vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Tenente Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, e Mazimo Alves de Macedo. Não havendo numero legal para ter lugar as Sessões ordinarias, designadas para hoje, foi de novo marcado o dia vinte e sete para ter lugar as referidas Sessões. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es
Feliciano Rib.o d'Alm.da
Dr. Baldoino Athan.e do Nascimento
Marcino Alves de Macedo

Acta declaratoria

Acta declaratoria. Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove na Sala das Sessões da Camara municipal da Villa da Imperatriz, presente o Vereador Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Presidente da Mesma Camara, mandou o mesmo lavrar a presente acta declarando de que por falta dos demais Senhores Vereadores, deixou de haver a Sessão marcada p.a o dia de hoje, marcando se o dia vinte e oito do Corrente as dez horas da manhã para ter lugar essas ha lhas. E para constar. Eu Antonio Dias de Miranda e Castro, Secretario a escrevy.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es

Acta declaratoria

Aos vinte e oito dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimaraes, Tenente Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, e Maximo Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães e não havendo numero legal para as presentes Sessões. O Senhor Presidente propoz fosse estabelecida de Capa a quantia de 3$000 e entregue ao Secretario da Camara, para este fazer as despezas do presente trimestre, não obstante não se estar

em Sessão pelos motivos já referidos: e sendo
estabelecida a referida garantia foi ella entregue
ao Procurador presente a reunião. O Senhor
Presidente declarou que havendo impossibilidade
de reunirem-se os demais membros [illegible]
addiava-se para o dia vinte e sete de Maio
futuro para nova reunião para o que convoca
convidava aos Senhores Vereadores presentes.
E sendo assim resolvido mandou se consig
-se na presente acta essa resolução. E determin
mais o Senhor Presidente que se afixasse edita
para as arrematações dos impostos municipaes
e Passos para terem lugar nos dias 28, 29, 30 e
ultimo mez de Maio. E nada mais haven
do a tratar, lavrei a presente acta. Eu Abate
Luiz Pedro de Miranda e Castro, Secretario da
Camara, que a escrevy.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es

Feliciano Rib.o d'Alm.da

D.or Baldoino Alm.da do Nascimento.

Maximo Alves de Macedo

Acta de declaração.

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil oito=centos sessenta e nove, na Casa das Sessões da Camara Municipal da Villa do Uruguayana, presente os Vereadores Senhores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, e Maximo Dias de Macedo, faltando os mais Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Guimarães declarou que na forma do Edital de 15 do corrente mez, não obstante não haver numero legal de membros para funccionar se nas Salas que estarão marcadas entendia dever dar se principio as arrematações annunciadas por aquelle Edital; e sendo apregoadas até as duas horas do dia adoliou se para o dia vinte e nove a continuação dellas para Ças, sendo que não appareceu licitante algum nem para os impostos nem para as passagens dos Passos. E para constar mandou o Senhor Vereador Presidente lavrar a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara Municipal que a escrevy.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.s

Acta de declaração

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil oito centos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mangaratyba, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães e Maximo Alves de Almeida, faltando os mais Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Guimarães, tomando a Presidencia da Camara não haver numero legal para as Sessões, porem que continuarão ás praças annunciadas em Edital de 15 do corrente; e tendo ellas arrematadas não apparecem licitante algum até as doze horas da manhã, a vista do que forão addiadas para o dia 31 do corrente. E para constar mandou o Senhor Presidente lavrar a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevy.

Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

Acta declaratoria.

Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil oito centos sessenta e nove na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Ungavaya na, presente os Senhores Vereadores da Camara, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Ma riano Alves de Macedo, faltando os mais Senho res; o Senhor Vereador Guimarães, declarou não haver casa, por falta de numero, porem que sendo o ultimo dia de praça dos impostos e pas sagem dos Passos annunciadas por edital de 15 do corrente, determinara que fosse essas praças abertas; e sendo assim feito, forão presentes os seguintes requerimentos de Ma riano Marques de Siqueira propondo se a arrematação dos impostos, o de Manoel no Francisco de Sousa e Manoel da Silva Campos p.ª a arrematação do Passo Paypas. Manoel Bento de Almeida p.ª para o Passo da Cruz e o de Oliveira Fagundes dos Santos para o Passo da Cão e sendo aceitos taes re pectivamente mandou o Senhor Presidente fa zer menção na presente acta, e correndo os preg.ºs de estylo, foi requerido por Ma riano Marques de Siqueira e Oliveira Fagun des dos Santos retirarem seus requerimentos e sendo lhes deferido forão entregues elles re querimentos, continuando em praça a arrematação dos demais Passos, e não tendo apparecido licitante p.ª os Passos de Pay paso e Cruz, forão arrematados a ultim.

hora o Juiz de Direito pela garantia de trezentos e cincoenta mil reis, por Manoel da Silva Pinto, como Procurador Antonio Pedro Fernandes Pinheiro; e o Juiz de Direito pela garantia de cento e dez mil reis por Manoel Bento de Almeida, em virtude do que declararam de que se trata estes termos. Requerendo Mariano Francisco de Sousa retirar seu requerimento foi lhe concedido. Presente o Procurador da Camara representou ser lhe necessario para as despezas do presente trimestre. E comparecendo o Senador Doutor Baldoino, como Clavicularios foi o Cofre aberto e extrahida delle a quantia de trezentos e cincoenta mil reis e entregue ao Senador. O Snr. Presidente determinou que não se tendo effectuado as praças dos impostos e postergou os Editaes para que não appareçam licitantes, que se publicassem novos Editaes para os dias 15, 16 e 17 do mez de Junho futuro as horas do costume e lugar mesmo dias lugar as Sessões da Camara. E para constar lavrou-se o presente acto, Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara, que o escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Freitas Chaves.

Manoel Alves de Miranda

Baldo Alves de Narcizo

Acta de Aclamação

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
setenta e nove, na Sala das Sessões da Camara
Municipal da Villa de Uberaba, presente
o Snr. Vereador Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães
e Marcino Alves de Macedo, faltando os mais
Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou
não haver numero legal para ter lugar a Sessão
Marcada para hoje; para que tendo tambem hoje
pe o primeiro dia da praça dos impostos e patente
gem de diversos Casos, ordenou fosse abertas essas
praças e não apparecendo licitante algum, ordenou
que fosse o dia decimo sexto do corrente a nova reunião
da Camara e tambem a continuação destas
praças. E para constar fiz a presente acta
que sendo lida vai assignada pelos Vereadores pre
sentes. Eu Antonio Pedro de Mesquita
Coelho, Secretario da Camara a escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guim.es

Marcino Alves de Macedo

Acta declaratoria.

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove nas Salas das Sessões da Camara Municipal da Villa da Maguaryaçaba, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães e Marcino Dias de Macedo, faltando os mais Senhores. O Senhor Vereador Guimarães, como Presidente declarou não haver numero legal para ter lugar a Sessão marcada para hoje; porem disse tambem hoje o segundo dia da praça dos Bens Municipaes e passagem de diversos Patentes, ordenara de abrir as ditas praças e assim procedendo e não tendo apparecido licitantes forão as ditas praças addiadas para o dia decente, assim como a Sessão respectiva. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães

Marcino Dias de Macedo

Coelho

Acta de declaração

Aos dezesete dias do mez de Junho de mil oitocentos
sessenta e nove na Sala das Sessões da Camara
Municipal da Villa da Murgueiras, presen-
tes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de
Faria Guimarães e Joaquim Alves de
Macedo, faltando os mais Senhores. O Senhor
Presidente declarou que não havendo numero
legal para a Sessão, não podia ter ella lugar,
porem que sendo o terceiro e ultimo dia de praça
para arrematação dos impostos e passagem de dif-
ferentes Passos, ordenava de abrir se ellas praças e
assim procedendo se, foi presente um requeri-
mento de Luiz Alves Moreira, competentemente le-
galisado em o qual propunha se a lançar na
arrematação do Passo = Fauno passo =, e sendo aces-
so esse requerimento pelos Membros presentes, em
seguida o Porteiro da Camara abrio as praças
e não apparecendo licitante algum mais para
esse Passo, bem como para os demais e para
os impostos Municipaes, foi aceito o lanço
de quatrocentos e um mil reis offerecido pelo
dito Moreira pela arrematação do referido
Passo = Fauno passo, ficando por esse modo
arrematado o dito Passo, lavrando se de tudo
isto Competente e especifico termo. E não
havendo, como fica dito, licitante aos impos-
tos e mais passos por arrematar, deliberou
não os Senhores Vereadores presentes para
tanto a arrecadação dos impostos, addicio-
nes e passagens dos Passos Santa Maria, Lagoa

Silvestre, Lajão e Jacarepaguá foram arrecadados e contratados por conta da Camara Soberana administração, visto ter de já addiado essas Freguezias e não terem ellas excluido tomar algum e pelo que necessitara tomar de essa resolução. Ordenou o Senhor Doutor Baldino Thomaz do Nascimento, Juiz de Orphãos Provisorio mandou se a abertura do Cofre para o fim de ser recolhida a garantia de 1:950$ correspondente a prestação paga adiantada, pelo arrematante do Passo Jacarepaguá. Manoel da Silva Campos, e mais a garantia de cento e dez mil reis 110$000, correspondente a arrematação do Passo da Cruz, paga adiantada, pelo arrematante Manoel Bento de Almeida Sendo na mesma occasião estrahidas do Cofre e entregues ao Procurador as letras seguintes de ultima do arrematante Mariano do Marques de Figueiredo na importancia de 1:338$000 e a do arrematante do Passo Jacarepaguá Luiz Alves Moreira, na importancia de 633$000. Tambem forão recolhidas ao Cofre tres letras no valor de 1:950$000 cada uma passadas por Manoel da Silva Campos, arrematante do Passo Jacarepaguá. Nada mais havendo a tratar se lavrou a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

João Pinto de Faria Guimarães. Baldino do Thomaz do Nascimento

Mariano Alves de Moura

Acta de declaração

Aos quinze dia do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e seis na Casa da Camara Municipal da Villa da Virginayanna, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães e Dor Baldoino Athanasio do Nascimento, presente o Procurador José Vicente de Oliveira declarou que vinha fazer entrega da quantia de 1:971$560 proveniente do recolhimento das ultimas letras dos arrematantes dos impostos nomeados do exercicio findo e do passado ao Sobre Passo, cuja arrematação findou se em Junho do corrente anno, e sendo contada a referida quantia foi recolhida ao Cofre. Na mesma occasião foi reclamada pelo mesmo Procurador a quantia de 632$000, p.ª as despezas do presente trimestre, e sendo extrahida a referida quantia e foi entregue ao Procurador. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente lavrar o presente acta. E para constar eu Ernesto Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es

P.e Baldoino Athanasio do Nascimento.

Acta de Audiencia

Aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e cinco, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Uruguayana, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Athanazio do Nascimento e Maximo Alves de Macedo, Compareceu o Procurador da mesma Camara José Vicente de Oliveira, e declarou que vinha recolher ao Cofre a quantia de dois contos e quarenta e mil reis 2:040$000, por conta 1ª arrecadação do Convento trimestre, e mais quatro letras na importancia de quatrocentos e um mil reis 401$000 passadas por Luiz Alves de Oliveira, arrematante do Passo = Santo Passo. Ele do aberto o Cofre e conferido a referida quantia e letras, forão recolhidas ao Cofre. Sendo presente um Requerimento de Eduardo Augusto da Silva, propondo se a arrematar o Passo de Santa Maria, no Rio Ibicuy pela quantia cento trinta e sete mil reis pelo tempo de quatro annos, a contar do primeiro de Janeiro do corrente anno ao ultimo de Junho de mil oitocentos setenta e seis. Mandarão os Vereadores presentes haver o respectivo termo de arrematação, com parindo de tambem assim o despacho do Senhor Presidente da Camara exarado no referido Requerimento. E nada mais havendo a tratar se lavrou a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães.

Dr. Baldoino Athanazio do Nascimento.

Maximo Alves de Macedo

Sessão ordinaria

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos sessenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Manoel do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães declarou aberta a Sessão. Apresentado o expediente havido durante a ausencia de ternarios, o Senhor Presidente deu conhecimento a Camara das nomeações seguintes, que fez durante os mezes de Julho e Agosto, corrente: Sendo a de Joaquim Carlos de Magalhaes para Fiscal da Camara, vencendo de ordenado marcado em lei: foi approvada esta nomeação, dando de conta a Presidencia da Provincia: a de Vicente Olimpio de Oliveira, para Guarda Municipal, foi approvada a nomeação marcando a Camara o ordenado de 15$000 annuaes, submettendo se esta nomeação a approvação da Presidencia, dando se os motivos que teve a Camara para fazer essa nomeação: a de Mariano Marques de Siqueira para Fiscal ambulante encarregado d'arrecadação pela Companhia, durante o corrente exercicio; foi approvada e marcou a Camara a gratificação de 20$000 durante o referido anno; tendo se tambem esta resolução ao conhecimento da Presidencia da Provincia, solicitando se a competente approvação; a de Gustavo de Oliveira Bezerra Lins para arrecadar d'esta Camara, vencendo os

andamentos marcados em lei; foi approvada, dando-se sciencia ao Presidencia da Provincia. Tomando a palavra o Senhor Salazar fez ver a Camara a necessidade de representar-se a Presidencia da Provincia sobre o Projecto de lei apresentado n'Assembléa Provincial sobre o desligamento do 3º Districto d'esta Villa. O Snr. Presidente poz em discussão o assumpto e sendo aceita a indicação, resolveo a Camara dirigir a representação indicada a Presidencia, nomeando-se uma Commissão composta dos Senhores Freitas, Carvalho e Doutor Baldumino para redigirem essa representação para que quanto antes seja presente essa representação ao Governo Provincial. O Senhor Salazar requereo para que a Camara tomasse uma resolução no sentido de comparecer de diversas ruas, tendo a primeira a rua Municipal. O Senhor Presidente poz em discussão o assumpto; tendo discutido, resolveo a Camara chamar concurrentes para a composição, já, de parte da rua Municipal, dando de conta a Presidencia da Provincia, a necessidade desta medida. O Senhor Doutor Baldumino requereo a Camara para que se solicite da Presidencia a Planta desta Villa levantada pelo Engenheiro Forster, visto não possuir a Camara hoje documento algum para os serviços de melhoramento de que tenha de dar-se: foi approvado o requerimento e deliberou a Camara que se faça o pedido citado a Presidencia. Deliberou mais a Camara que se officie

Editaes para as obras de Compostura de ruas, marcando se o dia 15 do mez de Setembro para serem recebidas as propostas.

Resolveo mais a Camara responder ao officio, que em data de 14 de Junho dirigio a Camara o Exmo Snr. Dr. João Pedro, Presidente desta Provincia. E nada mais havendo a tratar se por estar adiantada a hora, levantou se a Sessão, marcando se o dia seguinte, trinta e um, para continuarem os trabalhos as nove horas da manhã. E para constar lavrei o presente acto que vai assignado pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Estanislau Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara o escrevy.

João Ms. Ribeiro de Farias Guimes.
Pe. Baldoino Athanasio do Nascimto.
João José de Barros.
Cristovão de Oliveira Galvão.
Manoel Alves de Macedo

Segunda Sessão ordinaria.

Aos trinta e hum dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Maruhaya, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Alvarenga do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, e Maximo Alves de Macedo. Joaquim Ferreira de Carvalho. Mandou a presidencia o Senhor Vereador Guimarães, declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. O Secretario apresentou diversos officios dirigidos a Presidencia da Provincia, lidos approvada a redacção forão assignados. Foi tambem presente o edital designando a Sessão de 2, sendo approvada a redacção foi assignado e se mandou publicar.

A Commissão encarregada de formular a representação dirigida ao Governo da Provincia segundo o que se acha consignado na acta anterior, apresentou essa representação: foi approvada a redacção e mandou se passar expedida.

O Senhor Presidente fez presente a Camara que não tinha apparecido licitantes aos impostos, tinha resolvido mandar administrar o costeio desses impostos. Sendo approvada essa deliberação resolveo a Camara mais levar todo o procedimento ao conhecimento do Governo da Provincia: lendo em seguida presente essa participação foi approvada a redacção.

Forão presentes diversos officios do Procurador da Camara pedindo abonos e hum lugar de

dando conta de haver multado o Antonio da Costa Pinto, Marciana Joaquina da Silveira, Feliciano Silva, João Valente, Francisco Vigario, Domingos Barbosa e José Pará, por infracção do Codigo de Posturas. O Senhor Presidente poz em discussão. O Senhor Doutor Baldoino tomando a palavra fez diversas reflexões e requereo que a Camara mandasse fazer effectivas as cobranças destas multas pois que as considerava bem impostas. Sendo approvado esse requerimento determinou a Camara ao Procurador, presente, para proceder a essas cobranças judicialmente, para o que receberia as necessarias procurações. Forão entregues os officios citados pelo fim indicado ao Procurador. Presente um officio do Delegado de Policia, reclamando pelo que a Camara designe um deposito para recolher de a Polvora introduzida nesta Villa pelo em cujo despacho de importação é necessaria a licença da Policia, cuja licença, não poderia ser dada sem que haja um deposito p.r tal fim. Resolveo a Camara responder que, não tendo casa propria para isso despesa, não podia crear esse deposito. Foi apresentado pelo Senador o projecto dos trabalhos dos Concertos na Casa Municipal. Posto em discussão. Resolveo a Camara, ouvir disse resolveo a Camara que a Commissão de obras desse as informações necessarias aos Concertos para tudo com certeza, visto ser muito alto o projecto apresentado pelo Senador. O Senhor Doutor

Baldwin requereo para que se officiasse a Presidencia dos Correios sobre o não comparecimento as Sessões de diversos Senhores Vereadores entre elles o Senhor Alencastro, visto nem terem providido a convocação que lhes forão feitas. O Senhor Salazar, 1º Supplente, disse o Senhor Baldwin requeria tambem que se estendesse a indicação dizendo ficarão citados os Senhores Vereadores que uma vez convocados não tenhão comparecido as Sessões. Sendo approvados os dois requerimentos, mandou a Camara nesse sentido officiar a Presidencia. Requereo o Senhor Doutor Baldwino para que a Camara mandasse proceder a um exame na obra que se está construindo na rua do Uruguay, sobre se está ou não sendo edificada segundo o Codigo de Posturas. A Camara resolveo mandar o Fiscal dirigir dessa obra e dar a Commissão as obras contas do que encontrar para esta por sua vez providenciar a respeito. Presente o Thesoureiro da Camara, declarou que vinha fazer entrega da quantia de 6:000$000 por conta d'arrecadação do Corrente Trimestre e sendo contada essa quantia foi ella recolhida ao Cofre. Estando a hora adiantada levantou-se a Sessão. E para constar lavrei o presente acto que vai assignado pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Moraes Lima e Castro, Secretario da Camara o escrevi.

Coelho

Joaq.m Ribeiro de Faria Guimarães
Dr. Baldoino Attanasio do Nascimento
Tristão de Oliveira Salazar
João José de Carvalho
Maximiano Alves de Macedo

Terceira Sessão ordinaria.

Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil oito centos sessenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratyba, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Doutor Baldoino Attanasio do Nascimento, Tristão de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximiano Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Foi presente pelo Secretario dois officios dirigidos a Presidencia da Provincia, e um para a Delegacia de Policia, forão approvados e assignados. O Senhor Doutor Baldoino, tomando a palavra fez ver a Camara que Sendo pelo art.º 80 do Regimento das Camaras obrigado o Procurador a prestar fiança e que não tendo o actual Procurador reprovado, sua fiança visto ter fallecido o seu fiador; requeria a Camara para que se fizesse effectiva a disposição da lei. Posta em discussão a indicação, foi resolvido que findo o corrente trimestre se tomasse contas ao mesmo Procurador, e cartão nessa occasião apresentasse [illegible]

resolveo a Camara sobre esse assumpto.
O Senhor Doutor Baldinno requereo que
não fosse dado presente a Commissão de
Contas as de Procurador Camarario ao
Semanario finto, sem elles apresentados a
referida Commissão. Foi approvado e
Mandou a Camara que o Secretario fi
desse entrega dessas Contas a referida Com
missão. O mesmo Senhor Doutor Bal
dinno, requereo que não estando guarnida
a ordem precisa na alcestria de Espalhei
ro novo Cemiterio, pedia se encarregasse
ao Procurador de hir ali dar o alinhamento
necessario afim de ser observado n'aquelle
Serviço. Sendo approvado mandou a
Camara ao Procurador para assim prove
der. O mesmo Senhor requereo para que
se nomeasse uma Commissão para proce
der a um exame nos livros de registros de
terrenos afim de darem seu parecer sobre
a maneira melhor de reparar se as
faltas que existem em taes livros. Foi
approvado e nomeou se a Commissão
Composta dos Senhores Maximo e Doutor Baldinno, a quem foraõ entregues os respectivos
livros. Presente o Fiscal ambulante Mariano
Marques de Siqueira foi ver a Camara
ser insufficiente a quantia de 35$ designa
da pela Camara para a Gratificação dos
Serviços de cobranças pela Companhia.
Sendo attendida essa reclamação resolveo
a Camara mandar augmentar a [illegible]

Assembléa por uma parte gratificação desse Serviço e que assim se desse conta ao Presidencia da Provincia. Estando a hora adiantada levantou-se a Sessão, marcando-se nova Sessão no dia seguinte dois do mez as dez horas da manhã. E para constar lavrei esta acta que sendo approvada vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario a escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es
Dr Baldoino Athan.l do Nascim.to
Pinctão de Alm.r de Faria
João José de Carv.o
Marcim Alves de Macedo

Quarta Sessão ordinaria.

Aos dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e seve, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangaratiba, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Pinctão de Oliveira Salvador, João José de Carvalho e Marcino Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Snr. Vereador Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. O Snr. Vereadores da Commissão de Contas apresentarão as Contas do Semestre findo, acompanhadas do respectivo parecer. Foi approvado e

mandou se cumprisse. Foi presente pelo Procurador os Estatutos que forão requisitados pelo Sr. Salazar e examinados o mesmo por que tem feito a arrecadação, fez se ao mesmo Procurador as recommendações necessarias sobre esse ramo de serviço. O Senhor Presidente mandou ao Procurador para reformar as contas segundo o parecer da Commissão. O Senhor Salazar requereo para que lhe fosse presente as posturas addicionaes. Forão lhe entregues. O Senhor Salazar requereo que o Fiscal fizesse effectivo o disposto no art.º 4.º das Posturas addicionaes. Foi ordenado ao Fiscal o cumprimento deste artigo e de todos os mais que lhe dizem respeito. Sendo presentes as contas do semestre anterior, forão de novo entregues a Commissão. Nada mais havendo a tratar levantou se a Sessão. E para constar lavrei o presente acta que sendo approvada foi assignada. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Faria Guim.es
Baldoino Athan.e do Nascimento.

Egistão de Alm.a Salazar
José José de Lara
Marcolino Alves de Mendo

Trinta Sessão ordinaria.

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e nove em Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Tristão de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães, declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Tomando a palavra o Senhor Salazar como membro da Commissão de Contas, fez entrega das contas do Semestre ultimo e acompanhada do respectivo parecer, dando-as por conformes. O Senhor Presidente mandou-as e exigiu e estabelecer de contas e balanços para serem remettidos a Presidencia da Provincia. Em nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Para constar lavrei a presente acta que sendo approvada vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro Secretario que a escrevy.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es.
Dr. Baldoino A. do Nascimento.
Tristão de Oliv.a Salazar.
João José de Carv.o
Maximo Alves de Macedo

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oito=
centos sessenta e nove na Salla das Sessões da Ca=
mara Municipal da Villa da Mangaratiba, pre=
sente os Senhores Vereadores Joaquim Felix de
Farias Guimarães, Doutor Baldoino Antonio
do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar,
Capitão João José de Carvalho, e Maximo Al=
ves de Macedo. Tomando a presidencia o
Senhor Vereador Guimarães declarou aberta a
Sessão. O Senhor Presidente declarou a Cama=
ra ter necessario discutir de sobre o melhor meio de
levar se a effeito a Composturna da rua Municipal
para o que tinha recebido as Propostas de Gustavo
Costa e João Faccini. Posto em discussão a mate=
ria declarou a Camara, não aceitar as referidas Propostas.
Sendo discutida novamente a questão o Senhor Doc=
tor Baldoino apresentou o seguinte Requerimento=
Requeiro que a Composturna que se pretende fazer na
Rua Municipal, desde a Praça da Matriz até o Thea=
tro inclusive de ao Sanga pequena que passa pe=
fronte do mesmo Theatro seja feita sobre as seguin=
tes indicações: 1.º na 1.ª quadra se dará o Calçamento
necessario para a Sahida das aguas tirando se
a terra que for necessaria e entulhando-se aonde
for conveniente. 2.º Nivellamento da 1.ª quadra pa=
ra que de Janeiro Corrêa, e seu mais parallelo as ca=
sas sendo o entulho para esse nivellamento tirado
da rua da Independencia nas duas embocaduras
que dão sobre a rua Municipal. 3.º Entulhamento
das Sangas que passão pela esquina de Cidade e

e do Theatro fazendo-se cordões necessarios para con=
ter o dito entulhamento e dar a direcção Conveni
ente as agoas. (B. do Nascimento)
Posto em discussão, resolveo a Camara mandar o Sr.
dor levantar a planta e orçamento desta obra afim
de que possão ser opportunamente chamados concur
rentes a ella. O Sr.r Salazar apresentou a Planta
dos trabalhos que devem ser observados no Cemite
rio desta Villa levantada pelo Atmador. Sendo exa
minada pela Camara, resolveo ella que fosse adopta
da e de fosse observar os referidos trabalhos na abertu
ra de Sepulturas. O Mesmo Senhor Salazar fez
ver a Camara ser necessario dar-se uma gratifi
cação ao Atmador por esse trabalho e os que de
vem ter lugar dahi em diante no mesmo Cemiterio. A Camara
resolveo mandar gratificar ao dito Atmador
com a quantia de Cem mil reis 100$000, na for
ma indicada pelo dito Sr.r Vereador Salazar
Foi apresentado pelo Sr.r Salazar hum exemplar do
Regulamento adoptado pela Camara da Cid.e de Alegrete
para o Cemiterio da Mm.a Cid.e e pedio a Camara pa
ra que examinado esse trabalho delle se aproveitasse
as disposições necessarias afim de organisar-se
hum igual regulamento para ser posto em exe
cução nos serviços do Cemiterio desta Villa a cargo desta
Camara. Sendo examinado pela Camara resol
veo ella nomear huma Commissão composta
dos Srs.s Nascimento e Salazar para darem seu
parecer organisando se possivel fosse hum projecto
desse trabalho para ser presente a Camara e dis
cutido. Foi presente a Camara a Carta da Patente
Soffrio passada em Milão. O Sr.r Salazar tomou

a palavra, requereu a Camara para que seu conhecimento se tomasse desse documento, visto não ter ele passado por autoridade do Brasil, e que dizia se dirigisse a Sua Majestade Soberana para que se dirigisse a autoridade competente a vista do estado desse documento ao modo p. que ele se achava sem uma autenticidade por parte do Paiz o que privava a Camara de o apreciar. Posto em discussão, o Sñr Vereador Salazar, foi approvada e assim resolveo a Camara sobre esse assumpto.

Foi apresentado, um projecto de medidas a adoptar, pelo alumnado a Camara não tomou conhecimento algum por incompetencia do apresentante. Nada mais havendo a tratar se marcou o Sñr Presidente o dia vinte do corrente mez para reunião das Sessões ordinarias as horas do costume, depois do que levantou a Sessão. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que a escrevi.

Jose Ribeiro de Farias Junior
Baldoino [illegible] de Macedo
Cristão de Oliveira Salazar
Joaquim José de Carvalho
Joaquim Alves de Macedo

Acta declaratoria

Aos desoito dias do mez de Outubro de mil oitocentos
sessenta e nove na Salla das Sessões da Camara =
ra Municipal da Villa da Mayanyana, presente
os Vereadores Presidente Joaquim Ribeiro de Faria
Guimarães e Secretario Doutor Baldoino Athana=
sio do Nascimento. Compareceo o Procurador
José Vicente de Oliveira e requisitou de lhe pas=
sar a garantia de duzentos trinta e oito mil
reis (238$000) E dando attendida a requisição
acima, procedeo-se a abertura do Cofre e foi
retirada a garantia citada e entregue ao Pro=
curador presente. Nada mais havendo a tratar
se lavrou a presente acta que vai assignada
pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Ar=
mio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da
Camara que a escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Farias Guim.es

J.e Baldoino Athan.o de Nascim.to

Sessão extraordinaria

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove na Sala da Camara Municipal da Villa de Uberaba, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, Jacio José de Carvalho, Thiotonio de Oliveira Salazar e Maximo Alves de Macedo. Tomando a presidencia o Senhor Ribeiro Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Forão presentes e lidas as Portarias do Exm.o Senhor Presidente da Provincia dob nos 19 a 23 de 8 e 9 de Outubro do corrente anno. Ficou a Camara inteirada e mandou archivar as de nos 19, 22 e 23 e quanto as de nos 20 e 21, resolveo a Camara addiar a discussão de seus assumptos afim de novamente dirigir-se a S. Ex.a Sendo presente a Camara a folha e orçamento para a compostura da rua Municipal mandou a Camara affixar editaes para no dia 11 do corr.e serem recebidas propostas para semelhante obra. Forão presentes pelo Procurador as contas do trimestre de Julho a Setembro, resolveo a Camara que fossem taes Contas entregues a respectiva Commissão p.a ter o devido exame. Sendo reclamada pelo mesmo Procurador a quantia de trezentos e vinte mil reis 320$000 para occorrer as despezas do presente trimestre foi essa quantia retirada do Cofre e entregue ao dito Procurador. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Senhor Presidente dar-se por findo o commit

para nova reunião da Camara, depois do que levantou a sessão. E para constar lavrei a presente acta em que Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara que a escrevi.

João Ribeiro de Faria Guimarães
Dr Baldoino Alvares de Nazareth
Pinto de Oliveira Peixoto
Manoel Alves de Moura

Acta declaratoria

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e nove, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangueira, presente o Snr. Vereador Baldoino Alvares do Nascimento, Presidente da referida Camara, o parecer o Procurador da Mra José Vicente de Oliveira, e requereo lhe fosse entregue a garantia de quatrocentos mil reis para occorrer as despezas do presente trimestre. Sendo aberto o cofre foi delle extrahida a referida garantia de quatrocentos mil reis e entregue ao Procurador, mandando o Senhor Presidente lavrar a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Baldoino Alvares do Nascimento

Acta de declaração

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oito centos e Sento, digo setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presentes os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar e Jesuino Pereira da Silva. Tendo a Presidencia o Senhor Baldoino, declarou não poder haver Sessão por falta de numero legal, não obstante terem sido convocados os Senhores Supplentes immediatos em actos, como consta do registo de officios dirigidos aos mesmos; ao que ordenara de novo ao Secretario que expedisse novos officios aos Senhores Supplentes restantes da lista de apuração até completar o numero legal, marcando a nova reunião para o dito decreto do corrente as nove horas da manhã afim de ter lugar as Sessões ordinarias. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Baldoino Athanasio do Nascimento

Cristão de Oliveira Salazar

Jesuino Pereira da Silva

Coutho

Acta declaratoria.

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imgnuayana, presente o Senhor Vereador Pristão de Oliveira Salazar, faltando os mais Senhores, o mesmo Senhor mandou lavrar o presente acta declaratoria. E para constar lavrei o presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que o escrevy.

Pristão de Oliv. Salazar

Acta declaratoria

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imgnuayana, presente os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Athanasio de Oliveira, Pristão de Oliveira Salazar, faltando os mais Senhores, mandou o Senhor Vereador Presidente lavrar o presente acta declaratoria. E para constar lavrei o presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario, que o escrevy.

P. S.

Dr Baldoino Athan.º do Nascimento

Pristão de Oliv. Salazar

Acta declaratoria

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Uruguayana, presente o Senhor Vereadores Doutor Baldoino Antunes do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, Carlos da Silva Pereira e José Sergio de Oliveira, não havendo legal para funccionar a Camara, mandou o Senhor Presidente lavrar a presente acta, communicando de ordem a reunião da Camara para o dia dezesete as nove horas da manhã, levantando-se a Sessão, lavrei a presente acta declaratoria. Eu Antonio Pedro de Alcantara e Castro, Secretario que a escrevi.

Baldoino Antunes do Nascimento
Cristovão de Oliv.ª Salazar
Carlos da Silva Pereira
José Sergio d'Oliveira

Terceira Sessão ordinaria.

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal d'esta Villa da Uruguayana, presentes os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Antunes do Nascimento, Cristovão de Oliveira, Jeronimo Pereira da Silva, Carlos da Silva Pereira e Francisco José Coelho, faltando os mais Senhores, tendo a presidencia o Senhor Doutor Baldoino, declarou haver numero legal e achar-se aberta a Sessão.

Foram presentes a Camara os seguintes Portarias

da Presidencia da Provincia. A de nº 11 de 8 de Agosto findo, tratando sobre a não approvação da nomeação do Fiscal ambulante, cuja Portaria, foi a dita Ordem lida em Sessão e respondida, em Sessão de 4 de Novembro ultimo. Posta pelo Senhor presidente em discussão, resolveo a Camara a reconsiderar seu resolvimento e de novo solicitar se a approvação de Sua Exª. o Srº Presidente da Provincia, expondo de novo as razões que tive e tem a Camara para instar por essa nomeação. Foi a commissão de redacção para formular a resposta.

Aº de nº 25 de 9 d'aquelle mez e Outubro, dando conhecimento do Aviso do Ministerio do Imperio de 12 do dito mez, julgando incompativel o exercicio de Fiscal e Procurador das Camaras. Inteirada a Camara, mandou archivar...

Aº de nº 26 de 4 de Dezembro do anno findo, recommendando o maior aceio nas ruas e praças, afim de evitar se o desenvolvimento de qualquer epidemias, afim de que dejão pontualmente observados os artigos de posturas a respeito. Inteirada a Camara, mandou dar disso conhecimento ao Fiscal, ordenando lhe o fiel cumprimento dos citados artigos de posturas. O Secretario declarou ter transmettido essas ordens ao Fiscal com effeito o sublinhado. = Aº de nº 27 de 6 de Dezembro citado, exigindo que até o fim de Janeiro Corrente a Camara remettesse a Presidencia as informações circumstanciadas que tem de ser presentes á Assembléa Legislativa Provincial, sobre os melhoramentos de que necessita este municipio. Inteirada a Camara, mandou estar

Portaria a Commissão de redacção, para dar-lhe
fazer-lhe com o relatorio que lhe deve ser presente
dentro em breve a Assembléa por intermedio de Sua
Ex.ª o Sñr. Presidente da Provincia. Foi entregue

A de nº. 1 em 6 de Novembro do mesmo anno,
Dirigindo a remessa do quadro demonstrativo por ver-
da tenda da Camara nos ultimos tres annos. Intei-
rada a Camara, mandou que o Secretario con-
feccionasse esse trabalho para ser remettido a
Presidencia o mais breve possivel.

A de nº. 30 de 15 de Dezembro ultimo, dando co-
nhecimento da ordem do Ministerio do Imperio, de
23 de Novembro do anno findo, declarando incompa-
tivel o exercicio de Porteiro Continuo e Fiscal das
Camaras. Inteirada a Camara, mandou
archivar.

A de nº. 31 de 16 tambem do mesmo
Mez de Dezembro, dando conhecimento da Ordem do
Ministerio do Imperio de 11 do dito mez, declaran-
do que, o Vereador dizia o exercicio de seu Car-
go quando exercer o lugar de Juiz Munici-
pal. Inteirada a Camara, mandou ar-
chivar.

Foi mais presente a Camara
ra o officio do Sñr. Secretario do Governo da
Provincia, acompanhando um exemplar
das Leis Provinciaes do anno de 1869, Lendo o
dito officio com data de 3 de Dezembro do mes-
mo anno. Inteirada a Camara foi a
archivar.

O Secretario da Camara
fez ciente ter recebido officio de 25 de Outu-
bro do anno findo, acompanhado de um
exemplar dos Annaes d'Assembléa Legi-
slativa, do dito anno, que lhe foram dirigido

pelo Sem official maior da Secretaria da mesma Assemblea, e de haver se recusado essa recepção; achando se archivado o citado exemplar. Foi em seguida apresentado e lido o Camara o officio do Sem. Deputado Provincial, Major Antonio Mancio Ribeiro, datado de Pelotas em 15 de Novembro do anno findo, em o qual offerece os seus serviços, como Membro da Assemblea Legislativa Provincial, na proxima Sessão, pede que esta Camara lhe indique quaes os melhoramentos de que se recente este municipio &. vistas os desejos que mostre de ser util aos diversos municipios da Provincia &. Posto em discussão a resposta que devia a Camara dar a esse officio; foi resolvido, que a Commissão de redacção disso se encarregasse.

A mesma Commissão isto é seus membros reclamarão que a Camara em a presente Sessão resolvesse qualquer em que termos devia ser essa resposta. Discutida novamente a materia; resolveo a Camara, que a resposta fosse a mais simples possivel e que só se limitasse em agradecer ao dito Sem. Deputado essa sua attenção, sendo logo entregue a Commissão o citado officio para formular a respectiva resposta.

Forão presentes dois requerimentos dirigidos a Camara, e que se acharão aqui dando terminação de Camara, em os quaes seos assignatarios Antonio da Costa, digo Antonio Pinto da Costa, assignatario de

mm e João Valente, de outro, pedem a Ca=
mara sejam alliviados das multas que por
occasião de arrecadação, em abril deste anno,
lhes foram impostas pelos respectivos empre
gados, allegando as suas diversas razões e cau
sas que lhes autorisão, para obterem essa
dispensa. Sendo posta em discussão a
materia de ambos os requerimentos; resol=
veo a Camara indeferir lhe, cujo despa=
cho foi logo lançado e publicado.

O Senhor Procurador Salazar como Mem
bro da Commissão de exame de contas apresen
tou as do Procurador relativas ao primeiro tri
mestre do corrente exercicio, declarando acha=
rem se conformes e no caso de serem es=
cripturadas. Deliberou a Camara fos
sem taes contas escripturadas. O Secre=
tario fez sciente a Camara, que, não tendo
o Fiscal ambulante feito entrada alguma
d'arrecadação a que deve ter procedido,
que poderão bem ser que o Mr.o empregado
durante aquelle primeiro trimestre effectu
asse alguma arrecadação, entrara em du=
vida se deveria já escriptuar as contas or
recebidas, ou se deveria esperar a entrada
que tinha de fazer aquelle Fiscal ambulan=
te, das quantias por elle arrecadadas.

Determinou a Camara que o Secretario
fosse o lançamento dessas contas até que
o referido Fiscal ambulante apresente o
Balancete d'aquelle trimestre para
o que quanto antes se expedisse as ordens

não só com respeito a este trimestre como para que provida da mesma forma no fim de todos os trimestres durante o corrente exercicio.

Presente o Recebedor da Camara foi entregue das contas do trimestre findo.

A Camara mandou que fosse essas contas entregues á respectiva Commissão.

Em seguida passarão as mesmas contas ao poder do Senhor Salazar um dos Membros da Commissão respectiva e unico presente. O Senhor Vereador Salazar tomando a palavra, indicou a Camara a conveniencia que haveria de se dirigir um officio ao Sen.r Deputado Jacintho Freire de Godoy felicitando o pela sua eleição, e na mesma occasião pedir de para que o mesmo Sen.r Deputado promova na proxima Sessão d'Assembléa Provincial os melhoramentos que necessita este Municipio, lembrando se, desde já, e independente do relatorio que tem de ser remettido, a construcção de uma ponte no Passo Fundo passo, e a collocação de uma barca de passagem no rio Santa Maria.

Sendo approvada pela Camara a indicação, foi ella remettida a Commissão de redacção para formular a felicitação e pedido de que trata a mesma indicação.

O Sen.r Salazar, apresentou a Camara a proposta de Gustavo Costa, para a compostura da rua Municipal, na forma do Edital de Novembro do anno findo. Posta em discussão; resolveu a Camara adoptar a decisão

que devia ter essa proposta, até a primeira
reunião, dando no entanto entrega aos Senhores
Vereadores Jesuino e Carlos Pereira, a proposta
e planta da obra, para que os mesmos Sen.rs exa-
minando mesma e outra causa conducente gual a
obra a fazer se e se a proposta apresentada es-
ta de acordo com dito plano.
Nada mais se adiantando a hora o Senhor
presidente levantou a Sessão, marcando nova
Reunião para o dia vinte e quatro do corrente as
dez horas da manhã. E para constar la-
vrei a presente acta, Eu Antonio Pedro de
Alcantara e Castro, Secretario que a escrevy

Dr. Baldoino A. do Nascimento.

Pristão de Oliv. Salazar
Jesuino Pereira da Silva
Carlos das. Pereira
Francisco José Coelho

Segunda Sessão ordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil
oitocentos e setenta na Sala das Sessões da Ca-
mara Municipal da Villa da Imperatriz, às
dez horas da manhã, reunidos os Senhores Ve-
readores Doutor Baldoino Athanasio do
Nascimento, Pristão de Oliveira Salazar,
Jesuino Pereira da Silva, Carlos da Silva
Pereira e Francisco José Coelho, faltando
os mais Senhores, por motivos justificados.
Tomando a presidencia o Senhor Doutor
Baldoino declarou haver numero legal

e achar-se aberta a Sessão. Lida a acta
antecedente foi approvada e assignada.
O Secretario apresentou a Camara os seguintes
officios recebidos: Um do Senhor Luiz Carlos
de Magalhães, supplente a presente vereança, e
cujo a convocação que lhe fôra feita para
os presentes Sessões, fez tambem sciente a Ca-
mara não poder por encommodos de saude
vir prestar o juramento do estylo e tomar parte
nesse trabalhos. Inteirada a Camara, mandou
archivar. Um do Senhor Vereador
Joaõ José de Carvalho, participando achar
se doente e não poder comparecer aos pre-
sentes Sessões. Do Senhor Doutor Joaquim
do Nascimento Costa da Cunha e Lima,
communicando haver assumido a vara
de Juiz de Direito da Comarca, em vinte
de Dezembro do anno findo. Inteirada,
mandou a Camara, fosse respondido feli-
citando ao mesmo Senhor Doutor por esse
motivo, pondo-se ao dispôr do mesmo os
serviços da Camara. Do Senhor Victor
Ferreira da Silva, datado de vinte e um
de Dezembro do anno proximo passado, com-
municando haver assumido a vara de
Juiz Municipal deste Termo, na qualida-
de de Segundo Supplente. Inteirada, man-
dou a Camara fosse respondido, felicitan-
do-se ao mesmo Senhor por esse motivo
pondo-se a seu dispor os serviços desta
Camara. Do Senhor Doutor Sebas-
tião José Pereira, communicando, em

dois de Dezembro findo, tendo deixado o exercicio
de Juiz de Direito desta Comarca por ter de=
guido para a Provincia de S. Paulo, onde vai
exercer o de Chefe de Policia d'aquella Provin
cia. Sciente, mandou a Camara fosse
respondida essa Communicação, agrade
cendo ao dito Senhor Doutor essa attenção e
seus Serviços n'esta Comarca. Finalmen
te foi presente e lido o officio do Senhor
Capitão Manoel Marques de Figueiredo,
Commandante da Guarnição d'esta Vil
la datado de quinze de Dezembro ultimo,
solicitando da Camara providencias pa
ra a accommodação e sustento do alie=
do Norte Americano ex Maquinista do
Vapor Uruguay, visto que a Policia não
quer tomar a si a expedição dessas provi
dencias. Sciente a Camara foi a ar
chivar. O Senhor presidente declarou
a Camara que, em entendendo o Senhor
Ribeiro Guimarães, recebendo esse officio do
Guarnição, expedira ao Procurador as
necessarias ordens para esse commodo
e mais alimentação do, porem que, no
da se haveria despendido dos cofres da Ca
mara, por não se fazerem precisas de
pesas algumas com o referido alienado
pois que varios cidadãos desta Villa tom
tão a si essa tarefa. O Secretario
fez sciente a Camara de que não tendo o
Collector concluido o lançamento dos impostos municipaes, re
lativo ao exercicio a Collação das arrecadações

dos annos de 1866 a 1867 de 1867 a 1868 de 1868 a 1869.
apesar de serem pedidos, visto se o mesmo
Secretario estar embaraçado para confeccio
nar o quadro demonstrativo da receita des
ta Camara e de que trata a Portaria do Presi=
dencia da Provincia, datada de onze de Novem
bro do anno proximo findo. O Senhor Presi
dente attendendo a essa representação do Secre
tario, determinou que fossem cobrados esses
talões do poder do referido ex arrematante.
O Senhor Vereador Coelho, tomando a pala=
vra, fez ver a Camara ser mais conveniente
determinar se ao Secretario para que offi
ciasse aquelle ex arrematante pedindo lhe
mm estejão na Secretaria por verbas das arre
cadações effectuadas naquelles tres annos,
visto não se acharem os talões recolhidos,
pois que estava certo que a esse trabalho
não se prestaria o referido ex arrematante.
Sendo acceita essa indicação do Senhor
Vereador Coelho, determinou a Camara, que
o Secretario assim procedesse.
Foi presente a Camara hum requerimento de
José Garcia, pedindo licença para depositar
materiaes e construir uma calçada de lages em
frente sua casa sita na rua Municipal defron
te da Egreja. Sendo deferido, recommen
dou se ao fiscal o cumprimento das posturas e
ordens tendentes ao alinhamento e nivelamento
que devem ter essas calçadas. Sendo lido
hum igual requerimento de João Nolle de Almeida,
sobre a calçada que está fazendo em frente a sua

de sua residencia e da propriedade de Jorgumves
esta na mesma rua d'Municipal. O Senhor
Presidente expoz a Camara a conveniencia
de desentir se o despacho a dar-se, porem isso
depois de tratar-se da obra em projecto na Mma rua, cujo
plano e proposta acharão se sobre a mesa.
Foi approvada a indicação do Senhor Presi
dente e passarão se a tratar de outra materia.
O Senhor Presidente fez sentir a Cama
ra a necessidade que havia da Planta desta
Villa, a qual já se tinha pedido a Secretaria
da Provincia, porem que, infelizmente nenhu
ma solução tive a Camara á esse seu pe
dido, pelo que entendia o mesmo Senhor, que
de novo se pedisse a Presidencia essa Planta
afim de poderem ser certas serviços feitos
com acerto no que toca a alinhamento e
mirelamento em Villa. Sendo aceita esta
exposição do Senhor Presidente; resolveu a
Camara novamente dirigir se a Presidencia
sobre esse assumpto. O Senhor Presi
dente declarou, que achando se presente Porta
Sola assignatario da proposta para as
obras da casa d'Municipal, de que já se tem trata
do, cujo Plano e referida proposta hia pôr se
novamente em discussão. Indicarão por uma
parte varias modificações, porem que esperava
que a Camara sujeitasse uma e outra cousa
a um estudo serio e após o qual resolvesse a res
peito. Posto em discussão o Plano e proposta o
tudo, e tendo orado todos os Senhores Vereado
presentes. O Senhor Carlos, indicou a Cama

ra, para que vista da discussão havida sobre essa obra e tambem para se attender as modificações já discutidas, julgava acertado que a Camara nomeasse uma nova Commissão composta dos Senhores Doutor Baldaque e Carlos Ferreira, para em companhia do dito Snr. se dirigirem ao logar da referida obra para de novo avista da proposta e plano estudarem quaes as modificações que devem soffrer uma e outra cousa, dum e outro a obra em questão não soffra maiores demoras, e que dando os mesmos Senhores conhecimento do resultado desse seu exame e quaes as modificações que se devem fazer fosse, então novamente discutida e resolvida a questão. Sendo posta a votos foi approvada a indicação do Senhor Coelho, ficando nomeada a Commissão de que trata a mesma indicação e composta dos mesmos Senhores Doutor Baldaque e Carlos Ferreira.

O Senhor Presidente consultou a Camara qual o despacho que merecia o requerimento de João Sabe de Almeida, sobre a calçada em construcção sido feita em parte da rua de que se trata Compoz, apresentando o mesmo sobre as duvidas que tem para dar seu despacho.

Posto em discussão o assumpto, resolveu a Camara dizer esse requerimento, para que o Fiscal averiguasse o cumprimento dessa despacho até a deliberação que tomasse a Camara a Commissão ora nomeada para o exame da obra acima referida, para o que ficasse esse requerimento despachado em poder do

Senhor Presidente, passar a final resalvando visto já ter sido a obra ora dita calçada embargada pelo Fiscal, por ser ella feita de harmonia com o alinhamento e nivellamento que se estuda dar a essa parte da rua,

O Senhor Vereador Coelho, pedindo a palavra, requereo e pedio a Camara para que se dirasse a Cobrança á Joaquim José da Silva Leal fiador do ex Procurador desta Camara Antonio Eugenio de Freitas Guimaraes, pela importancia do alcance que está reconhecido, ter ficado o dito ex Procurador em suas contas para com a Camara.

O Senhor Presidente disse que antes de pôr em discussão essa indicação, cumpria lhe fazer ver ao mesmo Senhor Vereador Coelho e a Casa, que já de a muito tratou a Camara desta Legalidade Cobrança e que esse negocio estava afecto a uma Commissão nomeada pela Camara, Cujo parecer se aguardava. Procedeu o Sr. Vereador Salazar, membro da Commissão respectiva, declarou que não tinha apresentado seu parecer ou da Commissão sobre o additamento, por que de a muito dia de Dó nesse Cartorio, por achar-se ausente e doente o outro membro o Senhor Vereador Carvalho, e que continuando esse impedimento de seu Companheiro, elle pedia que a Camara resolvesse como julgasse acertado, nomeando de possivel para outro membro para proseguir nesses trabalhos. Posto em discussão

a indicação do Senhor Coelho, foi approvada. E tratando da representação feita pelo Senhor Sabasa, recahiu em não haver outro membro que pudesse fazer parte da Commissão Citada, visto encontrarem-se as mesmas tenencias que impedem os outros membros fazerem parte nessa Commissão, pelo que foi resolvido que o mesmo Senhor se fizesse encarregar nessa Commissão até que haja outro Senhor Vereador que possa acompanhal-o.

O Senhor Presidente fez ver a Camara que tendo nomeado um dos Thesoureiros do Cofre, assim tem sido, para que assumisse do se o Senhor Ribeiro Guimarães, que tambem era, e passando lhe a Presidencia da Camara, passeira lhe tambem a Chave em seu poder, pelo que estarão em seu poder duas Chaves, a vista do que entendia dever designar o Senhor Vereador Jesuino para exercer as funcções outr'ora a cargo do mesmo Senhor Presidente, isto é, passar lhe uma das Chaves do Cofre e designando um dos Thesoureiros.

Sendo approvada a designação. Foi então entregue ao referido Senhor Vereador Jesuino a mencionada Chave, e tendo - se a visado, mandou o Senhor Presidente fosse tudo consignado na presente acta. E sendo as 8 e meia da noite o Senhor Presidente levantou a Sessão, marcando nova reunião para o dia vinte e cinco do corrente mez, as dez horas da manhã.

E para constar lavrei eu presente

acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Ratificação. Foi acita a indicação do Senhor Coelho, sobre estarem existentes em poder do ex arrematante, isto é acitar-se a indicação, sem prejuizo do recolhimento desses talões.

Ata outra indicação do Senhor Coelho. Sobre a Cobrança do alcance do ex Procurador Freitas, lia-se, pela importancia do alcance que se reconhecer ter feito o dito ex procurador.

E para constar encerrei o presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevi.

Baldoino Athanazio do Nascimento

Pristão de Oliveira Salazar

Jasmino Pereira da Silva

Carlos das Neves Pereira

Francisco José Coelho

Terceira Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, as onze horas da manhã, reunidos os Senhores Vereadores, Doutor Baldoino Athanazio do Nascimento, Pristão de Oliveira Salazar, Jasmino Pereira da Silva, Francisco José Coelho e José Sergio de Oliveira, faltando os mais Senhores com causa justificada. O Senhor Doutor Baldoino tomando a Presidencia declarou haver numero legal e acharem-se aberta a Sessão. Lida a

acta antecedente, e feitas duas correcções nas indicações do Senhor Coelho e que constão da mesma acta, foi ella approvada e assignada. O Senhor Presidente deu conhecimento a Camara de haver recebido um officio do Senhor Vereador Carlos da Silva Pereira, participando achar-se doente e não poder comparecer a presente Sessão. Inteirada a Camara, foi a archivar o mesmo officio. O Porteiro deu ao mesmo Senhor Presidente e em Sessão parte de haver prevenido o Fiscal ambulante Mariano Marques de Figueiredo, para o fim de entregar lhe a Portaria da Camara, datada de ontem e dois do Corrente, ordenando se lhe a entrada, prestante antes das prantias por elle arrecadadas nos primeiro e segundo trimestres do Corrente exercicio; e que não encontrou o mesmo Fiscal: Determinou a Camara que o Porteiro fizesse dessa Portaria entrega ao dito empregado logo que elle regressasse a Villa. O Senhor Presidente fez ver a Camara que, como membro da Commissão encarregada do exame do Plano e proposta da obra que se pertende fazer na Casa Municipal, já tinha dado principio a esses trabalhos, para que, achando se doente o outro Senhor Vereador seu Companheiro, Carlos Pereira, pedia a Camara para que fosse addiada a apresentação do resultado de seus

trabalhos, para o dia seguinte. Foi pela Camara attendida a requisição do Senhor Presidente. Sendo lidos os officios mandados expedir nas Sessões anteriores foram approvados as redacções e mandou-se á Secretaria para os expedir depois de assignados. O Senhor Presidente propoz a Camara, ser de necessidade Consultar-se a S. Exc.a o Snr. Presidente da Provincia, sobre os embaraços que já se tem lutado no foro para a execução das Multas impostas por infracção das posturas Municipaes, não tendo sido aceito no dito foro a pessoa do actual Procurador por entender a authoridade competente que só podem ali requerer e tratar dos assumptos pessoas habilitadas perante o mesmo foro, tendo que esse procedimento tem dado lugar a não execução de um bom numero de multas de alguma importancia, fazendo-se com isso que não se possão impor multas alias bem cabidas, porque o infractor já conta com esse obstaculo para não satisfazer a pena que incorre. Sendo approvada a indicação; Resolveo a Camara officiar a Presidencia da Provincia sobre esse assumpto. O Senhor Jasmim, declarou que tendo necessidade de ausentar-se por dias, d'esta Villa, passava a Chave, do Corpo, em seu poder ao Senhor Sergio que a aceitou e recebeu-a. Seguindo-se

esgotadas as materias da presente Sessão o Senhor Presidente, marcou nova reunião para o dia vinte e dois do corrente às dez horas da manhã, e levantou a Sessão.

E para constar lavrei a presente acta Eu Antonio Pedro de Alencastro e Castro, Secretario, que a escrevy.

Baldoino Athanasio do Nascimento.

Francisco José Coelho

Jose Sergio d'Oliveira

Levada Sessão ordinaria.

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, presente os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, Dr. Sotero de Oliveira Salazar, Carlos da Silva Pereira, Francisco José Coelho e José Sergio de Oliveira, as dez horas da manhã, faltando os mais Senhores com Causa justificada. Tomando a presidencia o Senhor Doutor Baldoino, declarou haver numero legal e achar-se aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Em seguida pelo Senhor Presidente da Camara, as diversas officias se expedirão de que constão dezesseis actas anteriores e duas approvadas [illegible] Secretaria para dar-lhes o devido andamento. Os Senhores Presidente e Vereador Carlos Pereira, apresentarão a seguinte Planta e orçamento da obra a fazer-se na

tura Municipal, com alterações que a Commissão julgou necessarias, e sendo explicadas essas alterações, forão postas em discussão sendo afinal approvados os trabalhos apresentados pela referida Commissão encarregada desta obra, isto é em dar seu parecer, sobre o melhor modo de ser ella levada a effeito. Resolveo mais a Camara convocar a Gotard Sessão, unica que se propoem a fazer a citada obra, á comparecer a Sessão afim de que examinados os novos trabalhos apresentasse sua proposta, sendo do poder Municipio que a mencionada obra a Camara a mandou fazer por secções, uma ou mais pavm, de ser dividida, em seis.

Nada mais referio Sessão e tendo se realisado todas as explicações necessarias, Concedeo Sua a Camara que fosse a proposta apresentada na presente Sessão do dia vinte e sete do Corrente.

E nada mais havendo a tratar se e achando se a hora adiantada, o Senhor Presidente levantou a Sessão, marcando nova reunião para o Citado dia vinte e sete do corrente ás dez horas da manhã. E para constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Leite de Oliveira Castro, Secretario que a escrevy.

O Baldomiro Othaviano do Nascimento.

Procurador da Camara Municipal
Carlos das Neves

Francisco José Coelho

Jose Sergio de Oliveira

Coelho

Acta de declaratoria

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mogy-mirim, as dez horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, Thristão de Oliveira Salazar, Carlos da Silva Pereira e José Sergio de Oliveira, ahi havendo numero legal o Senhor Doutor Baldoino, Vereador mais votado declarou não haver Sessão por falta de numero, designando o dia vinte e oito do corrente para nova reunião da Camara. E para constar lavrei o presente acta. Eu Antonio Pedro de Mirandella e Castro, Secretario que o escrevy.

Dr. Baldoino Antonio do Nascimento.

Thristão de Oliveira Salazar

Carlos da Silva Pereira

Francisco José Coelho

José Sergio d'Oliveira

Em tempo:

O Senhor Vereador Coelho, deixou de assignar a acta acima mencionada, por isso que como constasse do corpo da mesma acta esse Senhor não estivesse presente a Sessão do dia vinte e sete do corrente. Camara Municipal da Villa da Mogy-mirim 28 de Janeiro de 1870

O Secretario

Antonio Pedro de Mirandella e Castro

Quinta Sessão ordinaria.

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa dos Campos dos Goytacazes pelas onze horas da manhã, tendo sido os Senhores Vereadores Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salles, Carlos da Silva Pereira e Francisco José Coelho e José Sergio de Oliveira. O Senhor Doutor Baldoino, tomando a presidencia declarou haver numero legal e achar-se aberta a Sessão. Lidas as actas antecedentes foram approvadas e assignadas.

Foi presente um officio do Senhor Vereador Jesuino Alvino pedindo escusa. Inteirada a Camara, mandou archivar esse officio.

O Senhor Presidente apresentou a Camara a proposta de Gotard Seeber para a obra da ponte Municipal, de accordo com a ultima deliberação da Camara, e lendo posta em discussão foi approvada. O mesmo Senhor Presidente fez ver a Camara, que achando-se approvados o Plano e proposta para a obra acima, parecia-lhe conveniente que a Camara resolvesse sobre a maneira de contratar ou ajustar desde mesma obra com o referido Seeber. Sendo discutida a questão resolveu a Camara, que tudo a obra ou se fosse por dois Setimos e não tendo mesmo Seeber de receber garantia alguma depois fim de cada mez desde decisão era

desnecessario contractar, bastando só a proposta do mesmo Sola por elle assignada por fiador meia e segunda vez, para cuja execução e cumprimento a Camara nomeasse uma Commissão para inspeccionar o cumprimento desta proposta e do Plano da obra.

O Senhor Vereador Carlos requereu para que fosse nomeada a commissão de que acima se trata. Approvado este requerimento passou-se á nomeação da citada Commissão que ficou composta dos Senhores Doutor Caldeira, Salazar e Carlos Ferreira.

O Senhor Salazar requereu para que fosse a Commissão authorisada a assignar a responsabilidade por parte da Camara, para com o referido Sola. Approvado este requerimento, foi authorisada a referida Commissão para o fim indicado.

O Senhor Vereador Salazar, membro da Commissão encarregada do exame e dar seu parecer sobre as contas e alcance do ex Procurador Antonio Eugenio de Freitas Guimarães, apresentou o resultado desse trabalho e fez ver a Camara que o alcance reconhecido era da quantia de Rs. 856,218 sendo dados não recolhidos 1:564$218 e 1128$000 differença encontrada na receita das ditas contas, proveniente essa differença de 384 recibos de mais mortos para consumo publico no Semestre de Julho a Dezembro de 1863–1864, os quaes não constão das contas do Procurador, porem que se reconhece pelas Actas desta Camara na Collectoria desta Villa e que

officio junto a dar parecer, para que a Camara
tomasse na consideração devida. Posto posto em
discussão e tomando o mesmo parecer e havendo
dar antes apresentados a Camara maiores escla-
recimentos; foi approvado, resolvendo a Cama-
ra se desse delle conhecimento ao fiador do re-
Recebedor. O Senhor Sergio requereo para
que primeiro antes se desse andamento a
Cobrança do alcance ora reconhecido e
approvado da quantia de Rs 0$566$218, para
o que se expedissem as necessarias ordens
Approvado esse requerimento, mandou
a Camara, que se expedisse ordem ao
Recebedor para effectuar essa cobrança,
expedindo se tambem intimação ao fiador
Joaquim José da Silva Leal para que
primeiro antes entre com o referido alcance.
O Senhor Presidente, propos a Ca
mara para que se obrigasse por editaes
com o prazo de tres mezes contados da data
dos mesmos, a todos os possuidores de casas
e terrenos dos terrenos do Commercio a fazerem
collocar e cavar a frente d'aguellas e as
levantarem muro na frente dos ditos terrenos
assim como a fazerem a calçada de
laje em suas testadas segundo o dispos
to nas Posturas da Camara e ordenanças
ultimamente approvadas. Posto em
discussão a indicação por proposta do Senhor
Presidente foi approvada e mandou se
fazer Editaes. Presente o requeri
mento de Joaquim Nabo em Almeida, sobre

a calçada em frente a casa de sua residencia é adoptado na Sessão de vinte e quatro do corrente: resolveo a Camara mandar cumprir o despacho já dado no dito seguinte, ficando a cargo do Fiscal o cumprimento das Posturas sobre tal assumpto.

O Senhor Coelho requereo para que logo que se fosse dar principio as obras da Casa Municipal se desse conhecimento a Presidencia da Provincia das despezas assim feitas, não obstante ser por Secção e estar a importancia de cada uma dellas na Secretaria da Camara fazel-as. Assim o vendo, mandou a Camara officiar nesse sentido a Presidencia, demonstrando-se o mau estado desta casa, que em parte affecta a Salubridade publica já ameaçada com a visinhança de especies mias perniciosas da estação, e já manifestadas nas repartições visinhas.

O Senhor Presidente, propoz a Camara nomear-se a Gotardo Sola para interinamente exercer as funcções de Almoxarife, visto ter se ausentado d'esta Villa o Proprietario Sr. Gustavo que exercia semelhante cargo.

Foi approvada a proposta do Senhor Vereador Presidente, ali. que requereo o effectivo.

Tendo de apresentar-se a Camara o Senhor Doutor Fabricio Luiz Pereira de Nazareth, munido de sua Carta passada pela Academia de França, e mais de sua Patente de Capm. Cirurgião mor da G. N. da Parn-

e uma Carta de Cidadão Brasileiro Natu-
ralisado, afim de que a Camara tomasse
Conhecimento desses documentos. Sendo dis
cutida a legalidade dos documentos referidos,
declarou a Camara ao mesmo Senhor Dou
tor Maranhão, que hia ella estudar a ques
tão para definitivamente dar sua decisão
sobre a apresentação que lhe era feita.

Retirando-se o mesmo Doutor, o Senhor
Presidente, pedio para que todos os Senho
res Vereadores presentes estudassem a questão
de legalidade dos documentos que acabarão
de ser presentes a Camara pelo Senhor Dou
tor Francisco de Assis Pereira de Maranhão,
afim de que na proxima Sessão possa
Camara entrar a resolver sobre a
apresentação destes documentos. Nada
mais se adiantou e logo levantou-se a
Sessão, marcando o Senhor Presidente p
ra reunião para o dia vinte e nove do
Corrente as dez horas da manhã. E p
ra constar lavrei o presente acta. Eu
Antonio Pedro de Oliveira e Castro Secre
tario que o escrevy.

P. Baldoino Alves do Nascimento

Prieto do Prior Vigario
Carlos da S.a Pereira

Jose Sergio d'Oliveira

Coelho

Acta declaratoria

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal d'esta Villa de Nova Iguarassu, presentes, as dez horas da manhã, os Senhores Vereadores Doutor Baldino Athanasio do Nascimento, Feistão de Oliveira Salazar, Carlos da Silva Pereira, Francisco José Coelho. Não havendo numero legal o Senhor Doutor Baldino, declarou não haver numero legal, pelo que adiava a Sessão para o dia dois de Fevereiro futuro, mandando lavrar a presente acta para constar lavrei a presente. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario, que o escrevi.

Baldino Athanasio do Nascimento.

Feistão de Oliveira Salazar. Carlos da Silva Pereira.

Sexta Sessão ordinaria

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Nova Iguarassu, as dez horas da manhã, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Dr. Baldino Athanasio do Nascimento, Feistão de Oliveira Salazar, Carlos da Silva Pereira e José Sergio de Oliveira. Tomando a presidencia o Senhor Vereador Guimarães, declarou haver numero legal e achar-se aberta a Sessão. Lidas as actas antecedentes foram approvadas e

cadinha das ... Foi presente a Camara a Portaria
do Ex.mo Snr. Presidente da Provincia datada de 31 de
Outubro do anno proximo findo sob n.º 52, relativa ao tempo
para todos os effeitos poder a Exposição em Janeiro do
Corrente anno. Intimada a Camara foi na
conformidade a citada Portaria. Presente o Fiscal
substituto e em seguida ao juramento dos vereadores Manoel
Cipriano Marques de Figueiredo foi
entregue, em Sessão a Camara de alguns talões
das arrecadações por elle effectuadas durante os
tres annos anteriores, declarando terem se
extraviado parte destes talões e ainda existirem
da Mascarada de carretas, correspondentes a
dous annos das quaes faltou entrega. Foram
entregues estes talões ao Secretario p.ª os archivar.
O mesmo Fiscal ambulante apresentou
e foi entregue a Camara das suas contas do 1.º se
mestre do Corrente anno e acompanhadas da
guia n.º 1758 de 1.º semestre deste anno
Não pelo mesmo effectuada durante o mesmo
tempo. Sendo recolhida ao Cofre esta quantia
Mandou a Camara, que fossem as Contas re
Mettidas a Respectiva Commissão para o ex.º
Minarem e dar seu parecer a respeito. Em
Seguida recebeu a Commissão as citadas
Contas. Foi, o dito Fiscal ambulante, ouvido
Camara a impossibilidade que havia de ainda
dar-se o imposto direito por cabeça de animal
Caballar que Sahisse do Municipio, pela ne
gligencia das autoridades policiaes da Campa
nha, em consentirem que sahissem taes ani
maes sem os competentes guias e ainda

mais sem lesão seus donos satisfeito assim os postos Municipaes. Resolveo a Camara officiar ao Senhor Delegado de Policia, pedindo providencias contra esses abusos.

O Senhor Vereador Coelho Baldino, Relator da Commissão encarregada de proceder o exame nos livros de registros de Concessão de terrenos, existentes no Archivo da Camara e dar seu parecer sobre o modo de serem sanadas as irregularidades existentes em taes livros e respectivos registros, apresentou seu parecer, apresentando a marcha a seguir-se na organisação dos respectivos livros e registros, afim de com clareza poder a Camara conhecer quaes os terrenos concedidos e quaes os devolutos. Posto em discussão o parecer citado, foi approvado, resolvendo a Camara mandar desde já executar as medidas ali apontadas, fazendo-se no devido tempo as edictaes de que trata o referido parecer.

O Senhor Presidente, fez ver a Camara que, tendo sido em 22 e 27 de Janeiro findo expedidas Portarias ao Procurador da Camara, sobre a entrança de Manuel Lourenço do Nascimento, da quantia que mesmo deve a Camara, e tambem o valor correnté do lugar e em poder de quem pararão os titulos, ou documentos que dão lugar a essa entrança; havia o mesmo Procurador dado as respostas constantes de bexo dessas Portarias, lidas na Camara e declarando a ultima resposta que deviam taes documentos existir em poder do Senhor Vereador Francisco José Coelho. Re-

sobre a Camara officiar ao dito Senhor Vereador
Coelho, pedindo lhe a entrega desses documentos
para os devidos effeitos. O Senhor Vereador
Doutor Baldinno fez ver a Camara que tendo
sido com todos os mais Senhores Vereadores em
Sessão do dia 26 de Janeiro findo encarregados de
estudarem a questão da legalidade dos documen-
tos apresentados a Camara pelo Senhor Doutor
Francisco de Assis Pereira de Navarro, entend.
Segundo as disposições de diversas leis que cita
e apresentou a Camara, que, não podia a
Camara reconhecer legalidade nesses documen-
tos. visto que o dito Doutor Navarro não a
presentara o exame de suficiencia passado
por uma das Academias do Imperio, e que
a vista disso se officiasse ao mencionado
Doutor, pela Secretaria do Governo que havia
feito e que apresentara tambem a conveniente
Certidão da Camara. Posto em discussão o pare-
cer do Senhor Doutor Baldinno foi approva-
do assim como a redacção do officio que de-
veria dirigir ao dito Doutor Navarro, mas
ainda não a Camara expedio esse officio.
O Senhor Doutor Baldinno, Segundo para que
se mencionasse na presente acta, que tinha em
seu poder uma das Chaves do Cofre pertencente
ao Presidente da Camara e que tinha passado
a Presidencia da Camara ao Senhor Vereador
Commendador passou tambem a mencionar
tal Chave. O Senhor Vereador Sergio,
Segundo para que se designasse um dia
Domingo para tomar conta da Chave

do Cofre que existindo a cargo do Senhor Vereador Pestana este Senhor por motivo de retirar-se para fóra da Villa como de Acto em Sessão, e havia passado ao dito Senhor Vereador Sergio. O Senhor Presidente declarou que mais adiante o Regimento das Camaras designaria a cargo de quem deviam estar as tres Chaves do Cofre ele fazia designação do Senhor Doutor Baldino para tomar conta de uma dessas Chaves, ficando as duas restantes em poder do Senhor Presidente e do Procurador, uma vez que era essa a pratica adoptada. Aceitando o Senhor Doutor Baldino a designação recebeu a Chave que lhe foi entregue. O Senhor Vereador Salesio requereu a Camara para que lhe fosse dado o addicionamento que hia mandar a Camara saber o parecer conveniente dos Artigos contos do ex Procurador Fiscal, o qual pedia fosse transcripto na presente acta. Requereu que a Camara tambem saiba se direito que tem ou diga de ter o ex Procurador Fiscal a percentagem pela mesma tirada na segunda Eleição na importancia de Rs 1.455 constante de suas contas, visto que entre em duvida sobre esse direito uma vez que julgo haver o mesmo ex Procurador perdido esse direito visto que não recolheu o Saldo apresentado em ditas contas e sim ficou alcançado para com a Camara, Como de fé das actas anteriores, e ainda mais por me parecer que, tendo o actual

Procurador de tirar porcentagem sobre a renda d'aguella, alias sobre a garantia d'aguella salvo a Recebedoria não poder a Camara pagar duas porcentagens de uma só renda, e admittir-se a extracção feita por Freitas Guimarães da citada garantia de 1:414$876. Posto em discussão o requerimento e adoptamento citado foi approvado, e mandou a Camara que tambem entrasse para o Cofre o fiador do ex Procurador Freitas, com a referida garantia de 1:414$876, expedindo-se as necessarias ordens em respeito e já dadas em Sessões anteriores. O Senhor Sergio requereu para que se inclusse em edital que a Camara manda afixar sobre calçadas &, a retirada, das mesmas, das frades de madeira ou pedra, que nas ditas calçadas estivessem nas esquinas das ruas. Sendo approvado este requerimento, mandou a Camara que nos editaes se afixasse sobre todo que caiação de casas levantamento de muros e continuação de calçadas se determinasse tambem retirada dos frades, e respeito dos que estivessem calçadas nas esquinas das ruas. O Senhor Doutor Baldino requereu a Camara para que se pedisse ao Presidente da Provincia a remessa de dous facultativos para inoculação n'esta Villa e que desde já o mesmo Senhor Doutor declarava que se prestaria a inoculação gratuita logo que a Camara reunisse os pobres. Sendo approvado este requerimento resolveo a Camara a Sua Ex.ª o Sr.: Presidente da Provincia

nesse sentido. O mesmo Senhor Doutor Baldoino requereo mais pedio que se pedisse tambem a Presidencia da Provincia, a Remessa do seo Regulamento da Hygiene Publica, afim de poder a Camara fazer Justa Escolha sobre as duvidas que se derão sobre a Idoneidade do exercicio da Profissão Medica no Imperio. Approvado esse requerimento, mandou a Camara officiar n'esse sentido. O Snr. Presidente da Provincia. Nada mais havendo a tratar se. O Senhor Presidente declarou encerradas as Sessões ordinarias e levantou a Sessão, mandando lavrar o presente acto. E para constar Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara o escrevy.

Dr Balthazar Alvares da Silveira

Acta de posse

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos
oitenta e seis na sala das Sessões da Camara Mu-
nicipal da Villa da Imperatriz, presente os Se-
nhores Vereadores Doutor Baldoino Athanasio do
Nascimento e Presidente Joaquim Ribeiro de
Farias Guimarães, digo os Vereadores Joaquim
Ribeiro de Farias Guimarães e Doutor Bal-
doino Athanasio do Nascimento, presente o Procu-
rador da Camara José Vicente de Oliveira, a
quem foi dada posse para que lhe fosse entregue a quan-
tia de trezentos e sessenta mil reis 360$000,
para occorrer as despezas do presente trimes-
tre, ao vista do que foi aberto o Cofre e entre-
gue a referida quantia de 360$000 e entregue
ao dito Procurador. E para constar lavrei o
presente acto. Eu Antonio Pedro de Olivei-
ra Castro, Secretario que o escrevi.
Em tempo: Foi mais entregue ao Procurador a
quantia de quarenta mil reis, ficando por
tanto a quantia total de quatrocentos mil reis.
Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secre-
tario o escrevi.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães

Baldoino Athanasio do Nascimento

Auto de Juramento

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e nove na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mogymirim, presente os Senhores Vereadores Joaquim Pires de Lima Guimarães e Doutor Baldoino Thomaz do Nascimento, presente tambem o Procurador José Vicente de Oliveira declararam da Camara a organisação de quinhentos mil reis para occorrer as despezas do Orçamento vigente. Logo attendida a Supplicante, pelos da abertura do acto e da extracção da referida quantia recebeu quinhentos mil reis, pelo que logo entregue ao Supplicante. E para constar lavrei o presente acto. Eu Antonio Pedro de Moraes Castro, Secretario que o escrevy.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães

Baldoino Thomaz do Nascimento

Acta declaratoria

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Bragança e presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, e Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento. Compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira e requereo que lhe fosse necessaria a garantia de oito centos e sessenta mil reis (860$000) para cobrar as despezas do Concelho Transacto. Sendo attendido, procedeo-se a abertura do Cofre e extrahio-se a referida garantia de 860$000 que foi logo entregue ao mencionado Procurador. Para constar lavrei a presente acta, Eu Anastasio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara, que a escrevi.

Joaq.m Ribr.o de Farias Guim.es

Dr. Baldoino Athan.o do Nascim.to

Acta declaratoria

Aos dezenove dias do mez de Março de mil oito centos oitenta e sete nesta Villa da Bragança, nas Casas dos Paços do Concelho da Camara Municipal da mesma Villa, presente o Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, e Dr. Balduino Athanazio do Nascimento, presente tambem o procurador José Vicente de Oliveira, requereu para que lhe fosse restituida a garantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despezas d'este seu mistér. Sendo attendido foi estabelida a referida garantia de 500$000 e entregue ao mesmo Procurador. Para constar fiz a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que esta escrevi.

Joaq.m Ribr.o de Faria Guim.es
Dr. Balduino Athan.o do Nasc.to

Acta declaratoria

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oito=
centos e setenta, na Sala das Sessões da
Camara Municipal da Villa da Vargem Alegre
onde presente os Senhores Vereadores Joaquim
Pires de Farias Guimarães e Doutor Bal
dino Athanasio do Nascimento, Compareceu
o Procurador da Camara José Vicente de
Oliveira e declarou ser lhe necessaria
a quantia de duzentos mil reis para occor
rer as despesas do Corrente trimestre, e tendo
entrahido a referida quantia foi ella entregue
ao Procurador. Nada mais havendo a tratar
lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro
de Miranda e Castro, Secretario que a escre
vy.

Joaq.m Pires de Farias Guim.es

Baldino Athan.o do Nascim.to

Acta de declaração

Aos dezoito dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e nove, nesta Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Marquez, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães e Doutor Baldoino Athanasio do Nascimento, compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira e declarou que vinha fazer entrega da quantia de R. 299$818 duzentos noventa e nove mil oitocentos descesseis reis, recebida de Joaquim José da Silva Leal, fiador do Sr. Procurador Antonio Eugenio de Freitas Guimarães, segundo a Portaria e officio de 5 de Fevereiro do corrente anno expedidos pela mesma Camara. Sendo contada essa quantia foi ella recebida ao Cofre. O Procurador declarou tambem da Camara o abono da quantia de quinhentos mil reis para fazer face as despezas do corrente trimestre e sendo attendida essa declaração, foi extrahida a referida quantia de quinhentos mil reis = 500$000 = e logo entregue ao dito Procurador. Nada mais havendo a tratar se, lavrei o presente acto. Eu Antonio Pedro de Oliveira e Castro, Secretario da Camara que o escrevy.

Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães

Dr. Baldoino Athanasio do Nascimento

Acta declaratoria

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e nove dias nas Casas das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangueirinha, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães Junior, Baldoino Affonso de Moraes Osmanto, compareceu o Procurador da Camara José Vicente de Oliveira e declarou ser necessario estabelecer a letra do Aferimento do Peso Commum passado que se deve a Wenceslau Fortes, na importancia de 1$000 reis. E sendo estabelecida a mencionada letra foi ella entregue ao Procurador presente para a devida cobrança. Nada mais havendo a tratar se lavrou a presente acta em que assignou o Presidente Coronel Antonio Pedro de Moraes e Castro, Secretario da Camara que a escrevi.

Joaq.m Ribr.o de Farias Guim.es

Baldoino Affonso de Moraes

Acta declaratoria

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa das Onze Voyennas, as horas do costume, presente o Vereador Presidente Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, mandou o mesmo Presidente pelo Porteiro empregado da praça dos Impostos municipais e passagens dos Passos, annunciada por edital de 15 do corrente. E não tendo apparecido licitante algum, foi addiada para o dia vinte e oito as horas do costume, mandou do mais lavrar a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi.

Joaq.m Ribeiro Farias Guim.es

Acta de abertura

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil oito=centos e setenta, na Sala das Sessões da Ca=mara Municipal da Villa de Mangaratiba, presente o Senhor Vereador Presidente Joaquim Pilesio de Farias Guimarães, as 11 horas da manhã, mandou o mesmo Presidente, que o Porteiro apregoasse a praça para arre matação dos Impostos municipaes e Passa=gem conforme o edital de 15 do corrente e sendo cumprida essa ordem e não apparecendo licitante algum foi addiada a referida praça para o dia 3 do mez de Março as horas do costume, mandando o dito Senhor Presidente lavrar a presente acta. E para constar Eu Antonio Lopes de Miranda e Castro, Secretario da Camara a escrevi.

Joaquim Pilesio de Farias Guimarães.

Acta de Arrematação

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mesão Frio onde eu Escrivão abaixo nomeado fui presente o Senhor Vereador Presidente Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, mandou o mesmo Senhor pelo porteiro apregoar a praça para Arrematação dos Impostos municipais e passagens dos Passos anunciados por editaes de 15 do corrente e não apparecendo licitante, mandou o Senhor Presidente que se afixasse edital para nova arrematação isto é novia praça para o dia 15 de Julho futuro. E para constar lavrei o presente Acta Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario da Camara, que o escrevi.

Joaq.m Ribeiro de Faria Guim.es

Sessão extraordinaria

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos e sessenta e tres, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Viçosa pelas onze horas da manhã, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Dr. Balthazar Attanasio do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, Major José de Carvalho e Francisco Vieira da Silva. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Passando-se em seguida as Correspondencias do Governo Provincial e Senhor Presidente da Provincia; a saber: a de nº 1 de 15 de Janeiro do corrente anno, resolvendo a Camara que especificasse declarando o que já forão pedidos os esclarecimentos pelos peritos, ás authoridades respectivas = a de nº 2 de 26 de Fevereiro, tratando da legalidade de poder o Procurador procurador em Juizo e Advogar; resolveo a Camara officiar ao Juiz Municipal enviando copia dessa Portaria: a de nº 3 de 28 de Março, sobre a nomeação do Fiscal ambulante, ficou a Camara inteirada e mandou fazer remettida a Commissão encarregada do relatorio para as precisas providencias: a de nº 4 de 9 de Abril, tratando d'organisação de pesos e medidas metricas, inteirada a Camara, mandou que fosse igualmente remettida a Commissão do Relatorio: a de nº 5 de 9 de Março, practicos diversos

os clarecimentos, inteirada a Camara, mandou satisfazer o 1º e 2º topicos e que quanto ao 3º se officiasse ao Delegado de Policia: a de 6 de 3º de abaixo, ficou a Camara inteirada e foi a archivar: a de nº 7 de 15 de Abril, sobre o pessoal vaccinico, mandou a Camara de novo officiar de a S. Exª visto ter esta data não ter chegado essas providencias: a de nº 8 de 17 de Abril sobre a remessa do Regulamento da Hygiene, inteirada foi a archivar. Forão tambem presentes dois officios do Secretario do Governo, remettendo dois impressos, um da Falla Imperial no corrente anno e outro do Auxiliador da Industria Nacional, forão a archivar. Sendo igualmente lido o officio da Camara de Porto Alegre, tratando da creação de uma caixa pia, inteirada resolveo a Camara responder aquella Camara, declarando lhe, que se vai providenciar a respeito: Forão mais presentes e lidos os officios, do Juiz de Direito da Comarca, datado de 14 de Abril, inteirada foi a archivar; do Deputado Provincial, Jacintho Soares de Godoy, inteirada foi a archivar; do Consul Oriental, nada tendo, inteirado, mandou a Camara accusado. do Inspector d'Alfandega, tambem inteirada a Camara, mandou accusado: da Camara do Rio Pardo, inteirada foi a archivar. Foi presente um Requerimento de Francisco Jose Coelho, offerecendo a quantia de 1:000$000 pelas rendas geraes

pars no Corrente exercicio, foi indeferido.
O Senhor Presidente declarou que tendo se
afixado editaes para arrematação dos impos
tos e dos passos por arrematar, tendo os dias
marcados 21, 28 e 30 de Junho findo, não appa
recerão licitantes, ouvido o que mandou
afixar novos editaes para o dia 15 do Corrente
Foi approvado o procedimento do Senhor
Presidente, resalvando a Camara que elle
já fosse o Procurador procedendo a cobrança
dos impostos bem como que fizesse effectiva
as das multas. O Senhor Vereador Jesuino
Jose disse que era necessario, que logo que as
rendas fossem arrematadas se substituissem os
fiadores que o procurador haja dado pelos
do arrematante. Approvada a indicação
mandou se oficiasse o procedesse.
O Senhor Presidente poz em discussão o
orçamento de 1:663$ para a arrema
tação dos impostos. Foi approvado. O Se
nhor Salazar Relator da Commissão de
Contas apresentou as do 3° e 4° Trimestre
e declarando-as exactas forão approvadas
e mandadas escripturar, inclusive as do Fis
cal ambulante relativas ao 1° Semestre.
Forão presentes pelo Procurador as contas do 1° e 2°
Trimestre do Corrente anno inclusive as do Fiscal
ambulante e bem assim o Saldo de 33$ 145 réis
que foi recolhido ao Cofre. Mandou se
as referidas contas a respectiva Commissão para o
devido exame. O Procurador apresentou
uma Certidão sobre as hypothecas feita por

Arcadelto Rio Pas á Camara, e deliberou
[illegible] que o mesmo Procurador promovesse
o andamento da respectiva desapropriação.
O Senhor Vereador Baldinino requereo
para que de novo se officiasse ao Tenente
José Cadha sobre os documentos de alba
miel Lourenço do Nascimento. Approvado
mandou se officiar. O Procurador re
clamou da Camara a quantia de
239$000 para occorrer as despesas do
presente trimestre e sendo attendido foi
essa quantia extrahida do Cofre e entre
gue ao dito Procurador. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente le
vantou a Sessão, marcando o dia 15 do
Corrente para nova reunião as horas
do costume. E para constar lavrei
a presente acta. Eu Antonio Pedro
de Alcantara e Castro, Secretario da
Camara que a escrevi.

O Juiz Pedro de Alcantara [illegible]

Procurador do Mun. Falazão
João José de Barros
O Dr. Pedro Thomaz do Nascimento
Joaquim Pereira Leite

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mirandella, presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Joaquim Ribeiro de Sarmento Guimarães, Doutor Baldino Alvarenga de Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar e João José de Carvalho, faltarão os mais Senhores o Senhor Presidente declarou não haver numero legal, porem que sendo hoje o dia marcado para arrematação dos impostos municipaes e Casas annunciada predital de S. do Convento, e que tendo passado a hora marcada para essas arrematações sem que, apparecesse licitante algum pedia aos Senhores Vereadores presentes para deliberarem sobre este assumpto, se devia ~~se~~ approvar essas arrematações ou se adiando se já adiantado, mez e exercicio seria conveniente mandar a camara contratar estas ~~arrematações~~ rendas pelos mesmos Senhores Vereadores por conta da Camara, já se procedeo no anno passado, visto a falta de licitantes e ser necessario proseguir de ~~suas arrematações~~ quanto antes, para o que se tomassem as precisas providencias. Assim deguio ~~da~~ foram pelos mesmos Senhores Vereadores presentes assignados as Contas da Camara do anno findo, bem como diversos officios para a Presidencia.

O Senhor Presidente Guimarães, marcou o dia 18 do corrente para nova reunião, convidando aos Senhores Vereadores presentes a comparecerem,

determinando ao Porteiro para convidar aos mais Senhores Vereadores ausentes, para o referido dia 18 as 10 horas da manhã terem começo as Sessões ordinarias. E para constar lavrei esta acta em Santa Cruz de Minas da e Costa, Secretario da Camara que a escrevi.

Joaq.m Ribr.o de Farias Guim.es
Dr. Baldoino Mar.l do Nascim.to
Cristião de Oliv.a Salazar
João José de Carv.o

Primeira Sessão ordinaria

Aos desenove dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Campanha, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Doutor Baldoino Mariano do Nascimento, Cristião de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Jesuino Pereira da Silva. Tomando a presidencia o Senhor Guimarães, declarou aberta a Sessão.

Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Passarão-se a lerem-se os officios seguintes:

Officio de Francisco José Coelho respondendo a Camara, sobre os documentos da divida de Manoel Lamenço do Nascimento, inteirada a Camara do Conteúdo dessa resposta, resolve determinar ao Secretario para proceder a busca, no Archivo, de seus papeis, e não existindo declarar o mesmo Secretario que semelhantes mimeos ficarão por falta do Archivo a seu cargo, nomeando a Camara ao Senhor Vereador Jesuino Pereira, para

na assistio o dito Senhor. = Officios dos Paulos Juiz de Direito da Comarca e Juiz Municipal desta Villa, Communicando terem havido as respectivas Cargas, e entregado na Mesa mandou archival-os.

Comparecendo a Chamada da Camara, Gattardo Seola vindo dia da Sua Municipal. O Senhor Dr. Baldino Fernandes a palavra fez ver a Camara que elle emprio se tinha fiado o prazo em geral se compromettia o referido Seola para a conclusão da obra referida, e como no ajuste disso não se mencionasse pena alguma ao dito mestre pela demora da obra, requeria a Camara para que fixasse um prazo certo para a conclusão da mencionada obra, findo o qual e não achando elle prompto a sua propriedade o dito Seola o direito a garantia de 100$000 que nesta a Camara pagar. Sendo aceita e deferida a requisição do Snr. Dr. Baldino, marcou a Camara ao dito Seola, presente, vinte dias para dar a mencionada obra concluida sob pena de perca da garantia que tem a receber da Camara.

O Senhor Doutor Baldino, pedio em legal dispensa de ser parte da Commissão encarregada dessa obra, sendo aceita essa dispensa, nada mais pode a Camara resolver a semelhante respeito por falta de numero.

O Senhor Presidente declarou achar-se sobre a Mesa o Parecer do relatorio que a Camara tem de enviar a Assembléa Legislativa Provincial, pelo que achando-se adiantada a hora ordenou a leitura e discussão do mesmo para a seguinte

Sessão, que ficara designada para o dia vinte do corrente as 10 horas da manhã, e levantando a presente Sessão, lavrei a presente acta eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Jm Ribeiro de F. Guim.
Dr Baldoino Alvares de Vasconcellos
Fructuoso de Oliv. Salazar
João José de Lima

Acta declaratoria

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oitocentos e desoito na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa das Mangueiras, presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro de Farias Guimarães, Dr. Baldoino Alvares do Nascimento, Fructuoso de Oliveira Salazar e Joaquim Alves de Macedo, não havendo numero legal o Senhor Presidente declarou addiada a Sessão para o dia 21 do corrente as 10 horas da manhã. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Jm Ribo de F. Guim.
Dr. Baldoino Alvares de Vasconcellos
Fructuoso de Oliv. Salazar
Joaquim Alves de Macedo
João José de Lima

Segunda Sessão ordinaria.

Aos vinte e um dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta nas Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa das Mangaratyba - presente os Senhores Vereadores, Presidente, Joaquim Ribeiro de Farias Guimaraes, Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, Feitosa de Oliveira Salazar e Maximo Alves de Macedo e Joaõ José de Carvalho. O Senhor Presidente declarou haver numero legal e achar-se aberta a Sessão. Lidas as actas anteriores foraõ approvadas e assignadas. O Senhor Doutor Baldoino Requereo para que fosse dado balanço ao Cofre visto achar-se a escripturação da Receita e despeza da Camara em dia e finta até 30 de Junho findo. Sendo attendido esse requerimento procedeo-se ao referido balanço, que consta tambem do termo lavrado n'esta data no respectivo livro, cujo resultado foi encontrar-se a quantia de 5:550$200 reis que com a 2ª Supplente do Procurador para as despezas do Corrente trimestre prefaz a de 5:799$200, sendo o saldo representado na despeza e que passou ao Corrente Exercicio da quantia de 5:799$201, faltando duzentos e um reis (201) para igualar o mencionado saldo. Tendo - que Requereo o mesmo Senhor Doutor dispensa do Exercicio de Advogado, visto ter já prestado de por espaço de 18 mezes. Visto do que - o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Maximo para offerecer hum

Grande Campo. Logo Mr. em seguida entregue a respectiva Chave que a recebeu. O Senhor Presidente deo principio a Leitura do Relatorio que tem de seguir para a Assembléa pondo ao mesmo tempo em discussão os respectivos topicos: a Saber: a Redacção do Corpo do Relatorio — Approvada. Vias de Communicação — Approvada: Salubridade Publica — Approvado: — Segurança individual e de propriedade — Approvado: — Renda da Camara, receita e despeza. Ordenou a Camara que o Secretario fornecesse os respectivos trabalhos. Finalmente foi determinado para o Secretario promptificar no praso de exposição das garantias despendidas com a Cadêa Civil, pelo menos ao com mais certeza a contar da data que pelas contas da Camara se possa conhecer que taes despezas não forão satisfeitas pelo Governo Provincial, a quem julga a Camara dever se exigir tal pagamento. E Nada mais se adiantando a hora o Senhor Presidente levantou a Sessão marcando no para reunião para o dia vinte e dois do Corrente as 9½ horas da manhã. Para Constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Oliveira o escrevi, Secretario que o escrevy.

João Ribeiro de Barros Lima
Dr. Balthazar Alvares do Nascimento
Prisitão de Oliv. Falcão
João José de Barros
Mariano Alves de Macedo

Terceira Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta nas Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa das Uruguayanas, ao 1º horas da manhã presente os Senhores Vereadores Joaquim Ribeiro das Farias Guimarães, Doutor Balduino Athanasio do Nascimento, Cristão de Oliveira Salazar, João José de Carvalho e Maximo Alves de Macedo. O Senhor Presidente Guimarães declarou aberta a Sessão. Lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Passando se a leitura dos topicos do Relatorio foram approvados os seguintes e ultimos: Empregados da Camara.= Obras. Culto Divino.= Obras da Villa:= Instrucção:= e Limites do Municipio. O Secretario prestando as informações devidas sobre a divida da Cadêa recebeo a Camara que dê de pedidos o pagamento do custo to das presas pobres em que esteja o Cofre Provincial devendo a esta Camara e que quanto as mais despesas da mesma Cadêa se pedirão augmento da respectiva verba a Assembléa Provincial. Em nada mais havendo a tratar levantou o Senhor Presidente a Sessão, designando o dia 1º de Agosto para nova reunião ao horas do costume. Para constar lavrei a presente Acta Eu Antonio Pedro de Moraes e Castro, Secretario Dou. Guimarães que o escrevi.

Joaq. Ribo de Farias Guimarães
Dr. Balduino Athanasio do Nascimento
Cristão de Oliv. Salazar
João José de Carvalho
Maximo Alves de Macedo

Sessão extraordinaria

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Imperatriz, reunidos os Senhores Vereadores, Joaquim Pelino de Farias Guimarães, Padre Baldoino Athanasio do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, Maximo Alves de Macedo e João José de Carvalho, tomando a presidencia o Senhor Guimarães declarou haver numero legal e aclarou a ordem da Sessão.

Presente diversos officios para assignar e, foram assignados e expedidos. O Escrivão declarou ter em seu poder para ser recolhida ao Cofre a quantia de um conto duzentos e cinco mil reis (1:205$000) proveniente da arrecadação de impostos por elle effectuada durante o mez de Julho findo, e sendo verificada essa quantia foi ella recolhida ao Cofre da Camara.

Concluido o lançado do relatorio, foi approvado e mandou a Camara fosse passado a limpo e enviado a Assembléa Provincial. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente levantou a Sessão. Para constar fiz a presente acta eu Antonio Pedro de Alexandre e Castro, Secretario que a escrevi.

Felippe Rebello Coelho
P.e Baldoino Athanasio do Nascimento
Cristovão de Oliveira Salazar
João José de Carvalho
José Sergio de Oliveira
Francisco José Coelho

Sessão extraordinaria

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e
sessenta e nove na sala das Sessões da Camara Munici-
cipal desta Villa da Uruguayana, presentes os Se-
nhores Vereadores Tenente Coronel Feliciano Ribei-
ro de Almeida, Doutor Balduino Attanasio do Nas-
cimento, Tristão de Oliveira Salazar, João José
de Carvalho, José Sergio de Oliveira e Francis-
co José Coelho faltando os mais Senhores, to-
mando a presidencia o Senhor Tenente Coronel
Ribeiro de Almeida, declarou haver numero le-
gal e achar-se aberta a Sessão. Lida a acta
antecedente foi approvada e assignada. O Se-
nhor Presidente declarou que achando-se impe-
dido de comparecer a Sessão o Senhor Ten.
dor Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, como
de sciencia do officio que lhe foi dirigido pelo dito
Senhor Guimarães manifestando achar-se doente,
facto pela qual deixara de comparecer á presente
Sessão contracada segundo a reclamação feita
em officio pelo mesmo Senhor Presidente o Vere-
dito Doutor Balduino Attanasio do Nascimento, Tris-
tão de Oliveira Salazar e João José de Carvalho,
vista do que na qualidade de immediato aquel-
le Vereador e tendo assumido a Presidencia da Camara
fazia presente aos Senhores Vereadores que tendo
pedido a reunião da Camara para em primeiro lu-
gar tratar-se de dirigir-se ao Exm. Snr. Presidente
da Provincia uma voto de adhesão ao mesmo Exm.
Snr. pelos serviços que tem prestado a Provincia
durante sua Administração e que pondo em

com dispensação das mesmas formalidades de Observação em votação. Estando a acta foi tambem approvada a indicação do Senhor Presidente, e deliberou a Camara fosse dirigida a S. Ex.ª o Senhor Presidente da Provincia do voto de que se trata e apresentou o Senhor Presidente da Camara. Foi presente um officio do Procurador da Camara reclamando da Camara providencias sobre a cobrança do imposto de carne verde allegando diversas circumstancias pelas quaes se via em embaraços para bem cumprir seus deveres como Procurador. Resolveo a Camara determinar ao referido Procurador para que se torne solicito nesse ramo de serviço, que pode assim fazer Camaradas as duvidas que apresenta em seu officio desta data. Deliberou mais a Camara pedir de a Assembléa a creação de um Matadouro publico n'esta Villa dos mesmos termos por que tem concedido a outros pontos da Provincia. O Senhor Vereador Salazar propoz a nomeação de uma Commissão para proceder ao exame da obra da ponte Municipal effectuada com Gottard Sola.

O Senhor Doutor Baldumino fez ver que já em Sessão anterior se tinha demettido de membro da Commissão dessa obra, mas que pedia tambem que fosse nomeada a Commissão indicada pelo Senhor Salazar e que fosse lembrado para fazer parte o ajudante como perito na materia. Com do approvadas ambas as indicações. Foi nomeada a Commissão citada sendo para ella nomeados os Senhores Vereadores Salazar e Carvalho, e

...ausencia do Senador dos Santos.
O Senhor Sergio requereo a Camara para officiar
cinar ao Presidente da Provincia dando de
Sentença de não haverem prestado juramento os 2.os
e 3.o Supplentes da Seria Municipal deste Termo.
Approvado o requerimento mandou a Camara
officiar nesse Sentido a S Ex.a O Senhor
Doutor Baldino requereo para que se marcas
se um novo prazo para os proprietarios de casas
e terrenos da rua do Commercio effectuarem o
ribeyro e calçada das ditas casas bem como
sobre o calçamento das respectivas testadas. Ap
provado o requerimento, marcou a Camara o
prazo de dois mezes para a referida rua e
que tambem ficara marcado o prazo de seis
mezes para da mesma forma procederem os
proprietarios das ruas haverellas entre as Mari
timas e Commercio, inclusive a primeira
Cruzada mais haverão o
tratar o Senhor Presidente levantou a Sessão E
para constar lavrei a presente acta eu Antonio
Pedro de Mirandella Castro, Secretario que a
escrevy. Em tempo: O Senhor Presidente propoz
que fica a presente acta fosse approvada e assi
nada. Eu Antonio Pedro de Mirandella
Castro, Secretario que tudo escrevy.

Feliciano Pedro d'Abreu
Dr Baldino Thomaz do Nascimento
Epistaio de Oliveira Paladino
João Joaquim Soares
Francisco José Coelho
José Sergio de Oliveira

Sessão extraordinaria

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta nesta Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangueira, presentes os Senhores Vereadores Dr. Baldinno Alternasio do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, Jesuino Pereira da Silva, Francisco José Coelho e José Sergio de Oliveira; tomando a presidencia o Snr. Dr. Baldinno declarou aberta a Sessão. Forão presentes ao Circulares do Exm. Presidente desta Provincia, e Exm. Snr. Dr. João Sertorio; e do 1º Vice Presidente Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, Cassimmiando primeiro lido deixado a Presidencia em 9 de Agosto findo; e segundo lido na qualidade de primeiro Vice Presidente assumindo a administração da Provincia. Intimada a Camara, mandou recensar essas Circulares. Foi tambem presente um maço de Jornaes Rio grandenses, que se publicão nesta Capital e dos Srs. remettidos a Camara, sendo elles de nºs. a nº do corrente anno, mandou a Camara archivalos. O Snr. Presidente, Dr. Baldinno fez ver a Camara que um dos motivos porque tinha convocado a Camara era a propor a Camara para que fosse por parte desta Corporação felicitado o Exm. Snr. General Barão de Pinhal pelo seu feliz regresso a este municipio, e valle das Companhias do Paraguassu, e sendo posta a approvação esta indicação do Senhor Presidente da Camara, foi ella approvada e

deliberou a Camara que por officio fosse dirigido
a referida felicitação ao dito General. O Senhor
Presidente fez ver mais achar-se presente o par
ecer dado pela Commissão da Camara para o
exame da obra feita por Gattard Sabla na sua
Municipal d'este Lido o mesmo parecer e dam
do elle a obra por concluida segundo o contra
do respectivo; determinou a Camara ao Pro
curador para que satisfizesse as reclas apresenta
das pelo dito Sabla, relativas a citada obra.
O Senhor Salazar pedindo a palavra, propoz
a Camara para a exemplo do que tem prati=
cado outras Camaras, fosse mimoadas os nomes
de algumas ruas d'esta Villa dando se lhes os
diversos Generaes Brasileiros que se distinguir
tão na final guerra contra o Governo do
Paraguay. Posta em discussão a proposta
do Snr. Salazar, foi approvada, ficando
do adiada para o dia seguinte vinte e dois
do corrente as designações de ruas as suas
que deviam ser dadas aos mesmos ditos Generaes.
Levantando a Sessão as nove e meia horas
da manhã, marcou o Senhor Presidente, no
va reunião para o dia vinte e dois do corren
te mez as horas do costume. E para constar
lavrei o presente acta. Eu Sebastião Jo
sé de Mattos Miranda e Castro, Secretario que
a escrevy.

José Joaquim d'Oliveira

Corrho

Acta de declaratoria

Aos sete dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta, na Camara Municipal da Villa da Mangaratyba, presente os Vereadores Snr. Cel. Thomaz Cardoso Pereira Alvim, Snr. Cel. Felisiano Ribeiro de Almeida, Tristão de Oliveira Salazar e Maximo Alves de Macedo, Comparecendo o Procurador reclamou a Camara a garantia de duzentos mil reis para attender a despezas do presente Termo; e sendo attendido e cahindo do de presente as declarações do Cofre foi essa garantia estabelecida do Cofre e entregue ao Procurador presente. E para Constar lavrei a presente acta. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Tristão de Oliveira Salazar
Joaquim Alves de Macedo

Sessão extraordinaria

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta, na Sala das Sessões da Camara Municipal desta Villa da Mangaratyba, presente os Senhores Vereadores Snr. Cel. Felisiano Ribeiro de Almeida, Tristão de Oliveira Salazar, Doutor Balduino Antunes do Nascimento, José Sergio de Oliveira e Francisco José Coelho, funcionando na presidencia o Senhor Snr. Cel. Ribeiro de Almeida, declarou aberta a Sessão. A Camara estabeleceu officiar a Sua Ex.ª o Snr.º Presidente, dando a mesma

ção de Victorino José Soares Braga para o cargo de Arrabidor de Terenos, cuja indicação tendo sido feita pela Intendencia desta Villa, parece ser da maior conveniencia esta nomeação inconveniente. O Sñr Vereador Salazar propõe a Camara para que fossem substituidos os nomes de diversas ruas pelos de diversos bravos que fizeram parte da ultima guerra com o Governo do Paraguay, para o que já havia igual proposta. O Sñr Vereador Sergio propoz para que fossem postos nas esquinas das ruas os respectivos nomes. O mesmo Sñr Sergio propoz mais que se officiasse ao Governo da Provincia sobre as Terras Municipaes, assim como que se solicitasse do mesmo Governo as ordens necessarias para que estacionasse nesta Villa um Batalhão de Linha afim de melhor garantido ficar esta parte da Provincia. Tambem propoz o mesmo Sñr Vereador Sergio para que se congratulasse pela vinda do actual Commandante desta Fronteira o Sñr Cor. José Ferreira da Silva. O Sñr Doutor Balduino fez ver a Camara a necessidade de ser embargados o Fiscal e Secretario da Camara pelas injurias que derão em Mm. Requerimento do Manoel Dias de Lima pedindo um terreno na Praça da Igreja, visto que este terreno foi destinado para a Construcção, nella, da Edificação para as Sessões da Camara. Depois de discutidas todas as propostas apresentadas, resolveo a Camara mandar expedir os officios a

ordens. Convenientes, ficando os nomes das
ruas e praças substituidos pela forma se-
guinte: Rua do Caravalho por Rua do Barão do Triunfo
Dita do Riachuelo " " General Victorino
Dita do Imperador O mesmo nome
Dita Municipal Pr. rua do Conde d'Eu
Dita do Commercio " " do Barão de Cotegipe
Dita do Uruguay O mesmo nome
Dita de Carlos Pr. rua do General Camara
Dita Sete de Abril O mesmo nome
Dita Treze de Maio Pr. rua da Liberdade
Dita Municipal, alias Silva General Tropicio
Dita d'Alfandega por rua Conde de Porto Alegre
Dita da Ponte " " Visc. Inhaúma
Dita do Principe " " General João Manoel
Dita da Boa vista " " Monte Caseros
Dita da Independencia " " Independencia
Dita Direita " " Bento Martins
Dita Senta Anna " " Mm. nome
Dita d'Allegria " " Riachuelo
Praça da Matriz " " Praça da Benção
Praça do Porto " Praça de Payssandu
Praça do Mercado "
Praça das Canetas Praça do General Sampaio
Praça Sete de Setembro " " Odorico

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão
o Senhor Presidente. do que para constar lavrei o
presente acta. Eu José Sergio d'Oliveira, Secre-
tario servindo de effectivo que o escrevi, dige,
que o subscrevi.

José Sergio d'Oliveira

Sessão extraordinaria

Aos dezesseis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e dezenove
sob a Presidencia do Senhor Vereador Doutor Baldoino
Antonio do Nascimento, e Secretaria do Vereador Sergio de Oliveira Salazar
Cardoso da Costa Pereira, Francisco José Coelho e José
Sergio de Oliveira, tomando a presidencia o Senhor
Doutor Baldoino, declarou aberta a Sessão. Leo
o expediente do despacho que foi assignado e mandado
cumprir as suas decisões. Nada mais havendo
a tratar levantou-se a Sessão. E para constar
lavrei a presente acta. Eu Jose Sergio d'Oliveira
Secretario servindo de Secretario que escrevi
e subscrevi.

Jose Sergio d'Oliveira

Sessão extraordinaria

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e de
zenove na Sala das Sessões da Camara Municipal
da Villa da Nazareth, presente os Vereadores Senhores
Doutor Baldoino Antonio do Nascimento, José
de Oliveira Salazar, João José de Carvalho, João
Pereira da Silva, Carlos da Silva Pereira, pela foi
Chamado por lhe dado parte ao dente o Senhor
Vereador Maximo Dias de Miranda, e Francisco

José Coelho tomando a presidencia o Senhor Doutor Baldoino, declarou aberta a Sessão. O Senhor Salazar tomando a palavra declarou que tendo estado com a presidencia, recebera dois officios para a Camara que apresentava, sendo um do Coronel José Ferreira da Silva Junior, Commandante da Fronteira agradecendo a felicitação que lhe dirigio esta Camara e promettendo sua intervenção para o acensionamento de praças para a guarnição e segurança desta Villa. Ficou a Camara inteirada: Outro da Presidencia com data de 28 de Setembro sob nº 44, em que para regularisar o orçamento das obras publicas, pede informações dos preços dos materiaes e dos jornaes dos operarios n'esta Villa= Lido foi recebido que se respondesse satisfazendo essa exigencia. O procurador apresentou as contas do trimestre de Julho a Setembro deste anno, com os competentes documentos, entregando na mesma occasião a quantia de 20$108 reis que com os 68$000 que annais entregou no trimestre passado que findou em Junho perfaz a quantia de 20$108 reis que é o saldo a favor da Camara que mostra em sua conta que ora apresenta. Em Commissão para examinar estas contas forão nomeados os Vereadores Salazar e João Carvalho; depois do que recolheu se ao Cofre a predita quantia de 20$108 reis. O Senhor Salazar invidiou a necessidade ora reconhecida de tomar de medidas para habilitar a Camara a proceder com a acção [illegible] que existem de ressaltar do Lobo Ferreira: Sobre este assumpto fez o mesmo Vereador longa ponderação; e usando os Vereadores Senhores Doutor Baldoino, João Carvalho e Jesuino

Serrina; em conclusão deliberou a Camara Chamar por editaes a todos os possuidores de terrenos a virem cobrar seus titulos, e a legalisar suas posses na forma das ultimas ordens do Governo, declarando de ao mesmo tempo que, os que possuem terrenos por concessão da Camara com prazo certo e já estiver findo esse prazo, são essas concessões consideradas de nenhum effeito; Em seguida o Cidadão Vereador Carlos Serrina fez ver quanto é a prejudicial a salubridade publica, o procedimento da guarda e mais empregados da Cadêa Civil, fazendo os seus despejos ali mesmo nas proximidades do edificio; sendo conveniente que taes despejos sejão feitos na maior distancia em alguma Valla ou no leito do rio Merigy-ay: A Camara ordenou ao Fiscal que para conseguir tal fim se dirigisse ao Commandante da Guarda da Cadêa, ou a quem competir remediar esse mal. O Senhor Vereador Salvador deu parte a Camara, que havia ordenado em gyzanto estive com a presidencia, e matança de Cães, autorisando ao Procurador para a Compra de balas, e mais despezas que fossem necessarias: E que havia tambem ordenado que se procedesse a Correição nesta Villa. E estando muito adiantada a hora encerrou-se a Sessão deliberando a Camara convocar os Senhores Vereadores para as Sessões ordinarias do 1º trimestre. E eu Francisco José Coelho servindo de Secretario que este subscrevi

Sessão extraordinaria

Aos gouze dias do mez de Fevereiro de mil oito=centos oitenta e um; na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa da Mangueyrana, presentes os Senhores Vereadores Doutor Baldino Manoel do Nascimento, Cristovão de Oliveira Salazar, Jesuino Pereira da Silva, Carlos da Silva Pereira e José Sergio de Oliveira, foi=mando o presidencia o Senhor Doutor Baldino declarou aberta a Sessão. O Senhor Vereador Salazar tomando a palavra fez ver a Camara que achando se com a presidencia Corrharia convocado a reunião da Camara para o fim de ser a ella presente diversos offi=cios da Presidencia da Provincia e para serem apresentadas as contas do Procurador relativas ao trimestre findo. Lida a correspondencia recebida resolveu a Camara ficarem satisfeitas as ordens contidas n'aquellas Portarias da Presidencia, sendo preferencia a de 22 de Novembro do anno findo. O Senhor Salazar apresen=tou e declarou examinadas as contas do tri=mestre de Julho a Setembro ultimo. Approvadas mandou a Camara que fossem assignadas as ditas Contas. O Procurador apresentou suas contas do trimestre de Outubro a Dezembro d'aquelle anno, sendo aceitas mandou a Ca=mara fossem enviadas a respectiva Commis=são de Exame, a qual foi de novo organisada com a nomeação dos Senhores Vereadores Salazar e Jesuino: resolvendo mais a Camara

que o Saldo da quantia de 4 98$ 872 que representa
vão as contas do trimestre de Outubro a Dezembro
ficasse em poder do Procurador para occorrer
as despezas do trimestre corrente. Foi presente
o Requerimento de Maria Marques Marmore
pedindo para ser esonerada da construcção da
Calçada em frente ao terreno de sua propriedade
sito na rua do Commercio, attento seu estado
de falta de meios e. Resolveo a Camara, que
o Fiscal informasse sobre a allegação do mencio-
nado Requerimento, ficando addiado o despacho
desse Requerimento. E nada mais havendo a
tratar deo o Senhor Presidente a Sessão
do que para constar lavrei o presente acto,
que lida vai assignado pelos Senhores Verea-
dores presentes. Eu Antonio Pedro de Miran-
da e Castro, Secretario que o escrevy.

Cont.

Acta declaratoria.

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos setenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Mangaratiba, presente o Senhor Vereador Presidente, Doutor Balthazar Mariano do Nascimento e Carlos da Silva Pereira, Amigo Secretario abaixo nomeado. Compareceu - Procurador da mesma Camara José Vicente de Oliveira, e reclamou ser lhe prestada a garantia de 328$000 para o cobrar as despezas do corrente trimestre, a vista do que procedeu-se a extracção dessa garantia do Cofre sendo logo entregue ao dito Procurador. Para constar lavrei a presente acta que lida e achada conforme pelos Senhores Vereadores presentes. Eu Antonio Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

Acta de declaratoria

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e nove, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Uruguayana, presente os Senhores Vereadores Cristão de Oliveira Salazar e José Sergio de Oliveira faltando os mais Senhores. O Senhor Salazar tomando a presidencia declarou não haverem mez legal, e no mesmo acto mandou pelo Porteiro por em praça a arrematação dos Impostos Municipaes. Conforme o edital de 6 do corrente. Sendo apregoados esses impostos pela quantia de sete contos e quinhentos até a ultima hora não apparecem licitantes a quem. Estando adiantada a hora levantou-se a praça marcando-se a continuação della para o dia seguinte trinta do mez. E para constar lavrei a presente acta. Eu Adelino Pedro de Miranda e Castro, Secretario que a escrevy.

José Sergio d'Oliveira

Coelho

Acta declaratoria

Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos
setenta e um na Salla das Sessões da Camara
Municipal da Villa de Mogymirim, presente
o Senhor Vereador José Sergio de Oliveira,
faltando os mais Senhores, mandou o mes
mo Senhor Vereador pelo Porteiro abrir e de
clarar praça dos impostos municipaes e
meio apparecendo licitante a taes impostos
ou a sua arrematação, e estando adiantada
a hora determinou o referido Senhor Vere
dor fechar se a presente acta, marcando o
dia seguinte trinta e um para continuar
se a praça citada. Para constar lavrei
a presente acta. Eu Antonio Pedro de Mel
randa e Castro, Secretario da Camara que
a escrevi.

José Sergio d'Oliveira

Tem este livro cem folhas numeradas seguidamente, e todas rubricadas por mim, com o appellido = Coelho = de que uso. Uruguayana 10 de Junho de 1867.

A Por Presidente

Francisco José Coelho

Ata das Sessões da Câmara Municipal da Vila de Uruguaiana 1867 a 1871